


ATAS DO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL
DO PARÁ
Nº 48

Termo de Abertura

Contém este livro - duzentas (200) fo-

lhas tipograficamente numeradas, por página, ru-

bricadas com a rubrica  de que faço

uso e serviço para lavatura de Atas das reu-

niões deste Tribunal Regional Eleitoral.

Belém, 1^o de Maio de 1980


PRESIDENTE

Ata da 5.469ª sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

No primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Sr. Juiz Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: José Anselmo de Figueiredo Santiago, Orlando Dias Vieira, Oliméie Bernadette de Araujo Pontes, Julio Augusto de Alencar, Orlando Dias da Rocha Braga e o Procurador Regional Dr. Paulo Ribrio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O Sr. Desembargador Presidente anuncia a presença no Tribunal do Ddr Nelson Amorim que vem tomar posse como membro efetivo desta Corte e designa os juizes Orlando Braga e Oliméie Pontes para o conduzirem ao Plenário.
2. Dado o expediente do Tribunal de Justiça do Estado a respeito da eleição e prestado o compromisso regimental, foi o juiz empossado.
3. Tomando assento na bancada, o Ddr Nelson Amorim foi saudado pelo Ddr Antonio Koury, na qualidade de membro efetivo mais novo do Colegiado.
4. O Ddr Antonio Koury fez um retrospecto da carreira do Ddr Nelson, tanto na Justiça Comum como na Justiça Eleitoral, dizendo, em seu nome e dos demais membros deste Tribunal Regional Eleitoral, da satisfação de tê-lo como integrante desta Corte da qual já participou. Concluiu desejando-lhe boas vindas.
5. O Ddr Nelson Amorim pede a palavra para agradecer as palavras que lhe foram dirigidas. Desculpa-se por não

ter trazido um discurso escrito. Refere-se à singeleza das cerimônias de posse e despedidas de juizes membros deste Colegiado visto como, por sua natureza, os mandatos são limitados no tempo. Declara-se satisfeito por retornar a esta Casa, honrado com a confiança de seus pares no Tribunal de Justiça do Estado e promete empenhar-se para corresponder a essa confiança, contando com a compreensão dos colegas e a ajuda de Deus.


6. O D^or Antônio Koury, anuncia a realização da eleição para a presidência do Tribunal Regional Eleitoral, designando os juizes Oliminie Pontes e Julio Alencar para funcionarem como escrutinadores.

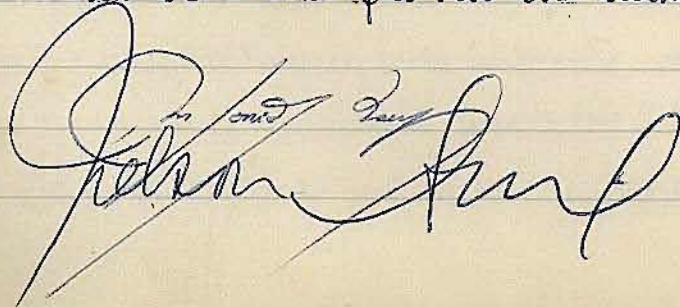
7. Distribuidas as cédulas, collidos e apurados os votos a D^{ca}. Oliminie Pontes proclamou o seguinte resultado: Antônio Koury, 4 votos; Nelson Amorim, 2 votos; em branco um voto. O D^or Julio Alencar, então, proclama eleitos, na forma regimental, Presidente: o D^or Antônio Koury; Vice-Presidente: o D^or Nelson Amorim.

8. Proclamado o resultado final, o D^or Antônio Koury dá posse ao D^or Nelson Amorim como Vice-Presidente, entregando-lhe, a seguir, a presidência dos trabalhos.

9. O D^or Nelson Amorim, no exercício da Presidência, dá posse ao D^or Antônio Koury como Presidente, entregando-lhe, novamente, a direção dos trabalhos.

10. Rearrumindo a Presidência da sessão o D^or Antônio Koury agradece a confiança de seus pares e promete dar todo o seu esforço para bem cumprir o Mandato que lhe foi outorgado.

Nada mais havendo a tratar o senhor D^or Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.



Antonio Koury
Secretario
Paulo Rubio de Souza
Procurador Regional

Ota da 5.470ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Os dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta, quarta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em sessão antecipada de amanhã, dia 3, sob a presidência do excelentíssimo senhor juiz Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Orlando Dias Vieira, Cláudio Bernadette de Araújo Pontes, Felício Augusto de Alencar, Orlando Dias da Rocha Braga e o Procurador Regional Dr. Paulo Rubio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ota da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente consta do seguinte:

Parte Administrativa

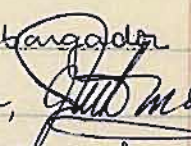
1. Of. n.º 196/80, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando o deferimento do pedido de licença para tratamento de saúde da bacharelá Irlaiza Bittencourt Rodrigues, Juíza da 7ª Vara Cível e Comércio, a ser gozada de 04.02.80 a 03.05.80 (Proc. 1032-80). - O Tribunal tomou conhecimento e ordenou o arquivamento à unanimidade.

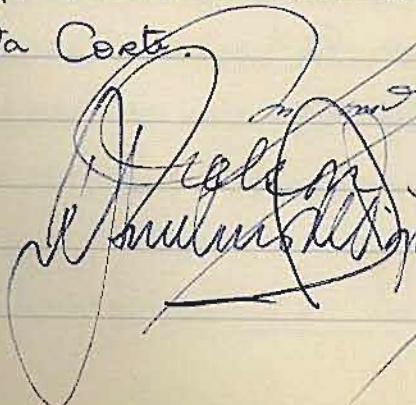
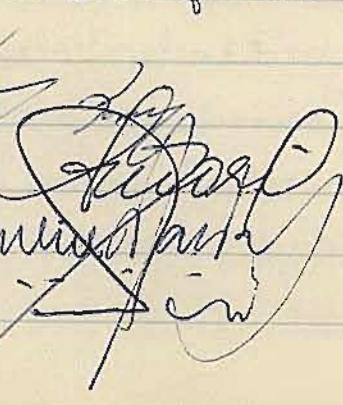
2. Tel. n.º 258, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tri.

4
bunal Superior Eleitoral, em exercício, comunicando que, aquela Corte, em sessão de 27.03.80, decidiu pela inconveniência da prorrogação da requisição da funcionária Albestina da Conceição Rodrigues Guimarães. (Proc. 1130/80). — O Tribunal tomou conhecimento e ordenou a devolução da funcionária. Decisão unânime.

3. Vê-se Circ. n.º 10, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, em exercício, comunicando que, aquela Corte, em sessão de 27.03.80, apreciando consulta formulada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sobre a aplicação do artigo terceiro do Decreto Lei n.º 1762, de 07.01.80, respondeu que, devem ser observados os critérios gerais traçados na Lei n.º 6.703, de 26.10.79, para que os proventos sejam revisados com base no vencimento correspondente à Classe da Categoria Funcional em que seriam incluídos os funcionários, por transposição ou transformação, considerados os cargos efetivos em que se aposentaram. (Proc. 1058/80). — O Tribunal tomou conhecimento e resolveu determinar à Secretaria, à vista da decisão do Tribunal Superior Eleitoral, que efetive a revisão, abrangendo todos os inativos que se enquadrarem na disposição legal. Unanimemente.

4. O Presidente do Tribunal propõe a suspensão do expediente do Tribunal, a partir de amanhã, dia 3, até o dia 6, em face das comemorações da Semana Santa. Com adesão do Ministério Público o Tribunal aprovou a proposição, unanimemente.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

5

Antônio Koury
José Maria Monteiro David
Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim
José Anselmo de Figueiredo Santiago
Orlando Dias Vieira
Cláudia Bernadette de Araújo Pontes
Augusto de Alencar
Orlando Dias da Rocha Braga
Paulo Rubio de Souza Meira

Ata da 5.471ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Dos oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Orlando Dias Vieira, Cláudia Bernadette de Araújo Pontes, Augusto de Alencar, Orlando Dias da Rocha Braga e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rubio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Distribuição de Autos

1. Consulta (Belém). Consultente: João Maurinho Coelho. Objeto: Aplicabilidade do disposto no art. 365 do Código Eleitoral a funcionário de Sociedade de Economia Mista, quando convocado para participar de Convenção Partidária (Proc. 1139-80) - Do Exmo. Sr. D. Nelson Amorim.

Passagem de Autos

1. Consulta (Belém). Consultente: João Maurinho Coelho. Objeto: Aplicabilidade do disposto no art. 365 do Código Eleitoral a funcionário de Sociedade de Economia Mista, quando convocado

para participar de Convocação Partidária (Proc. 1139-80). - Do Exmo. Sr. Ddr. Nelson Amorim ao Sr. Procurador Regional e devolução deste com manifestação de parecer oral quando do julgamento.

Julgamento

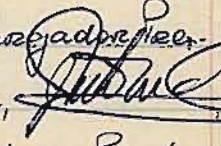
1. Representação n.º 05/80 - Representante: Diretor Geral deste Tribunal Regional Eleitoral. Objeto: Pronunciamento do Tribunal sobre a Prestação de Contas da Presidência referente exercício de 1979 (Proc. 981-80).


Relatora: Dra. Blimene Pontes. - O Tribunal, à unanimidade, considerou regulares e exatas as contas da Presidência, relativos ao exercício financeiro de 1979.

2. Pedido de contagem de tempo de serviço público. Requerente: Sr. Te Santana Tadaiesky, Auxiliar Judiciário, Classe "A", do Quadro do T.R.E. (Proc. 092-80) - Relator: Dr. José Anselmo Santiago. - O Tribunal, à unanimidade, ordenou a averbação do tempo de serviço prestado ao Estado.

Entrega de Autos

1. Resolução n.º 110, de 02 de abril de 1980. (Proc. 1058-80) - Pelo Exmo. Sr. Ddr. Presidente com as devidas assinaturas.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Corte.


 V. Anselmo Santiago


 Luciano da F.


 João José

7

Ota da 5.472 sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Nos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Orlando Dias Vieira, Cláudia Bernadette de Araújo Pontes, Julio Augusto de Alencar, Orlando Dias da Rocha Braga e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rubio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ota da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Of. n: 333, do Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, agradecendo a gentileza da comunicação da eleição e posse do Presidente e Vice-Presidente desta Corte e desejando completo êxito no desempenho das referidas funções. (Proc. 1198-80) — O Tribunal tomou conhecimento.
2. Requerimento da Ora. Maria de Nazaré da Silva Barbosa, Juiza Eleitoral da 34: Zona (Itaituba), solicitando autorização para continuar respondendo pelo serviço eleitoral da Zona durante período de licença para tratamento de saúde. (Proc. 1205-80) — O Tribunal, à unanimidade, negou o pedido por contrariar norma fixada pelo Tribunal Superior Eleitoral.
3. A unanimidade o Tribunal decidiu, em consequência da decisão anterior, designar a Juiza de Direito da 2:ª Turma de Santarém para acumular os serviços da 34: Zona Eleitoral (Itaituba), durante o impedimento da titular.
4. Representação n: 06/79 do Sr. Diretor Geral sobre ee.

composição da Comissão de Concurso para preenchimento de vagas de datilógrafo e Agente Administrativo. (Proc. 2424-80) — O Tribunal decidiu recompor a Comissão de Concurso mantendo os mesmos juizes membros da Comissão e integrando-a com o Juiz Nelson Amorim, Vice-Presidente deste Tribunal Regional, na forma segimental.


Julgamento

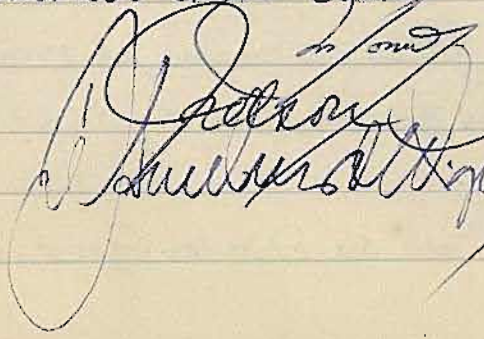
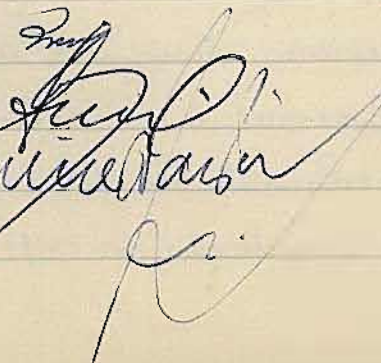
1. Consulta (Belém). Consultante: João Mousinho Coelho. Objeto: Aplicabilidade do disposto no art. 365 do Código Eleitoral a funcionário de Sociedade de Economia Mista, quando convocado para participar de Convenção Partidária. (Proc. 9139-80) — Relator: D. Nelson Amorim — Preliminarmente o Tribunal não conheceu da consulta por faltar qualidade ao consultante para fazê-la. Decisão unânime.

Entrega de Autos

1. Representação nº 05/80 - Representante: Diretor Geral deste T.R.E. Objeto: Pronunciamento do Tribunal sobre a Prestação de Contas da Presidência referente ao exercício de 1979 (Proc. 931-80) — Pela Exma. Sra. Dra. Climerie Pontes com Resolução assinada.

2. Pedido de contagem de tempo de serviço público. Requerente: Ivete Santana Tadaiesky, Advogada Judiciária, Classe "A", do Quadro do T.R.E. (Proc. 092-80) — Pelo Exmo. Sr. Dr. José Anselmo Santiago com Resolução assinada.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, , Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

9

Reunião
Ordinária
de 5.473ª

Ata da 5.473ª sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Os quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Chimene Bernadette de Araújo Pontes, Julio Augusto de Alencar, Orlando Dias da Rocha Braga e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira. Ausência justificada do Dr. Orlando Dias Vieira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

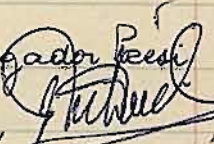
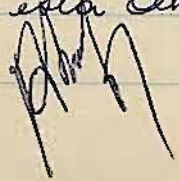
1. O Ddr Presidente propõe inserção em Ata de congratulação do Tribunal com o Dr. Julio Alencar, Juiz desta Corte que hoje aniversária. A unanimidade, o Tribunal aprovou a proposição, com adesão do Ministério Público.

2. Propõe, ainda igual homenagem a Dra. Chimene Pontes que amanhã também conta tempo. A unanimidade, o Tribunal aprova a indicação a ela se associando o Ministério Público.

3. Petição da Dra. Rosa Inácia Portugal V. da Costa, Juíza Eleitoral da 40.ª Zona (Tucuruí), comunicando que, entrará em gozo de férias a partir do dia 14 do corrente e solicita autorização para permanecer no exercício da Justiça Eleitoral. (Proc. 1256/80) - O Tribunal, à unanimidade, indeferiu o pedido face a Resolução 10.307 do Colendo Tribunal Superior Eleitoral.
4. Telegrama do Vice-Governador do Estado, agradecendo a comunicação da posse do Presidente desta Corte e desejando êxito na referida função. (Proc. 1265/80) - O Tribunal tomou conhecimento.
5. Of. n.º 68/80, do Sr. Juiz Eleitoral da 1.ª Zona-PA, agradecendo a comunicação da eleição e posse do Presidente e Vice-Presidente deste Egrégio Tribunal e expressando a sua grande satisfação pelo evento e disposição de colaborar, como Juiz Eleitoral, naquilo que for possível para facilitar tão honrosa tarefa. (Proc. 1253/80). - O Tribunal tomou conhecimento.
6. Oodor Presidente propõe a realização de uma sessão especial no dia 18 do corrente, às 10:00 horas, para homenagear o Dr. Julio Olencas que deixará este Tribunal Regional pelo término de seu 2.º biênio como Juiz Efetivo desta Corte. À unanimidade o Tribunal aprovou.

Entrega de Autos

1. Consulta (Belém). Consultante: João Mousinho Ceilho. Objeto: Aplicabilidade do disposto no art. 365 do Código Eleitoral a funcionário de Sociedade de Economia Mista, quando convocado para participar de Convenção Partidária (Proc. 1139/80). Pelo Exmo. Sr. Odor Nelson Amorim com Resolução assinada.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte. 

1907
 Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim
 José Amelmo de Figueiredo Santiago
 Cláudio Dias
 Paulo Rubio de Souza Meira

Ata da 5.474 sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo Sr. Juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Inácio Monteiro David, presentes os senhores Juizes: Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim, José Amelmo de Figueiredo Santiago, Cláudio Dias, Cláudio Dias da Rocha Beaga, Júlio Augusto de Alencar, Delomdo Dias da Rocha Beaga e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rubio de Souza Meira.

Dada pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente consta do seguinte:

Parte Administrativa

1. Of. n.º 257/80, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando a concessão de trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde ao bacharel Delomdo Dias Vieira, Juiz de Direito da 6.ª Vara Cível e Comixão, a ser gozada a partir de 16 do corrente. (Proc. 1333-80) - O Tribunal tomou

conhecimento unanimemente.

2. O Exmo. Sr. D. Presidente propõe ao Tribunal, em razão do afastamento do Dr. Orlando Vieira, licenciado para tratamento de saúde pelo Tribunal de Justiça do Estado.

a) que seja convocado o juiz suplente da categoria, no caso a Dca. Isabel Vidal de Negreiros Beão;

b) que seja designado um juiz para exercer, em substituição, a Corregedoria Regional, sugerindo o Dr. Orlando Braga.

O Tribunal, unanimemente, aprovou as proposições.

3. Telere n.º 311, do Sr. Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, informando a esta Corte que não existe Resolução do Tribunal Superior Eleitoral autorizando premonição de funcionários requisitados na Justiça Eleitoral, face disposição Lei 6.678/79 (Proc. 1312-80) - O Tribunal tomou conhecimento.

4. Ofício n.º 253/80, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando o deferimento do pedido de férias do bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, juiz da 2.ª Vara Civil da Capital, a serem gozadas de 01.07.80 a 29.08.1980 (Proc. 1319-80) - O Tribunal tomou conhecimento.

5. O D. Nelson Amorim propõe ao Tribunal um voto de congratulação pelo natalício do D. Antônio Koury, que ocorrerá no dia 20, domingo próximo.

- O D. Antônio Koury passa a Presidência da Sessão ao D. Nelson Amorim. Em discussão a proposição, o Tribunal, com adesão do Ministério Público, aprovou unanimemente.

6. Resumindo a Presidência o D. Antônio Koury relata o processo administrativo de n.º 1013-80, referente a requisição de funcionário pelo Sr. Juiz da 1.ª Zona Eleitoral. — Por unanimidade, o Tribunal decidiu deferir o pedido e, em face das disposições legais, autorizou a Presidência a requisitar um datilógrafo.

7. O Dr. Julio Olencar com justificação oral, apresenta ao Tribunal um projeto de Resolução no sentido de ser criada a galxia dos ex-presidentes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. - A unanimidade, o Tribunal aprovou a Resolução, fixando o prazo de 180 dias.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, *[assinatura]* Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

[Assinaturas manuscritas]
Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim
José Amelmo de Figueiredo Santiago
Climério Ozeradette de Araújo Fontes
Isabel Vidal

De. Vieira

Ata da 882ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Dos dezoto dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta, sexta-feira, às dez horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belim, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em caráter especial para homenagear o Dr. Julio de Olencar, por motivo de seu afastamento desta Corte, por imperativo constitucional, sob a presidência do Exmo. Sr. Juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juizes: Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim, José Amelmo de Figueiredo Santiago, Climério Ozeradette de Araújo Fontes, Isabel Vidal

de Nezeiros Beão, filho Augusto de Alencar, Orlando Dias da Rocha Braga e o Procurador Regional Dr. Almerindo Teindade.

Parte Administrativa

1. Aberta a sessão às dez horas o D^or Presidente diz dos motivos da mesma e, fazendo alusão a fatos da trajetória do Dr. Júlio Alencar, inclusive o de ter sido seu "colega nos bancos universitários" concede a seguir a palavra ao Dr. Orlando Braga, designado para externar o pensamento do Colegiado, em razão do evento.
2. O Dr. Orlando Braga com a palavra, faz sentir o pesar que o afastamento do Dr. Júlio, por mandamento Constitucional, causa entre os membros desta Casa. Em seguida, exalta as qualidades de jurista, Juiz Eleitoral e Juiz Trabalhista do homenageado, dizendo: "não se encontrando no seu dia a dia a mediocridade". Fala também de suas qualidades como Cristão praticante e conclui rogando ao Criador que lhe preserve os atributos pessoais e permita, ainda, possa voltar ao convívio desta Casa.
3. Facultada a palavra, usou-a o Dr. Almerindo Teindade, Procurador Regional, para ^{associação} as homenagens ao Dr. Júlio Alencar, dizendo de sua satisfação em voltar a poder prestar justa homenagem a tão brilhante personalidade, lembrando que o mesmo foi paraminho de sua turma na Faculdade de Direito.
4. Em seguida usou da palavra o Dr. Júlio Alencar. "Se o poder da fé opera milagres, o poder da amizade opera generosidades". Com esta frase o homenageado iniciou o seu agradecimento pelas palavras dos três colegas que o antecederam, e afirmou, na sua modéstia, não ser merecedor. Justificando o grande impacto emocional, passou a ler o seu discurso de despedida.
5. O D^or Presidente, ressaltando a beleza das orações proferidas nesta sessão, determina a transcrição em ata dos dias.

curseos dos doutores Orlando Dias da Rocha Braga e Julio Augusto de Alencar para que não se percam no tempo tão bellas palavras.

b. Agradecendo a presença dos desembargadores Edgar Maia Barance Cunha e Stelio Bruno de Menezes, dos Juizes e Funcionarios o Exmo. Sr. Dr. Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Atílio, Director Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Para, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Transcrição do discurso do Exmo. Sr. Dr. Orlando Dias da Rocha Braga: "Exatamente vinte e cinco dias nos separam da solenidade de posse de nosso actual presidente, o illustre desembargador Antonio Koury, nas elevadas e honrosas funções de juiz desta Egrégia Corte de Justiça Eleitoral." Daquelle altura, ao nos desincumbirmos da grata e honrosa tarefa de interpretar o pensamento da Casa pelo feliz e venturoso evento, tivemos oportunidade de fazer resaltar que "Deus em sua infinita bondade e sabedoria, em certos momentos de nossa vida coloca-nos diante de eventos que, por sua própria natureza ou origem, esusado e perda de tempo mesmo se a de nossa parte tentarmos investigar o "porquê" de sua manifestação ou de sua materialização, dado que imperscrutáveis são os seus desígnios." E é em razão disso, que numa especie de teste ou prova de fogo às nossas reacções ou sentimentos, n'um dia elle nos oferece eventos que nos encham de amargura e tristeza, de modo a ampliar nossas angustias, e neutro, como que a compensar a dor e o sofrimento que nos affligem, elle nos brinda com o balsamo de acontecimentos que fazem palpar de intenso jubilo e alegria nossas corações. Vivemos hoje essa realidade, e ella infelizmente traduz para quantos labutam nesta Casa, desde o mais humilde servidor, ao seu illustre presidente, profunda e dolorosa tristeza, por vemos a respeito de nosso convívio, em decorrência de imperativo constitu-

cional, um dos mais brilhantes e respeitados membros desta Augusta
 Corte de Justiça Eleitoral. Perde hoje o Tribunal Regional Elei-
 toral do Pará, em virtude de haver se expirado o prazo de seu
 segundo biênio como juiz, o concurso e o valor da inteligência
 do professor Dr. Julio de Olencar, que após quatro anos
 de profícuos e relevantes serviços prestados à Justiça Eleito-
 ral de nossa terra, durante os quais se houve com invulgar
 brilho e eficiência, notabilizando-se por seus julgados, desce as es-
 cadarias deste Palácio despido da condição de juiz, mas de fron-
 te esguada, serena e olímpicamente imperturbável, com a
 consciência tranqüila do dever cumprido. Só nos resta diante da
 realidade do inevitável, deplorar o sacrifício imposto a este Tri-
 bunal, privando-o doravante do concurso da inteligência e da
 cultura do professor Dr. Julio de Olencar e mais do que isso,
 privando-nos do seu convívio amigável e fraternal, de sua figura
 afável, simpática, atenciosa e gentil. Figura honrada e das
 mais estimadas de nossa sociedade, chefe de família amoroso e
 exemplar, autêntico e sincero em suas atitudes, caráter nobre
 e ativo, coração bondoso sem ser fraco, conciliador em lugar
 de acentuar as divergências, sem jamais se acovardar quan-
 do tem que dizer a verdade ou corrigir um erro, sendo seu
 mérito maior umas horas saber fazer uma coisa e outra
 sem jamais ferir ou humilhar. Homem abeto e cordial, sem
 jamais ser demagogo, pois a sinceridade e a lealdade sempre
 se constituíam a marca predominante de sua personalidade,
 dado que as atitudes que sempre manteve ao longo de sua vida,
 o modo como sempre tratou as pessoas com quem esteve em con-
 tato nos diferentes lugares em que atuou e as decisões que tomou nos
 cargos ou postos que ocupou ou que ainda ocupa, definem o homem
 correto, digno, probo que é, cujo cumprimento tem conseguido
 realizar com desceitosa e inteligência, ganhando assim popu-
 laridade e simpatia, conseguindo cativar o respeito e a admi-

ração de quantos o cercam, caracterizando o axioma: o funda-
 mento da autoridade está contido na popularidade. Das suas
 virtudes, sobejamente conhecidas e reconhecidas, de cidadão pro-
 bo, digno e honrado; dos seus dotes intelectuais; da sua capaci-
 dade de administrador; das suas qualidades de julgador sereno,
 imperturbável e imparcial, já deu sobejas provas através das
 várias funções públicas que exerceu, e das que atualmente de-
 sempenha, de modo a torná-lo merecedor do respeito e
 admiração de seus concidadãos. E o que dizer então de sua
 brilhante atuação como Juiz deste Egrégio Tribunal Eleitoral?
 Foi das mais fulgurantes, desasombradas e corajosas, de modo
 a deixar imperecivelmente registrada nas páginas da história
 desta Costa a marca e os traços fortes de sua valorosa inti-
 ligência e cultura, através das coeretas e belas aulas de direi-
 to que proferiu no Plenário desta Casa. Tudo que aqui fez,
 o fez com entusiasmo, pois não existe no seu dia a dia a me-
 diocridade, o vazar ou a indiferença, por se tratar de pessoa
 dotada de grande riqueza intelectual. No desempenho da
 função de Juiz do Tribunal Eleitoral do Pará, sempre se portou
 como ardoroso e intransigente defensor de nossos postulados cons-
 titucionais, e com altivez e desasombro jamais permitiu que
 interesses outros se sobrepusessem aos interesses da Justiça Elei-
 toral, à qual, em todos esses anos serviu com amor, dedicação,
 lealdade, probidade, eficiência e honradez. Ao se desincum-
 bir da árdua e espinhosa missão de julgar, sempre se condu-
 ziu com equilíbrio, bom senso, serenidade e imparcialidade,
 tendo sempre o cuidado na interpretação dos textos legais de dis-
 tribuir justiça sem olhar a "que" ou a "quem", insensível às compe-
 tições políticas ou exacerbações passionais no entrecolcho de
 grupos rivais e com os olhos vendados para os interesses prove-
 nientes das lutas partidárias, tornando-se, por essas qualidades,
 um magistrado respeitável e profundamente respeitado. Diz uma

belíssima lenda oriental que, para cada uma criança que nasce uma estrela é acrescentada ao azul do firmamento celestial, e que, dependendo de como ela se comporta durante todas as fases de seu desenvolvimento, de suas atitudes entre os homens, de seu caráter, o seu brilho poderá perdurar para sempre ou não. Se crédito

deemos a essa lenda, obrigatoriamente temos que reconhecer que a estrela que corresponde ao nascimento de Júlio de Olencar, de há muito brilha e brilhara sempre intensamente por todos os valores e atributos de que se constituem o seu patrimônio pessoal. Nada de novo se pode dizer sobre as montanhas, o mar, ou as estrelas. Os anos se sucedem, mas as mesmas montanhas continuam erguendo seus ombros de granito até as nuvens viajadoras; o mar digo o mesmo mar misterioso continua acotando as pedras; e as mesmas estrelas silenciosas prosseguem sua sagrada vigília sobre um mundo fatigado, em crise moral e intelectual e carente de amor e respeito ao Criador. Mas os homens, através dos séculos, nunca se cansam de prestar homenagem às montanhas, ao mar e às estrelas. E assim ocorre com Júlio de Olencar, uma montanha pela grandesa de sua alma, um mar pela nobreza e dignidade de caráter e uma estrela de brilhante fulgor por sua inteligência e cultura jurídica, pela honestidade de seus propósitos e de suas ações. Se no exercício de seu dever alguma vez encontrou oposição ou má compreensão, isso jamais se constituiu em motivo de desalento ou preocupação, pois sendo Júlio de Olencar como realmente o é, homem de sólida e profunda fé cristã, sabe que é de pequena importância ser julgado por homens, e que só o julgamento do Senhor liberta e é capaz de purificar e vivificar, o que nos assegura, antecipadamente, que por seu comportamento, por suas ações, por tudo quanto já disse ou realizou, em perfeita consonância ao plano de Deus, Júlio de Olencar, quando tiver que se apresentar diante do Tribunal Divino será para receber o galardão a que faz jus, por sua conduta inata-

caível e irrepreensível entre os homens & Deste modo, nada mais justo que aqui nos reunirmos para dizer de maneira singela mas absolutamente sincera e em uníssono, o quanto estimamos e admiramos V. Excia., ao mesmo tempo que elevamos nossas preces ao Criador para rogamos que o preserve e às virtudes que lhe são naturais, conservando-o com muita saúde e felicidade ao lado de seus queridos familiares e de que quanto tem a honra e o privilégio de gozar de sua amizade e que possa, assim V. Excia., ainda retornar a esta Casa para, novamente, abeirham-tá-la com o valor ^{de seu} inconfundível inteligência e personalidade & Que Deus o proteja e ilumine!"

Reconhecimento do discurso proferido pelo Exmo. Sr. Dr. Júlio de Alencar: "A despeito dos apelos que, pessoalmente, fiz junto ao meu eminente colega e amigo Desembargador Antônio Koury, Presidente desta Corte, ainda, assim, esta sessão se realizou, para uma despedida entre colegas e, muito mais que isso, entre amigos que se quezem bem, e que se respeitam, precisamente por se quezerm bem. Ela tem um tom de desafio às emoções de um cinquentenário. Há poucos dias, quando saudando o ilustre Desembargador Christo Alves, que também tinha seu mandato seacuzido, dissemos que quando chegasse a nossa vez, que se avizinhava, também deixariamos esta Casa com saudades. É o que ocorre neste instante. Temos dito e repetimos, por nos fazer bem, que a nossa passagem, pelo período de quatro anos, no Tribunal Regional Eleitoral, foi uma das etapas mais gratificantes de nossa vida. Primeiramente por haver-mos recebido do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado uma prova de confiança, ao nos indicar em lista que organizou, e como depositário desta confiança, haver obtido o placi do Exmo. Sr. Presidente da República que, por duas vezes, destacou nosso nome; depois, e aqui vai o grande denominador, o ambiente, a atmosfera que respiramos durante o quadriênio que transcorreu. Meus amigos, apenas luarmos, e só luarmos, disse-se bem sublinhado, durante o tempo que,

com muita honra, sevimos ao lado dos eminentes colegas que compo-
 sam e que compõe o novo Tribunal Regional Eleitoral. Interessante
 coincidência: quando aqui chegamos, para nossa recepção, presidia
 esta Corte o Desembargador Antonio Koucy, o grande responsável
 por essa magnífica sede que abriga o T.R.E., e é sua excelência que,
 neste momento, também seu Presidente, quem nos despede, com a fea-
 lidade que sempre marcou nosso relacionamento, desde os bancos es-
 colares, colega de turma que fomos em nossa antiga Faculdade de
 Direito, de 48-53, de saudosa memória, do Largo da Trindade, da
 qual hoje, infelizmente, não resta mais nem o nome de Faculdade,
 reduzida a simples nomenclatura de Curso de Direito, perdido en-
 tre tantos cursos que integram o Centro Sócio-Econômico, no Núcleo
 Pioneiro da U.F.P.A. Também quando aqui chegamos, em 1975,
 participava da bancada, quando ainda nosso Tribunal funciona-
 va ali ao lado dos Bombeiros, o insigne Desembargador, então Juiz de
 Capital, Nelson Amorim, hoje de retorno a esta Casa e seu Vice-
 Presidente, para honra deste Tribunal, diga-se de passagem. Aqui
 também ocupara lugar de destaque naquela época, como seu Vice-Pre-
 sidente o eminente Desembargador Ricardo Borges Filho, amigo diletto
 e velho companheiro da OAB, recrutado para a magistratura defi-
 nitivamente. Em nosso primeiro mandato aqui convivemos com
 o ilustre colega Dr. Ophir Coutinho, também representante da
 classe dos advogados, cujo mandato, posteriormente renunciou, após ha-
 ver colaborado brilhantemente, além do eminente Juiz Aristides
 Macedios, tão eficiente e brilhante em sua colaboração, agora subs-
 tituído pelo insigne e culto Juiz Federal José Anselmo Santiago,
 a quem, com muita honra, saudamos a quando de seu retorno
 à esta Corte, prestando-lhe, como em outras oportunidades, tam-
 tos e tão relevantes serviços. Posteriormente, para o sempre crescen-
 te prestígio deste Tribunal, aqui contribuíram de modo extraordi-
 nário, com inteligência e equilíbrio, os desembargadores Edgar
 Maia Barance Cunha e Mameel Christo Alves, além do eminente

colega Dr. Orlando Braga, também de retorno, ele que anterior-
 mente já tanto contribuíra com a sua cultura e o seu saber, nos
 trabalhos desta Casa, recentemente reconduzido, e que agora, com
 a generosidade que lhe é peculiar, nos saído. Aqui, Orlando Vieira,
 primeiro, e posteriormente, Clímerie Pontes, ambos representantes
 da Classe de Juizes da Capital, eles que sempre puseram a serviço
 da Justiça a lucidez de sua inteligência, sua cultura, honram
 também este Tribunal, aquele substituindo o illustre Juiz Romão
 Amado Neto, e esta o illustre Desembargador Calistrato Alves
 de Matos, que, por haver sido promovido a Desembargador, afa-
 tou-se. E na entusafca, se assim podemos dizer, aqui colaborou bri-
 llantemente o Dr. Odemar Kato, no periodo de cerca de oito meses,
 que arinalou o término do meu primeiro periodo e o início do se-
 gundo, agora terminado. Peço, sinceramente, com humildade, que
 me perdoem se, por lapso, algum nome foi omitido dentre os Juizes
 que serviram a este Tribunal, a quando do nosso exercício. Do
 nosso eminente colega e amigo, Procurador Regional, Dr. Paulo Meira,
 que permanentemente assiste às chegadas e saídas, o que equivale
 dizer, como ele próprio declara, soffre permanentemente os em-
 bates emocionais, igualmente aqui reconhecemos o seu trabalho,
 sempre beilhante, sua cordialidade permanente, afinando, dese-
 modo, pelo diapasão que traduz o afeto, a fraternidade tão
 acolhedora, que predomina entre os membros desta Corte, indis-
 tintamente, distinguindo-se, periodicamente, também o nosso i-
 lustre e beilhante colega Almerindo Trindade, seu eventual subs-
 tituto, como Procurador da República, e no relacionamento com o
 eficiente quadro administrativo, este liderado pelo Diretor Geral
 da Secretaria, Dr. José Maria Monteiro David, um excelente col-
 borador de todas as horas, nesta Casa. Beveci desta Casa,
 vida a fora, não apenas uma lembrança permanente e carinhosa,
 espiritualmente confortadora, de tantas manhãs, ensolaradas
 ou chuvosas, não importava, o que contava, isto sim, era o nosso

reencontro diário sempre amável com os colegas, uma espécie de
 higiene mental, além da infalível troca de opiniões, a indefectível
 identificação no pronunciamento de cada um, aquele despo fran-
 co, leal e descoberto, de aceitar, rendendo-se, sem constrangi-
 mentos, tantas vezes, à força do melhor argumento esposado pelo
 colega, em defesa de ponto de vista divergente. Ninguém, em nu-
 nhum momento de nossos quatezo anos de vizinãa neste Tribunal, a
 despeito das divergências e, por vezes, acasas discussões em maté-
 ria doutrinária ou de direito positivo, desliscou, um centímetro si-
 quer, do plomo do respeito mútuo. Jamais, para nossa felicidade,
 assistimos a conversão deste plenário em picadinho onde as radica-
 lizações ou caprichos pessoais pudessem, por via de linguajar im-
 pério, acentuar a dignidade deste recinto augusto ou manchar
 a proverbial decência das intenções de seus membros, como, muitas
 vezes, ocorre em outros ambientes. E por tudo isto, se não deixa-
 mos, levamos imensas saudades. Por outro lado, exteamos da
 convivência com os eminentes juizes desta Corte, exemplos e ensi-
 namentos, que os livres não proporcionam, de sabedoria e compor-
 tamento humano; Que me pedem os pacientes colegas, mas não
 tivemos a preocupação de redigir um discurso formal; longe disso.
 Animosos, apenas e tão só, a idéia de abrir o novo coração e re-
 tener os nossos sentimentos, como fizemos até agora. Apesar disso,
 não resistimos a uma tentação. Sempre as tentações a nos desvia-
 am os caminhos. É para fazer uma referência a uma passa-
 gem que lemos, recentemente, na separata que recebemos pela gen-
 tiliza de Clóvis Moraes Rego, em que publicou o seu discurso ao
 receber o título de Professor Honoris Causa, pela Universidade
 Federal do Pará, como tantos outros deverão ter igualmente recebido.
 Ali, já ao seu final, Clóvis, colega de turma da Escola Normal, for-
 mados em abril de 1945, desejando dizer da importância daquele
 instante em que lhe era conferida aquela grande honraria,
 instante que ele, a exemplo de Paulo Maranhão intitulou de

"fração de tempo indivisível", reporta-se a um pronunciamento da Professora Maria Anunciada Chaves, sempre reveladora de um talento incomum e que imprime a todas as coisas pelas quais se responsabiliza. O fato aconteceu numa das sessões da Congregação do Colégio Estadual Paes de Carvalho, quando se comemorava o transcurso do 127º aniversário daquele tradicional estabelecimento de ensino, com a reinauguração de seu prédio, em 1968. Ali disse: "Conta Joaquim Nabuco, em Minha Formação, que muitas vezes, ao pisar as ruas de Paris, Londres ou Roma, sentia, de súbito, o solo amolecer sob seus pés, dando-lhe a impressão de que pisava o bagaço de cana do engenho onde passara grande parte de sua infância. Quando contemplou o Angelus de Millet, no Museu de Beuxes, julgou ouvir, ao longe, o toque da sineta que, no engenho de sua madrinha, chamava os escravos à oração da Ave Maria." Todos temos, no íntimo do ser, profundas repercussões que nos ficaram da infância, da adolescência ou de outra fase de nossa vida e que vibram dentro de nós por toda nossa existência. Para mim, a exemplo do que afirmou Anunciada Chaves em relação ao Colégio Paes de Carvalho, o Tribunal Regional Eleitoral, por tudo que aqui já disse anteriormente, há de ser também "uma das mais vivas caixas de ressonâncias." Esta conferência

os originais José H. N. M. C.
 do 1º andar 90m
 Antônio Miguel
 Salles de Almeida
 Joaquim
 João
 João

Ata da 5.475ª sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Os vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil no-
vecentos e oitenta, terça-feira, às nove horas, na sala de suas
sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal
Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo
senhor juiz Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José
Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson
Silvestre Rodrigues de Amorim, José Anselmo de Figueiredo San-
tiago, Cláudia Bernadette de Araújo Pontes, Izabel Vidal de Negreiros
Leão, Delando Dias da Rocha Braga, Ademar Kato e o Procurador
Regional Dr. Paulo Meira.

Aberta a sessão, foi lida pelo doutor secretário a Ata
da sessão anterior, sendo a mesma, aprovada sem alterações.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa


1. Ofício n.º 259/80, da Presidência do Tribunal de Justiça do Esta-
do, comunicando o deferimento do pedido de férias da bacharela Edna
Amijos Nunes, juíza de Direito da 2ª Zona de Bragança, a serem
gozadas de 22.04.1980 a 20.06.1980 (Proc. 1349-80). — O Tribunal tomou
conhecimento.
2. Ofício 097/80, da Presidência da Câmara Municipal de
Altamira, solicitando que seja autorizado ao Sr. Juiz da 18ª Zona
Eleitoral (Altamira) a expedição de títulos eleitorais aos colonos mo-
radores ao longo da Rodovia Transamazônica trecho Altamira/Itaituba,
até o Km-250. (Proc. 1366-80) — O Tribunal à unanimidade indeferiu
o pedido por impropeio.
3. Por proposição do Excmo. Sr. Dtor. Presidente o Tribunal, à
unanimidade, designou a Dra. Dúcia de Clairfont Seguin Dias da
Cruz para exercer as funções de Juíza Eleitoral da 19ª Zona duran-
te o impedimento da titular.

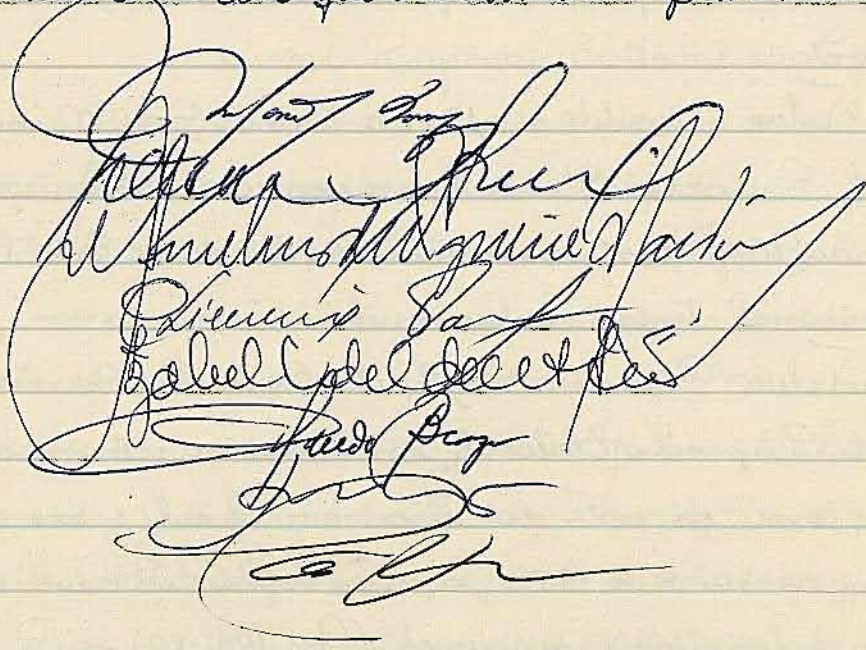
Distribuição de Autos

1. Prestação de Contas. Suprimento: Cr\$-2.000,00 - para atender despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Tertuliano Wanzeler dos Santos, Datilógrafo, Classe Especial, do Quadro do T.R.E. (Proc. 1334-90) - Do Exmo. Sr. Dr. Orelando Dias da Rocha Braga.

Passagem de Autos

1. Prestação de Contas. Suprimento: Cr\$-2.000,00 - para atender despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Tertuliano Wanzeler dos Santos, Datilógrafo, Classe Especial, do Quadro do T.R.E. (Proc. 1334-90) - Do Exmo. Sr. Dr. Orelando Braga ao Sr. Procurador Regional.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.



Ata da 5.476ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Dos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belim, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Sr. Juiz

Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juizes: José Anselmo de Figueiredo Santiago, Clímenie Bernadette de Araújo Pontes, Izabel Vidal de Figueiredo Beão, Orlando Dias da Rocha Braga, Ademar Kato e o Procurador Regional Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira. Ausente por motivo justificado o Ddr. Antônio Koury.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Telax Circular n.º 12, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, em exercício, comunicando a criação no Estado de São Paulo da 320.ª Zona - São Paulo XXIII/23, desdobrada da 258.ª Zona - São Paulo XIX/23, na Capital (Proc. 1432/80) - O Tribunal tomou conhecimento.
2. Telax Circular n.º 13, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, em exercício, comunicando a criação da 319.ª Zona - Moji das Cruzes III/3, do Estado de São Paulo. (Proc. 1430/80) - O Tribunal tomou conhecimento.
3. Telax Circular n.º 14, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, em exercício, comunicando que, aquela Corte, aprovou proposta da Diretoria Geral sobre fixação da data de 15 de novembro de 1980 para a realização das eleições municipais em todo o território nacional (Proc. 1431-80) - O Tribunal tomou conhecimento unanimemente.

Julgamento

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal de São Miguel do Guamá. Requerente: Movimento Democrático Brasileiro. (Proc. 4029-80)
Relator: Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago - O Tribunal julgou prejudicado o pedido por falta de objeto. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,



Director Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral,
mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros des-
ta Corte.

Handwritten signatures and names:
Antonio Koury
José Inácio Monteiro David
Cláudio Bernadette de Araújo Fontes
Isabel Vidal de Figueiredo
Ademar Kato
Paulo Rubio de Souza Meira

Ata da 5477ª sessão ordinária do Tri-
bunal Regional Eleitoral do Pará.

Dos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecen-
tos e oitenta, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões,
nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional
Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz
Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Inácio Mon-
teiro David, presentes os senhores juizes: Nilson Silvestre Ro-
drigues de Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Cli-
mené Bernadette de Araújo Fontes, Isabel Vidal de Figueiredo
Beão, Delando Dias da Rocha Braga, Ademar Kato e o Pro-
curador Regional Dr. Paulo Rubio de Souza Meira.

Dida pelo doutor secretário a Ata da sessão ante-
rior, foi a mesma aprovada sem alterações.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Tulex Circular n.º 15, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do
Tribunal Superior Eleitoral, em exercício, comunicando que, aque-
la Corte, em sessão de 24.04.80, aprovou o restabelecimento da 64ª

Zona - Carmo de Minas e da 187ª Zona - Novo Cruzeiro, do Estado de Minas Gerais (Proc. 1459-80) — O Tribunal tomou conhecimento.


2. Pelo Circular n.º 16, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, em exercício, comunicando a criação da 120ª Zona - Tenturasa desmembrada da 58ª Zona - Pedra, do Estado de Pernambuco. (Proc. 1460-80) - O Tribunal tomou conhecimento.

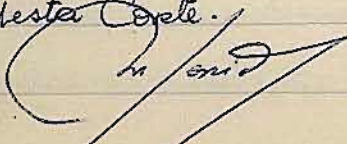

3. O Exmo. Sr. D.º Presidente propõe a antecipação para amanhã, dia 30, da sessão ordinária do dia 1º de maio, quinta-feira, em virtude do feriado. O Tribunal aprovou unanimemente.

4. O Sr. D.º Nelson Amoim, na qualidade de Presidente da Comissão de Concurso, apresenta ao Tribunal os projetos de Resoluções fixando o regulamento para os concursos C-10 e C-11, que irão habilitar candidatos aos cargos de Agente Administrativo e Datilógrafo respectivamente. É dispensada a leitura em virtude de haverem sido distribuídas cópias na sessão passada a todos os Juizes. — O Tribunal, aprovou o projeto com a transformação do parágrafo único, art. 31, que trata da revisão de provas, em § 2º e acréscimo de outro parágrafo com a numeração § 1º, dizendo: "O deferimento da revisão não implica em exame da prova pelo candidato", acolhendo proposição do Sr. Ademar Kato. Decisão unânime.

Entrega de Autos

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal de São Miguel do Guamá. Requerente: Movimento Democrático Brasileiro (Proc. 4029-79) — Pelo Exmo. Sr. D.º José Anselmo de Figueiredo Santiago com Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim
Antônio Koury
José Maria Monteiro David
Climério Caspary
Paulo Rubio de Souza Meira

Ota da 5.478ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Dos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta, quarta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em sessão antecipada de amanhã, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juizes: Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Climerio Caspary de Queiroz Pontes, Izabel Vidal de Figueiredo Brão, Orlando Dias da Rocha Braga e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rubio de Souza Meira.

Dida pelo doutor secretário a Ota da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem alterações.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Of. nº 263/80, do Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, comunicando a dispensa de Preparadores Eleitorais da aquela Zona (Pro. 1434-80) - À unanimidade, o Tribunal conheceu do expediente como pedido de dispensa e deferiu.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador

Dr. Álvaro Kato Quinto
titulo, condecorado pelo J. P. O.

Respeitante desbarrou encerrada a sessão. E, para constar, eu,
 [assinatura], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional
 Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai arquivada
 pelos membros desta Corte.

15/05/97
 [assinatura]
 [assinatura]
 [assinatura]
 [assinatura]
 [assinatura]

Ata da 5.479ª sessão ordinária do
 Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e
 oitenta, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta
 cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Elei-
 toral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz
 Antônio Kouey, tendo como secretário o doutor José Maria Montei-
 ro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodri-
 ques de Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Clímenie
 Bernadette de Araújo Pontes, Izabel Tidal de Figueiredo Leão, Or-
 lando Dias da Rocha Braga, Ademar Kato e o Procurador
 Regional Eleitoral doutor Paulo Rubio de Souza Freixa.

Vida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior,
 com a inclusão, na parte inicial, onde foi omitido, do nome
 do Dr. Ademar Kato, foi a mesma aprovada.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Pedido de nomeação de Preparador para a localidade de Outeiro. Requerente: Dr. Juiz Eleitoral da 20ª zona. Indicado: Aldesário Oliveira dos Santos. (Proc. 1561-80). - O Tribunal, acolhendo parecer do Sr. Procurador Regional, decidiu baixar o processo em diligência para que seja apresentada prova de quitação com o serviço militar pelo indicado. Decisão unânime.

2. O Sr. D^or Presidente comunica ao Tribunal as providências que adotou com referência à proposta orçamentária desta Corte para 1981 e com vistas às eleições marcadas para 15/11/80 e solicita autorização para viajar a Brasília no dia 20 do corrente. O Tribunal autorizou unânime.

Julgamento

1. Prestação de Contas. Suprimento: R\$ 2.000,00 - para atender despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Tertuliano Wanderley dos Santos, Datilógrafo, Classe Especial, do Quadro do T.R.E. (Proc. 1334-80) - Relator: Dr. Orlando Braga. - À unanimidade o Tribunal, acolhendo parecer oral do Ministério Público, aprovou as contas autorizando a baixa na responsabilidade do funcionário suprido.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente, declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [Assinatura], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

[Assinaturas manuscritas]

Ata da 5.480ª sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Nos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excellentíssimo senhor juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Chimé Bernadette de Araújo Pontes, Izabel Vidal de Figueiredo Leão, Delando Dias da Rocha Beaga, Ademir Kato e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Vida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente consta do seguinte:

Parte Administrativa

1. Telex Circular n.º 19, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, em exercício, esclarecendo, em aditamento ao Telex Circular n.º 15, que a 6ª Zona - Carmo de Minas do Estado de Minas Gerais, cujo restabelecimento foi aprovado, foi desmembrada da 217ª Zona - São Bonifácio (Proe. 1629-80) - O Tribunal tomou conhecimento.
2. Ofício n.º 252/80, do Sr. Diretor da Escola Técnica Federal do Pará, comunicando a impossibilidade de atender o pedido de requisição de funcionários formulado por esta Corte. (Proe. 1641-80) - O Tribunal tomou conhecimento ordenando se informe o juiz requisitante. Decisão unânime.
3. Ofício da extinta Aliança Renovadora Nacional, encaminhando o Balanço Financeiro referente ao exercício de 1979 (Proe. 1229-80) - O Tribunal tomou conhecimento e ordenou a publicação do Balanço na forma da lei. Decisão unânime.
4. Pedido de contagem de tempo de serviço. Requerente:

Célia Maia Kouri, Auxiliar Judiciário, Classe "A", do Quadro do T.R.E. (Proc. 5186-79) — O Tribunal unanimemente, ordenou a contagem do tempo apurado de 2.063 dias ou 5 anos, 7 meses e 28 dias, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e percepção de gratificação adicional.

5. O Sr. Desembargador Presidente solicita o pronunciamento de seus pares sobre a situação dos funcionários requisitados, em face das disposições da Lei 6.678/79. À unanimidade o Tribunal decide autorizar a Presidência a oficiar aos Órgãos a que pertencem os funcionários, informando da necessidade do serviço razão pela qual utilizará o disposto no inciso III, art. 1º da citada Lei.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ~~Ator~~ Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Handwritten signatures and names:
- *Antonio*
- *Roberto*
- *Amândio*
- *Clevis*
- *Isabel*
- *Paulo*

Ata da 5.481ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal

Regional Eleitoral do Piauí, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Clímenie Bernadette de Araújo Fontes, Izabel Vidal de Negreiros Leão, Orlando Dias da Rocha Braga, Odemar Kato e o Procurador Regional Eleitoral Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira.

Vida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

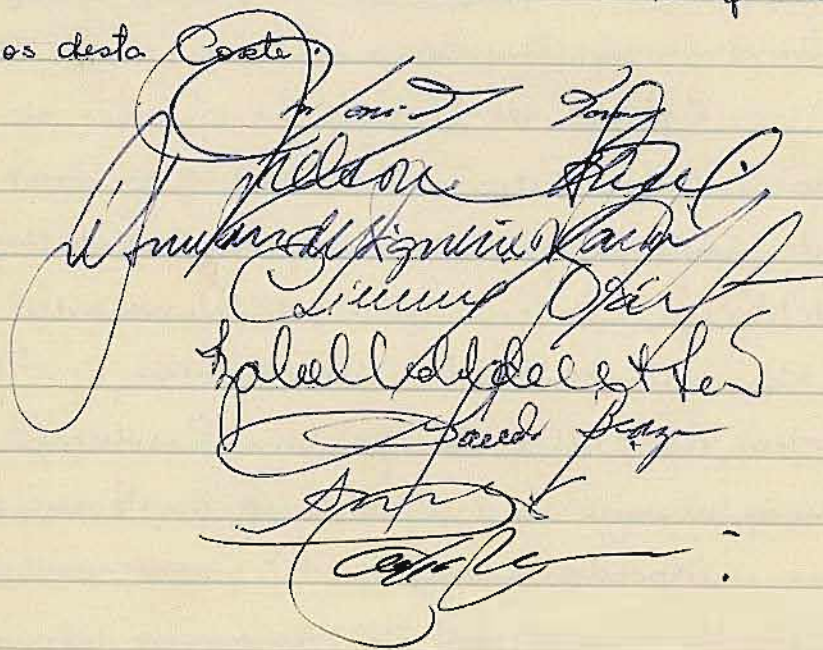
O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Vêz Circular n.º 20, do Exm. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, em exercício, comunicando que, aquela Corte, deferiu o Registro Provisório do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, e concedeu o prazo de um ano para a sua organização. (Proc. 1704-80) - O Tribunal tomou conhecimento.
2. Pedido de nomeação de Preparador Eleitoral. Requerente: Dr. Juiz Eleitoral da Zona. Indicado: Wandekin Ramos da Fortuna e Silva para o Município de Senador José Porfírio (1ª Zona - Altamira). (Proc. 593-80). - Unanimemente o Tribunal decidiu nomear o indicado, dispensando-se Raimunda da Silva Uchôa Moura.
3. Prestação de Contas. Suprimento: R\$ 9.880,00 - para atender despesa com aquisição parcelada de gasolina aos veículos chapas: OF-4205, OF-2786, OF-4190 e OF-1137. Suprida: Maria Luiza Negreiros, Técnico Judiciário 'C', do Quadro da Secretaria deste T.R.E.. (Proc. 1564-80). - O Sr. Procurador Regional em parecer oral opinou pela regularidade da aplicação do suprimento e baixa na responsabilidade da funcionária. À unanimidade, o Tribunal acolheu o parecer e assim decidiu. Declarou-se impedida, a Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão.

4. O Sr. Desembargador Nelson Amorim, como presidente da Comissão de Concursos, comunica ao Tribunal que a partir de 15 do corrente estarão abertas as inscrições aos concursos para Agente Administrativo e Datilógrafo e solicita a designação de um funcionário para auxiliar a Comissão, recebendo os pedidos de inscrição. — O Tribunal tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ~~Antônio~~ Director Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.



Ata da 5.492ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz Antônio Kouxy, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Clímonie Bernadette de Araújo Pontes, Izabel Vidal de Negreiros

Beão, Orlando Dias da Rocha Braga, Ademair Kato e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Ribrio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente consta do seguinte:

Parte Administrativa

1. Telex Circular n.º 21, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, em exercício, comunicando que, aquela Corte, deferiu o Registro Provisório do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, requerido por Candida Luette Vargas Martins, e concedeu o prazo de um ano para a sua organização. (Proc. 1736-70) - O Tribunal tomou conhecimento.

Entrega de Autos

1. Prestação de Contas. Suprimento: R\$ 2.000,00 - para atender despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Tertuliano Wanzeler dos Santos, Datilógrafo, Classe Especial, do Quadro da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral. (Proc. 1334-70). - Pelo Exmo. Sr. Dr. Orlando Dias da Rocha Braga com Resolução assinada.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ~~Paulo Ribrio de Souza Meira~~, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Em ato
 Paulo Ribrio de Souza Meira
 Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará
 Orlando Dias da Rocha Braga
 Ademair Kato
 Candida Luette Vargas Martins

Ata da 5483ª sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Os vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excellentíssimo senhor Juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Clímenie Bernadette de Araújo Pontes, Izabel Vidal de Negreiros Leão, Orlando Dias da Rocha Braga, Ademar Kato e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa.

1. Of. nº 36/80, da Exma. Sra. Dra. Juiza Eleitoral da 39ª Zona (Tomé. Açu), solicitando autorização para requisitar a funcionária Maria Izabel Carvalho da Cruz, da Secretaria de Educação e Cultura. (Proc. 1711-80). - À unanimidade o Tribunal autorizou a requisição, na forma da lei, podendo a Dra. Juiza sugerir o nome da indicada.

2. Prestação de Contas. Suprimento: R\$ 2.000,00 - para atender Despesas Omiúdas de Pronto Pagamento. Suprido, Tertuliano Wanzeler dos Santos, Datilógrafo, Classe Especial, do Quadro da Secretaria do T.R.E.. (Proc. 1726-80) - À unanimidade o Tribunal, considerou regulares as contas, autorizando a baixa na responsabilidade do funcionário.

3. O Sr. Ddr. Presidente comunica sua viagem na tarde de hoje e transmite a Presidência do Tribunal ao Ddr. Nelson Amorim.

Distribuição de Autos

1. Pedido de realização de Plebiscito. Requerente: Assembleia Legislativa do Estado. Objeto: Transformação da Vila Rondon em município. (Proc. 1762-80). - Do Exmo. Sr. Dr. Ademar Kato,

Passagem de Autos

1. Pedido de realização de Plebiscito. Requerente: Assembleia Legislativa do Estado. Objeto: Transformação da Vila Rondon em município. (Proc. 1762-80). - Do Exmo. Sr. Dr. Ademar Kato ao Sr. Procurador Regional.

Entrega de Autos

1. Pedido de Contagem de Tempo de Serviço. Requerente: Célia Inaia Kauri, Auxiliar Judiciária, Classe "A", Ref. 32, do Quadro da Secretaria do T.R.E.. (Proc. 5186-80). - Pelo Exmo. Sr. Dr. Presidente com Resolução assinada.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu ~~Delegado~~ Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ademar Kato
Delegado
Delegado
Delegado
Delegado

Ata da 5.484ª sessão ordinária do
 Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Dos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas

sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excellentíssimo senhor Juiz Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, tendo como secretário o doutor Ophir José Novaes Coutinho, presentes os senhores juizes: José Anselmo de Figueiredo Santiago, Chimene Bernadette de Araújo Pontes, Izabel Vidal de Nequiros Icaão, Orlando Dias da Rocha Braga, Ademir Kato e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Almeida.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício n.º 964/80, da Presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, pstando esclarecimentos solicitados por esta Corte face aos dispositivos da Lei n.º 6.750 de 10.12.77. (Proc. 1794-80) - O Tribunal tomou conhecimento.
2. Ofício n.º 318/80, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando o deferimento do pedido de férias da bacharelá Halzica Billecourt Rodrigues, Juíza de Direito da 7.ª Vara Cível e Comércio, a serem gozadas de 04.05.1980 a 02.07.1980. (Proc. 1791-80) - O Tribunal tomou conhecimento.
3. Ofício n.º 319/80, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando o deferimento do pedido de férias da Dea. Lícia de Clairfont Seguin Dias Cruz, a serem gozadas de 1.º/07/80 a 29/08/80. (Proc. 1792-80) - O Tribunal tomou conhecimento e determinou aguardar o momento oportuno para apreciar o assunto, em virtude do início das férias da Juíza ocorrer somente em data de 1.º/07/80.
4. Ofício n.º 320/80, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando o deferimento do pedido de férias da Dea. Sidney Floracy Silva Fonseca, a serem gozadas a partir de 02 de junho de 1980. (Proc. 1793-80) - O Tribunal tomou conhecimento e baixou

em diligência no sentido de ser informado qual o juiz que poderá responder por Alenquer ou Itaituba.

5. O Sr. Dr. Presidente levou ao conhecimento do Tribunal, o estado de saúde do Exmo. Sr. Dr. Ignácio de Souza Amalta e, ao mesmo tempo, propôs envio de mensagem pelo seu pronto restabelecimento, através do Exmo. Sr. Dr. Antônio Koury, com aditivo do Ministério Público e apoio, para que a manifestação do Tribunal fosse transmitida aos membros da família daquele desembargador.

6. Prestação de Contas. Suprimento: Crd-9.880,00 - para atender despesas com aquisição parcelada de gasolina comum, aos veículos que servem este Tribunal Regional Eleitoral. Suplida: Maria Luiza Nequeros, Técnica Judiciária Classe 'C' do Quadro da Secretaria deste T.R.E.. (Proc. 1765-80) - O Tribunal unanimemente aprovou as contas e determinou a baixa na responsabilidade do funcionária.

Passagem de Autos

1. Pedido de realização de Plebiscito. Requerente: Assembleia Legislativa do Estado. Objeto: Transformação da Vila Rondon em município. (Proc. 1762-80). Do Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional ao Exmo. Sr. Dr. Ademar Kato:

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ^{Antonio} ~~Optimista~~ Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em exercício, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

(Handwritten signatures and text)
 Antonio
 Diretor Geral
 da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral

Ata da 5485ª sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

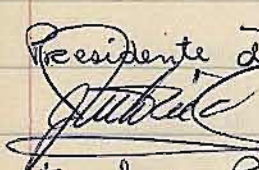
Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Clímenie Bernadette de Araújo Pontes, Izabel Vidal de Negreiros Brão, Orlando Dias da Rocha Braga, Ademir Kato e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

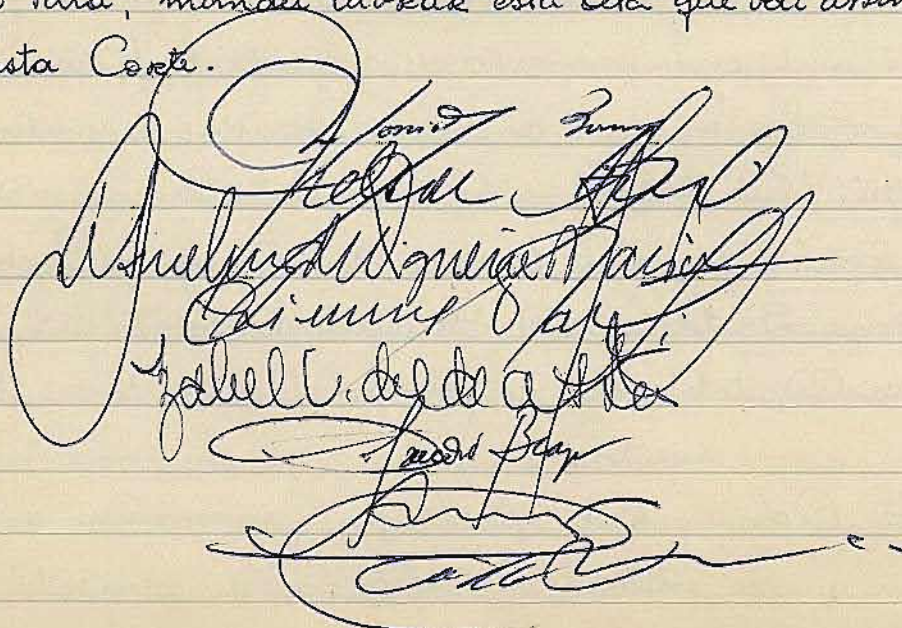
Dida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa.

1. O Exmo. Sr. D.º Presidente do Tribunal dá conhecimento a seus pares das atividades desenvolvidas em Brasília, desde o dia 20 do corrente. — O Tribunal tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.



Ata da 5.486: sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Clémence Beenaudette de Araújo Pontes, Izabel Vidal de Figueiredo Peão, Orlando Dias da Rocha Braga, Ademir Kato e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Vida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

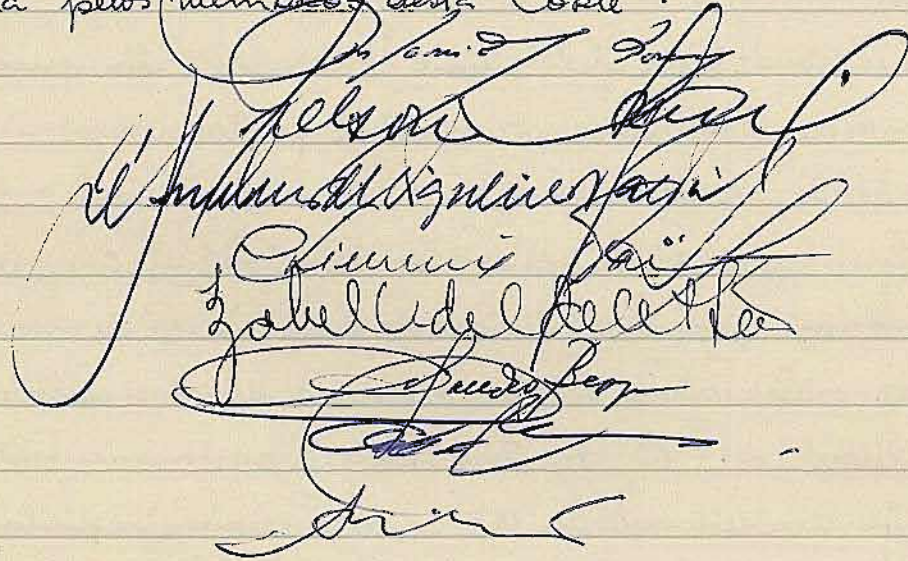
O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Telex n.º 488, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, em exercício, comunicando que foi encaminhada ao Ministério da Justiça a lista triplíce organizada para preenchimento da vaga decorrente do término do segundo biênio do Dr. Jélio Augusto de Alencar. (Proc. 1744-80) - O Tribunal tomou conhecimento.
2. Ofício n.º 320/80, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando o deferimento do pedido de férias da Oca. Sidney Floracy Silva Fonseca, a serem gozadas a partir de 02 de junho de 1980. (Proc. 1793-80) - O Tribunal tomou conhecimento e designou a Oca. Albaniza Lobato Bemerguy para responder pela 20.ª Zona. Santarém e o Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz da 3.ª Zona Cível da Capital para responder pela 34.ª Zona. Itaituba, unanimemente.
3. O Dr. Ademir Kato participa que ordenou diligência no processo em que se pleiteia a realização de plebiscito em Vila

Rondon. - O Tribunal tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Steuve, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.



 Antônio de Aguiar
 Clemente
 Isabel Lidal de Figueiredo
 Orlando Dias da Rocha Beaga
 Ademar Kato
 Paulo Rúbio de Souza Meira

Ata da 5.487ª sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral do Pará.


Aos três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e sete, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor juiz Antônio Kouzy, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Clemente Bernadette de Araújo Fontes, Isabel Lidal de Figueiredo Beão, Orlando Dias da Rocha Beaga, Ademar Kato e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.


Dida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa.

1. O Sr. D^or. Nelson Amorim, na qualidade de Presidente da Comissão de Concurso, participa ao Tribunal que foram encerradas as inscrições aos Concursos C-10 e C-11, havendo 783 candidatos ao 1º e 533 ao 2º. Os processos estão sendo examinados pela Comissão. - O Tribunal tomou conhecimento, unanimemente.
2. A Sra. D^oa. Clímenie Pontes, solicita sua dispensa da Comissão de Concurso por motivos particulares. - O Tribunal, à unanimidade, aceita o pedido.
3. Em vista da dispensa da D^oa. Clímenie, o Sr. D^or. Nelson Amorim propõe a designação do Sr. Ademair Kato para substituí-la. - O Tribunal, por maioria de votos acolhe a indicação.
4. Ofício nº 9/80, da Sra. D^oa. Rosa Maria Portugal Siqueira da Costa, Juíza Eleitoral da 40ª Zona (Tucuruí), solicitando dispensa das preparadoras eleitorais dos lugares Vila de Rio Repartimento, Sra. Maria Ferreira da Silva, e da Vila de Bem-Branco, Sra. Carolina Benício Siqueira da Silva (Proc. 1854-80). - O Tribunal, à unanimidade, deferiu o pedido.
5. O Sr. D^or. Presidente propõe a antecipação da sessão ordinária de quinta-feira, dia 5, para amanhã. O Tribunal aprovou a proposição unanimemente.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, 
 Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei tapar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.


 Nelson Amorim
 Presidente
 Clímenie Pontes
 Juíza Eleitoral
 Ademair Kato
 Juiz Eleitoral
 Paulo Bergo

Acta

Acta da 5.488ª sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Os quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta, quarta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em sessão antecipada de amanhã, dia 05, sob a presidência do excellentíssimo senhor Juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Clímene Bernadette de Araújo Pontes, Izabel Vidal de Figueiredo Beão, Delando Dias da Rocha Braga, Odemar Kato e o Procurador Regional Eleitoral Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Acta da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão; E, para constar, eu, *[assinatura]* Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Acta que vai assinada pelos membros desta Corte.

[Assinaturas manuscritas]

Ota da 5.489 sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Dos dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belim, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excellentíssimo senhor juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Clémence Bernadette de Araújo Foutes, Izabel Vidal de Figueiredo Brão, Orlando Dias da Rocha Braga, Ademir Kato e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Oida pelo doutor secretário a Ota da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:


Parte Administrativa

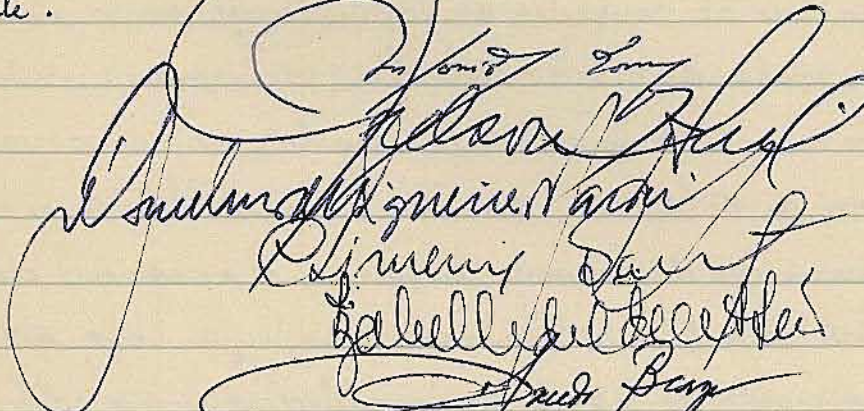
1. Ofício n: 108/80, do Exmo. Sr. juiz Eleitoral da 1ª Zona, comunicando que o Tribunal de Justiça do Estado deferiu o seu pedido de férias/1979, a partir de 23 do mês corrente. (Proc. - 2044-80). O Tribunal tomou conhecimento e decidiu que se designe o Dr. Pedro Paulo Martins, da 3ª Zona Cível da Capital para responder pela 1ª Zona e a Dra. Nazarete Brabo de Souza para responder pela 3ª Zona (Itaituba), a partir de 23 do corrente. Unanimemente.

2. Ofício n: 37/80, da Dra. Emília Belim Pereira, Juiza Eleitoral da 11ª Zona - São Miguel do Guamá, solicitando a nomeação dos preparadores eleitorais Nelson Gomes de Oliveira, Félix Pereira da Silva, Joel Monteiro de Souza e Francisco Carlos Ribeiro Boegas para as localidades de Vila Rondon, São Domingos do Capim, Vila Aurora e Vila Mãe do Rio, respectivamente. (Proc. 1409-80). - Ocolhendo parecer do Sr. Procurador Regional o Tribunal, louvado na informação complementar

da Ora. Juiza, deferiu o pedido.

3. O Sr. Dr. Paulo Meira, Procurador Regional comunica que entrará em férias no dia 12 do corrente. A unanimidade, o Tribunal decidiu pela convocação do Dr. Almerindo Feindade para substituí-lo.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.


 Paulo Meira
 Desembargador
 Gabriel de Almeida
 Paulo Meira
 Almerindo Feindade
 Almerindo Feindade

Ata da 5.490ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Os doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor juiz Antônio Kozey, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Cláudia Bernadette de Araújo Pontes, Izabel Tidal de Nequinos Leão, Orlando Dias da Rocha Braga, Admar Kato e o Procurador Regional Eleitoral doutor Almerindo Augusto de

Parconcêlos Trindade.

Dida pelo doutor secretário a Ala da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente consta do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício s/nº de 30.05.1980, da Oca. Maria Helena Ferreira, Juíza Eleitoral da 33ª Zona (Nova Timboteua), comunicando que o Escrivão Eleitoral Simão Miguel Abeaão solicitou aposentadoria compulsória, tendo assumido o substituto Escrevente Elzenir Cecim Abeaão. (Proc. 2010-80) - O Tribunal conheceu do comunicado como indicação de escrivão e à vista da circunstância, designou o indicado para ocupar a escrivania até o provimento regular do cargo vago.
2. Ofício s/nº de 10.06.1980, da Oca. Maria Helena Ferreira, comunicando que em 09 do corrente, assumiu o exercício das funções de Juíza de Direito da Comarca da Vigia (Proc. 2011-80) - O Tribunal conheceu como informe de investidura nas funções de Juíza Eleitoral e em consequência determinou a dispensa do Dr. Elzaman da Conceição Bittencourt que vinha atendendo ao expediente daquela Zona.
3. Ofício nº 14/80, da Oca. Maria de Nazaré Silva Barbosa, Juíza Eleitoral da 34ª Zona (Itaituba), comunicando que em 09.06.80 reassumiu o exercício de suas funções naquela Comarca. (Proc. 2083-80) - O Tribunal tomou conhecimento e em consequência revogou a decisão da sessão anterior que designou a Oca. Nazaré Brabo.
4. O Sr. D. Presidente do Tribunal comunica a seus pares que em face da remoção da Oca. Maria Helena Ferreira para a Comarca da Vigia ficou vaga a 33ª Zona (Nova Timboteua). Propõe a designação do Dr. Elzaman da Conceição Bittencourt, Juiz da 4ª Vara Penal da Capital para responder pelo expediente até o provimento da Comarca. O Tribunal aprovou unanimemente.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presi-

dente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Justiça
 Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará,
 mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Antônio Koury
 Nelson Silvestre
 José Anselmo de Figueiredo Santiago
 Clímene Bernadette de Araújo Pontes
 Isabel Vidal de Nogueira Beão
 Ademar Kato
 Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade
 Trindade

Ata da 5491ª sessão ordinária do Tri-
 bunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil nove-
 centos e cinquenta, terça-feira, às nove horas, na sala de suas ses-
 sões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal
 Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo
 senhor Juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José
 Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre
 Rodrigues Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Cli-
 mène Bernadette de Araújo Pontes, Isabel Vidal de Nogueira Beão,
 Orlando Dias da Rocha Braga, Ademar Kato e o Procurador Re-
 gional Eleitoral doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade.

Dada pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior,
 foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente consta do seguinte:

Parte Administrativa.

1. Vê-se Circular nº 27 de 13.06.50, do Exmo. Sr. Ministro Pre-
 sidente do Tribunal Superior Eleitoral, em exercício, comunicando
 a criação da 14ª Zona Eleitoral - Jaciara, do Estado de Mato

Grupos. (Proc. 2128-80). - A unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.


2. Telex Circular n.º 26 de 13.06.80, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, em exercício, comunicando a criação da 321ª Zona - Santo André IX/9, do Estado de São Paulo. (Proc. 2127-80). - A unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.

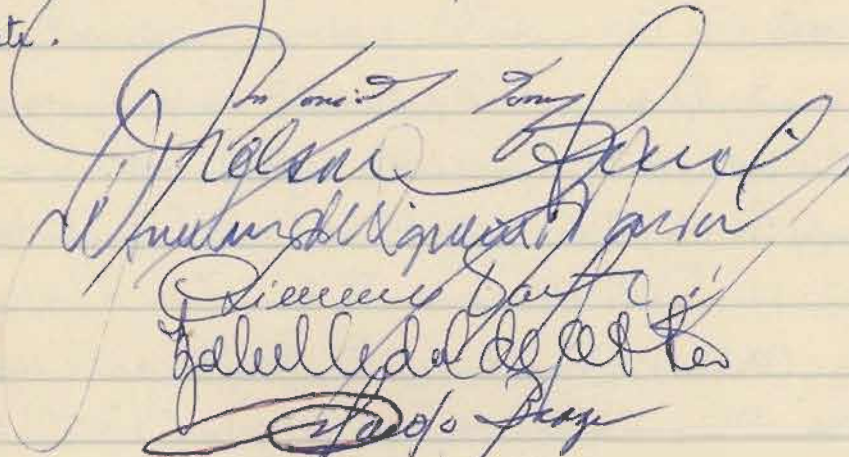
3. Telex Circular n.º 28 de 16.06.80, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, em exercício, comunicando que, aquela Corte, deferiu o Registro Provisório do Partido Democrático Social (PDS), e concedeu o prazo de um ano para a sua organização. (Proc. 2147-80). - A unanimidade o Tribunal tomou conhecimento, ordenando a comunicação aos Juizes Eleitorais.

4. Of. n.º 369/80, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando o deferimento do pedido de licença para tratamento de saúde, do bacharel Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Capital a ser gozada de 23.05.1980 a 20.08.1980 (Proc. 2115-80). A unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.

5. Of. n.º 370/80, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando o deferimento do pedido de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, da bacharel Maria Helena Couceiro Simões a ser gozada de 02.06.1980 a 16.06.1980. (Proc. 2116-80). - A unanimidade o Tribunal tomou conhecimento considerando prejudicada a comunicação por já estar vencido o prazo.

6. Of. n.º 371/80, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando o deferimento do pedido de férias da bacharel Raimunda Carmo Gomes, Juíza de Direito da Comarca de Cachoeira do Arari a serem gozadas de 09.06.1980 a 08.08.1980. (Proc. 2117-80). - A unanimidade o Tribunal tomou conhecimento, ordenando a acumulação dos serviços pela 27ª Zona (Ponta de Pedras).

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Joepi. dente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, 
 Direta Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do
 Pará mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros
 desta Corte.


 Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
 Presidente do Tribunal
 Regional Eleitoral do Pará
 João José
 Secretário

Ata da 5.492ª sessão ordinária do
 Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Dois dezenove dias do mês de junho do ano de
 mil novecentos e oitenta, quinta-feira, às nove horas, na sa-
 la de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordina-
 riamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a pre-
 sidência do excelentíssimo senhor Juiz Antônio Koury, tendo
 como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes
 os senhores Juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, José An-
 selmo de Figueiredo Santiago, Olimine Bernadette de Araújo
 Pontes, Izabel Vidal de Nequeros Beão, Delando Dias da Rocha
 Braga, Edemar Kato e o Procurador Regional Eleitoral Dr. Al-
 meindo Augusto de Vasconcelos Trindade.

Dida pelo doutor secretário a Ata da sessão ante-
 rior, foi a mesma aprovada sem restrições.


O expediente constou do seguinte:


Parte Administrativa

1. Prestação de Contas. Suprimento; R\$-11.200,00 - para atender despesas com aquisição parcelada de gasolina comum aos veículos que servem este Tribunal. Suprida: Maria Louisa Nezeiros, Técnica Judiciária, Classe "C", do Quadro da Secretaria deste T.R.E. (Proc. 2121-80). - À unanimidade o Tribunal considerou regular a aplicação dada ao suprimento, ordenando a baixa na responsabilidade da funcionária. Não participou do julgamento, por impedida, a Dra. Isabel Vidal de Nezeiros Leão.

Distribuição de Autos

1. Consulta (Belém). Consultante: Presidente da Comissão Provisória do Partido Democrático Social (PDS). Objeto: Aplicabilidade do disposto no art. 365 do Código Eleitoral a funcionários de Sociedade de Economia Mista, quando convocados para participar de Convenção Partidária. (Proc. 2153-80). - Ao Exmo. Sr. Dr. José Onselmo de Figueiredo Santiago.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.


 o ministro desembargador
 presidente
 Isabel Vidal de Nezeiros Leão
 Juiz
 Humberto

Ata da 5.493 sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Dos vinte e quatro dias do mês de junho do ano

de mil novecentos e oitenta, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Inácia Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, José Omselmo de Figueiredo Santiago, Clímenie Bernadette de Araujo Pontes, Izabel Vidal de Nequinos Brão, Orlando Dias da Rocha Braga, Adimar Kato e o Procurador Regional Eleitoral doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente consta do seguinte:

Parte Administrativa


1. Fide Circular n.º 29 de 23.06.80, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, em exercício, comunicando a criação da 323.ª Zona Eleitoral - Campinas V/5, do Estado de São Paulo. (Proc. 2218-80) - À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.

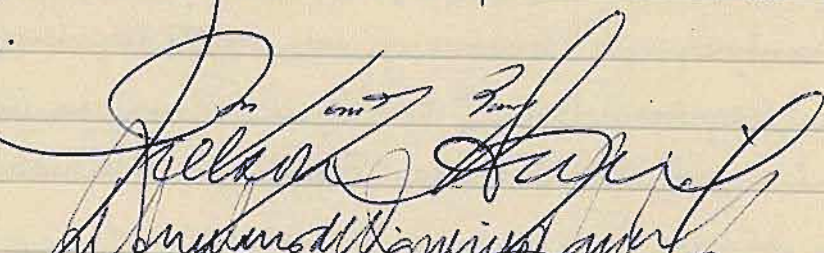
2. Ofício n.º 24/80, da Dea. Carmemim Marques Cavalcante, Juíza Eleitoral da 9.ª Zona (Cuecuça), comunicando que a partir de 16 do corrente, entrou em gozo de sessenta dias de licença especial e solicita autorização para continuar à frente do serviço eleitoral. (Proc. 2157-80) - À unanimidade, o Tribunal indeferiu o pedido, face à Resolução n.º 10.307 do Colegiado Tribunal Superior Eleitoral. Resolvendo, ainda, por unanimidade, designar o Juiz da 32.ª Zona para acumular o expediente da 9.ª Zona.

Passagem de Autos

1. Consulta (Belém). Consultante: Presidente da Comissão Provisória do Partido Democrático Social (PDS). Objeto: Aplicabilidade de do disposto no art. 365 do Código Eleitoral a funcionários de Sociedade de Economia Mista, quando convocado para participar

de Convenção Partidária. (Proc. 2153-80). - Do Exmo. Sr. Dr. José Anselmo Santiago ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,  Deseta Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.


 Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
 Climerie Bernadette de Araújo Pontes
 Isabel Vidal de Nequiros
 Orelando Dias da Rocha Braga
 Odemar Kato
 Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade

Ata da 5.494 sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Climerie Bernadette de Araújo Pontes, Isabel Vidal de Nequiros Bão, Orelando Dias da Rocha Braga, Odemar Kato e o Procurador Regional Eleitoral doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.


O expediente constou do seguinte:

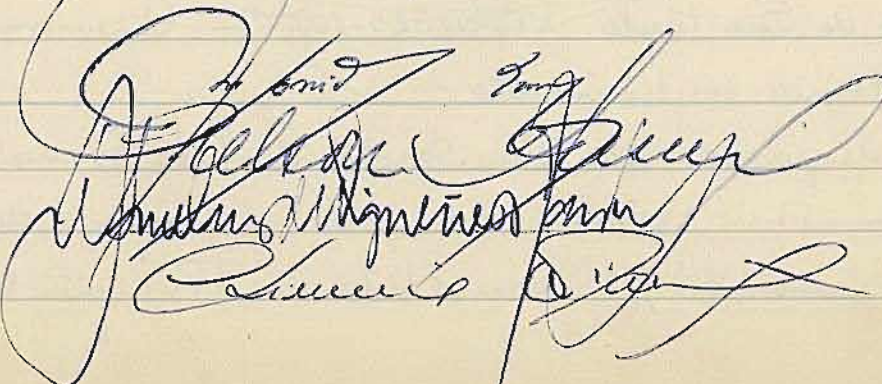
Parte Administrativa

1. Telez Circular nº 30 de 24.06.80, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, em exercício, comunicando que, aquela Corte, aprovou decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal que criou seis novas Zonas Eleitorais, desmembradas da única até então existente. (Proc. 2264-80) A unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.
2. Telez Circular nº 31 de 24.06.80, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, em exercício, comunicando que, aquele Tribunal, em sessão de 17 do corrente, aprovou a criação da 322ª Zona - Ribeirão Preto VII/1, do Estado de São Paulo. (Proc. 2265-80) - A unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.
3. O senhor Desembargador Presidente convoca o Tribunal para uma sessão extraordinária no próximo dia 30, segunda-feira, na forma do previsto na Lei Orgânica da Magistratura.

Passagem de Autos

1. Consulta (Belém). Consultante: Presidente da Comissão Provisória do Partido Democrático Social (PDS). Objeto: Aplicabilidade do disposto no art. 365 do Código Eleitoral a funcionário de Sociedade de Economia Mista, quando convocado para participar de Convenção Partidária. (Proc. 2153-80) - Do Sr. Procurador Regional ao Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago. (Proc. 2153-80).

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte,


 Presidente do Tribunal
 Desembargador Presidente
 Desembargador
 Desembargador

Isabel Fidalgo de Azevedo
 Secretária
 Ministério.

Ota da 5.495ª sessão ordinária do
 Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Do primeiro dia do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excellentíssimo senhor Juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Cláudia Bernadette de Araújo Pontes, Isabel Fidalgo de Nequeros Deão, Orlando Dias da Rocha Braga, Ademar Kato e o Procurador Regional Eleitoral doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade.

Dida pelo doutor secretário a Ota da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

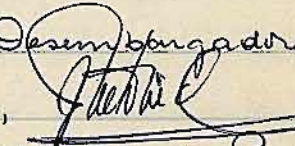
Parte Administrativa

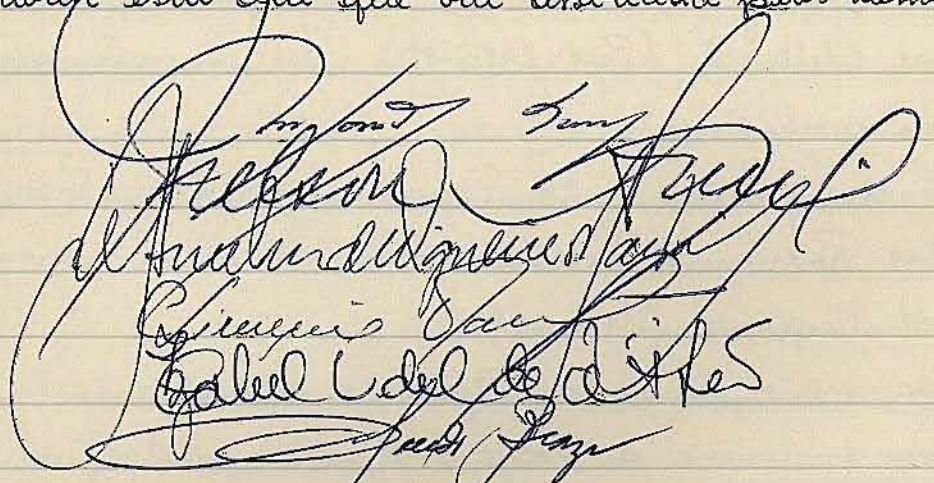
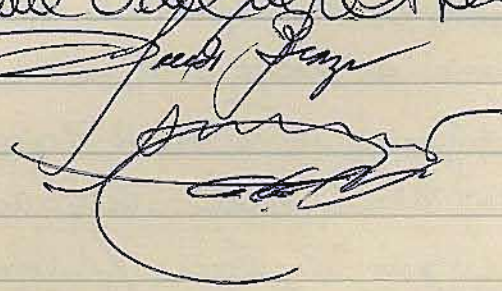
1. Telere Circular n.º 32 de 27.06.80, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, em exercício, comunicando a criação da 324ª Zona Eleitoral - Itapevica da Serra II/2, do Estado de São Paulo. (Proe.2325-80). - À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.
2. Telegrama da Dra. Maria do Céu Duarte, comunicando que em 19 do corrente, assumiu a Comarca de Monte Alegre assim como a 19ª Zona Eleitoral. (Proe.2280-80). - À u-

unanimidade o Tribunal tomou conhecimento, designando a Juiza da 2ª Vara de Bragança, para atender ao expediente da 25ª Zona.

3. Ofício n: 80/80 de 25.06.80, da Dra. Maria Rízia Gomes Marcos dos Santos, Juiza Eleitoral da 28ª Zona, comunicando que entrará em gozo de férias regulamentares a partir de 1º de julho de 1980. (Proc. 2299-80). A unanimidade o Tribunal tomou conhecimento, designando a Dra. Nazareí Prado de Souza, Juiza da 5ª Vara Cível da Capital para responder pelo expediente.

4. O Sr. Ddr. Presidente declara encerrados os trabalhos do Tribunal, relativos ao 1º período do exercício de 1980, nos termos da Lei Complementar n: 35 e pede autorização do Tribunal para decidir, ad-referendum do plenário, durante o recesso, os problemas de maior urgência. - A unanimidade o Tribunal autorizou.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, eu,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.


Gabriel Ubaldo de Azevedo

Paulo Jorge

Ata da 5.496 sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

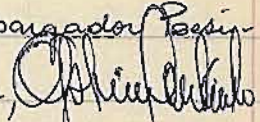
Do primeiro dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta, sexta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor Ophir José Novas Coutinho, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Clímenie Bernadette de Acaipo Pontes, Izabel Tidal de Nequinos Beão, Delando Dias da Rocha Braga, Ademar Kato e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbis de Souza Meira.

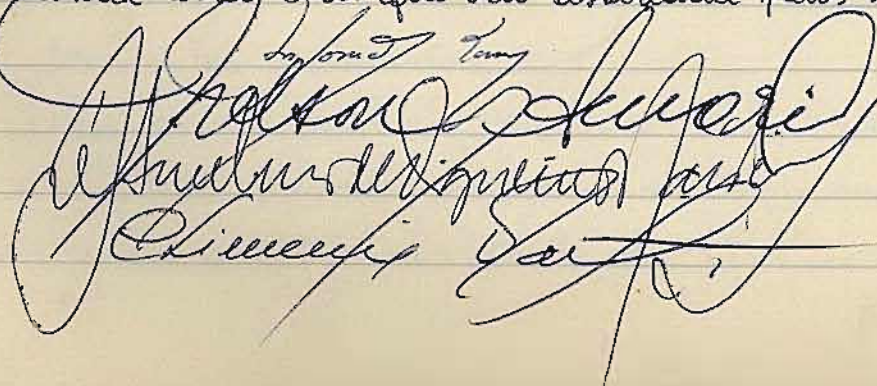
Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, sem restrições.

Parte Administrativa

1. Telex Circular n.º 653 de 09.07.80, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando a nomeação do Dr. Leonam Gondim da Cruz, para juiz efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral. (Proc. 2485-80). A unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.

2. Foi designado o Sr. Desembargador Vice-Presidente, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, para saudar o novo membro do Tribunal Regional Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.


Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
Diretor Geral

Izabel Vidal de
 Paula
 Souza Meira

Ata da 5.497ª sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Dos cinco dias do mês de agosto do ano de mil nove-
 centos e oitenta, terça-feira, às nove horas, na sala de suas
 sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribu-
 nal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssi-
 mo senhor juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor
 Ophir José Novais Coutinho, presentes os senhores juizes: Nel-
 son Silvestre Rodrigues Amorim, José Anselmo de Figueiredo San-
 tiago, Cláudia Bernadette de Araújo Pontes, Izabel Vidal de
 Nequeiros Leão, Orlando Dias da Rocha Braga, Ademar Ka-
 to e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Ribrio de
 Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada
 a Ata da reunião anterior, sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O Exmo. Sr. Juiz Presidente apresentou o Recurso nº
 2334-80 sobre Pedido de Dispensa de Preparador Eleitoral da
 localidade de Aquilha - Distrito de Soaracy (30ª Zona), para efeito de
 ratificação do Ato nº 2.056, baixado "ad referendum" do Egrégio Tri-
 bunal. O Tribunal, unanimemente, ratificou o Ato da Presidência.
2. Em virtude de ter assumido a 33ª Zona Eleitoral (Nova Tim-
 boreia), a Exma. Sra. Juiza Ana Tereza Sereni Muerista, o Egré-
 gio Tribunal, unanimemente, indicou o Exmo. Sr. Juiz Elzamar
 da Conceição Rittencourt, Juiz da 4ª Vara Penal da Capital, para

responder pelo expediente da 6ª Zona Eleitoral (Gyrapé-Mixi).

3. O Sr. Juiz Presidente do Tribunal, propõe a designação do Exmo. Sr. Dr. Carlos Fernando de Souza Gonçalves, Juiz da 4ª Zona Eleitoral (Castanhal) para responder, acumulativamente, pelo expediente da 4ª Zona Eleitoral (Ourem), em virtude de férias da titular. O Tribunal, aprovou unanimemente.

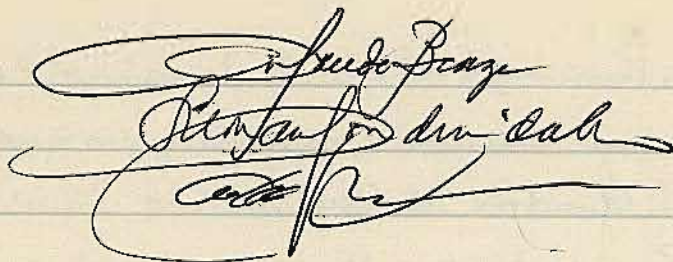
4. O Exmo. Sr. Juiz Presidente comunica a seus pares que na próxima quinta-feira, dia 07, deverá assumir o cargo de Juiz Efetivo deste Tribunal Regional, o Exmo. Sr. Dr. Deonam Gondim da Cruz, nomeado por ato do Exmo. Sr. Presidente da República, de 08 de julho do corrente ano.

5. Em razão da futura posse do novo Juiz, Dr. Deonam Cruz, o Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente solicitou ao Egrégio Tribunal a designação de um Juiz para compor a Comissão de Concurso, por quanto deixará o Egrégio Tribunal o Exmo. Sr. Juiz Suplente, Ademar Kato, membro das Comissões de Concurso C-10 e C-11. O Tribunal, à unanimidade, designou a Exma. Sra. Dra. Izabel Sidal de Figueiros Orão para substituir o Dr. Ademar Kato.

6. O Exmo. Sr. Dr. Nelson Amorim, presidente da Comissão de Concurso, comunicou a necessidade de ser prorrogado os Concursos C-10 e C-11. O Egrégio Tribunal atendendo as razões apresentadas pelo Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente, aprovou unanimemente.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, *[assinatura]* Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte

[Assinatura]
 14/07/2012
 O Exmo. Sr. Juiz Presidente
 O Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente
 O Exmo. Sr. Juiz Suplente
 O Exmo. Sr. Juiz Relator
 O Exmo. Sr. Juiz Fiscal
 O Exmo. Sr. Juiz Escrivão



Ata da 5.498ª sessão ordinária do
 Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu-se ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor Oshir José Moraes Coutinho, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Cláudio Benadette de Araújo Pontes, Izabel Vidal de Negreiros Leão, Orlando Dias da Rocha Braga e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Sousa Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior sem alterações.

O expediente coustou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O Exmo. Sr. Juiz Presidente anunciou a presença do Exmo. Sr. Dr. Geonam Gondim da Cruz, e que o mesmo viria tomar posse da função de juiz efetivo deste Egrégio Tribunal.

O Sr. Presidente designou os juizes José Anselmo de Figueiredo Santiago e Orlando Braga para introduzissem o doutor Geonam Gondim da Cruz, no plenário.

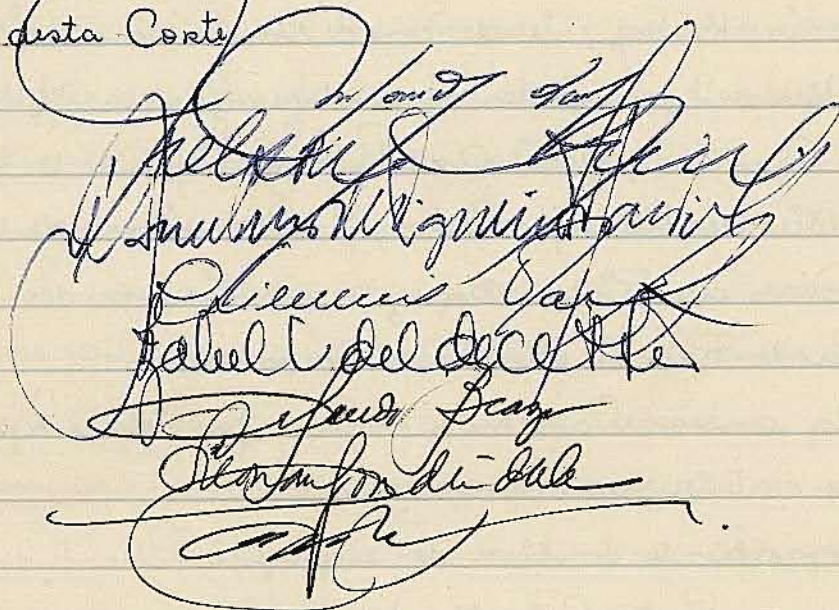
Depois de lido o Termo de Posse e o Decreto de nomeação, prestou o empossado o juramento de posse. Sendo conduzido ao lugar que é reservado pelo Regimento Interno ao mais novo membro deste Egrégio Tribunal.

O Exmo. Sr. Presidente deu a palavra ao Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente para saudar o novo juiz, o qual traçou o perfil do Dr. Leonam Gondim da Cruz.

O Sr. Juiz Presidente facultou a palavra ao Dr. Leonam Gondim da Cruz e este agradeceu as palavras elogiosas proferidas pelo Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente ao se referir à sua pessoa.

O Sr. Presidente agradeceu a presença dos que compareceram para prestigiar a posse do Juiz Leonam Gondim da Cruz.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ^{Officiário} Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Corte.



 Dr. Leonam Gondim da Cruz

 Dr. Wilson Silvestre Rodrigues

 Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

 Dr. Climeriê

 Dr. José Maria Monteiro David

 Dr. Carlos de Sá

 Dr. ...

Ata da 5.499ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Dos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presente os senhores juizes: Wilson Silvestre Rodrigues Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Climeriê

Bernadette de Araújo Pentes, Izabel Vidal de Negreiros Leão, Orlando Dias da Rocha Braga, Leonam Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Kubio de Souza Meira.


Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, sem restrições.

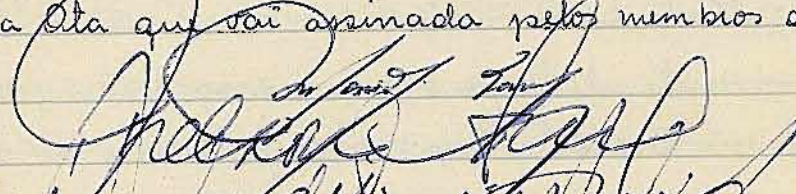
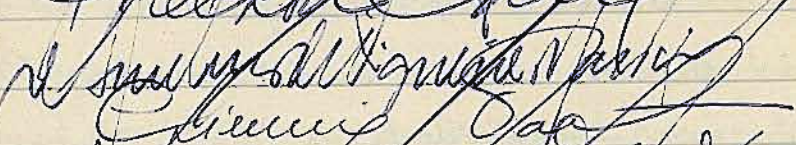
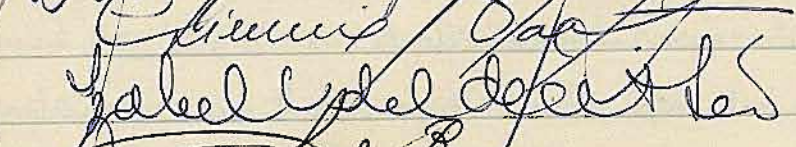
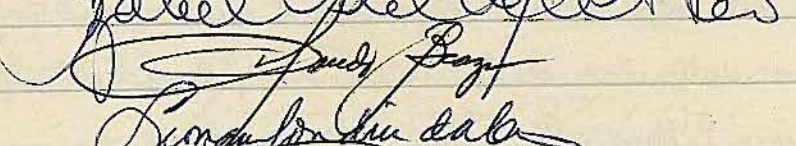


O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O Sr. Presidente lembra o transcurso, ontem, do dia máximo do Direito no Brasil. Propõe o registro em Ata da alegria deste Colegiado pelo decurso dessa data (11 de agosto). O Tribunal acolheu a proposição por unanimidade.
2. Agradecimento da Sra. Maria de Lourdes Freitas de Meira e filhos, das condôcincias deste Tribunal pelo falecimento do Eng^o Augusto Meira Filho. O Tribunal tomou conhecimento.
3. Of. n^o 72/80, da Dra. Ana Tereza Sereni Mucicela, Juíza da 3^a Zona Eleitoral (Nova Timbóteua) comunicando arresunção das funções em 31.07.80 (Proe. 2939-80) - O Tribunal tomou conhecimento à unanimidade.
4. Tele Circular n^o 34, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando a realização das Convenções destinadas à eleição dos Diretórios Municipais (5.10.80), Regionais (9.11.80) e Nacional (30.11.80) do Partido Democrático Social - PDS. (Proe. 2786-80) - O Tribunal tomou conhecimento.
5. Tele Circular n^o 35, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando a realização das Convenções destinadas à eleição dos Diretórios Municipais (12.10.80), Regionais (23.11.80) e Nacional (7.12.80) do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB. (Proe. 2820-80) - O Tribunal tomou conhecimento.
6. Prestação de Contas. Suprimento: R\$ 2.000,00 - para atender despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Tertuliano Wanzeler dos Santos, Datilógrafo, Classe Especial do Quadro deste

Tribunal Regional Eleitoral (Proc. 2580-90). - Acollendo parecer do Procurador Regional o Tribunal considerou regulares as contas e autorizou a baixa na responsabilidade do funcionário, unanimemente.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,  Di. Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.500ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

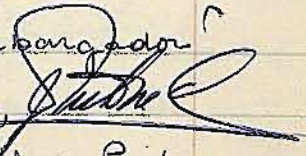
Dos quatorze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excellentíssimo senhor Juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silveira Rodrigues Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Cláudio Bernadette de Araújo Pontes, Isabel Vidal de Nequinos Beão, Orlando Dias da Rocha Braga, Leonam Jordim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral Dr. Paulo Ribrio de Souza Meira.

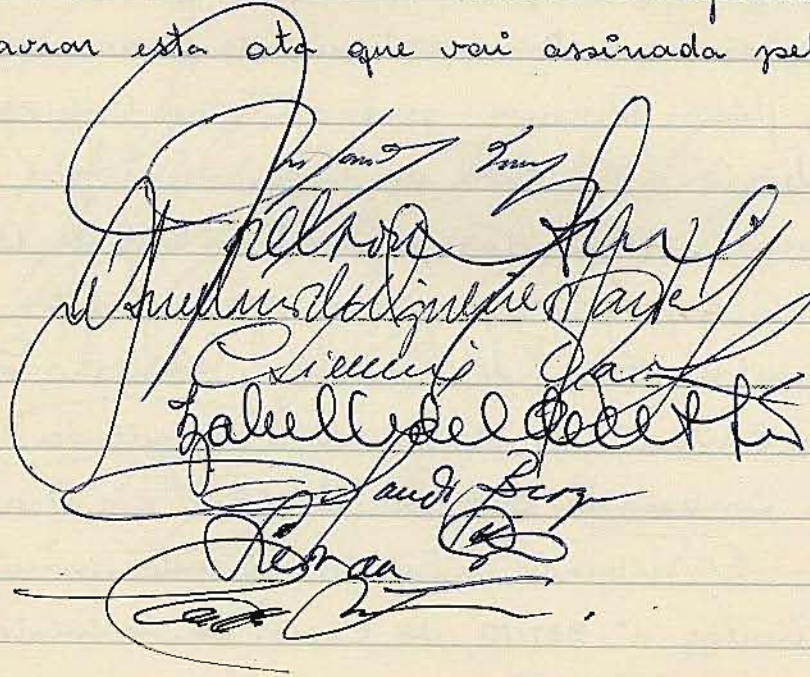
Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O Sr. Presidente após justificativa sobre as necessidades relacionadas com a realização nos dias 16 e 17 do corrente das provas de dactilografia dos concursos C-10 e C-11, propõe se-ja facultado o ponto de amanhã. À unanimidade o Tribunal aprovou.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Corte.



Ata da 5.501ª sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Dos dezanove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Inácio Monteiro David, presentes os senhores Juizes: Wilson Silvestre Rodrigues Amorim, José Anselmo de Figueiredo do Santiago, Clímene Bernadette de Araújo Portes, Isabel Vidal

de Pequeno Deão, Orlando Dias da Rocha Braga, Brenam Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, sem restrições.


O expediente constou do seguinte:

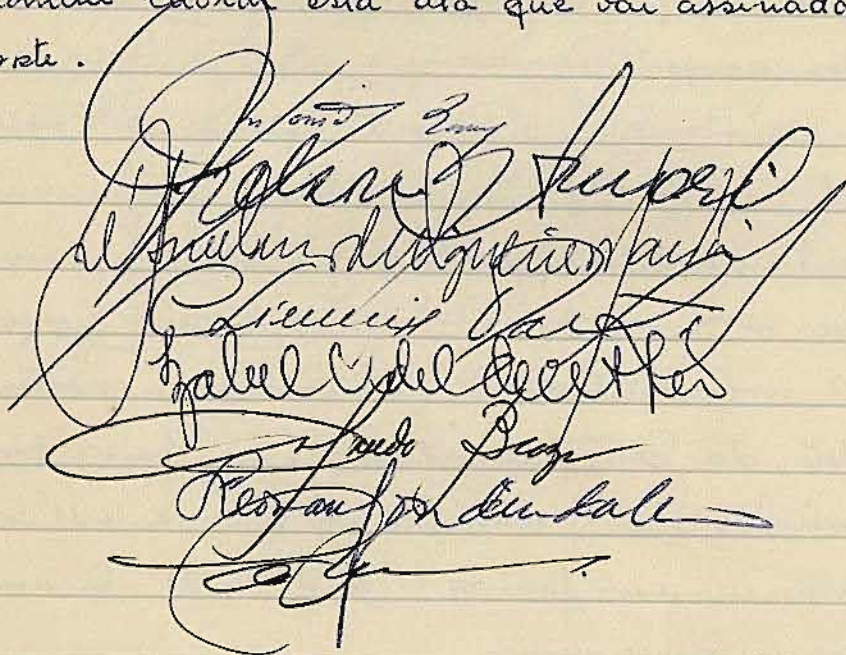
Parte Administrativa

1. O Dto. Presidente comunica a seus pares a realização no sábado e domingo últimos, das provas de datilografia referente aos concursos para Agente Administrativo e Datilógrafo, elogiando o trabalho da Comissão que teve oportunidade de acompanhar.
2. O Dto. Nelson Amorim, presidente da Comissão de Concurso, agradece o elogio e aproveita para comunicar que a Comissão conduziu a correção, ontem, das provas para Agente Administrativo, nas quais só lograram aprovação 62 candidatos.
3. Telex Circular nº 36, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando a criação da 139ª Zona Eleitoral - Santa Bárbara do Sul, do Estado do Rio Grande do Sul. (Proc. 2889-80). - O Tribunal tomou conhecimento unanimemente.
4. Ofício Circular nº 337/80, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando a aprovação da Resolução nº 1/80, com as alterações da Resolução nº 3/80, do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, referentes à criação de três novas Zonas Eleitorais (24ª, 25ª e 26ª), e de modificações, decorrentes de nova lei de Organização Judiciária, nas anteriormente existentes. (Proc. 2903-80). - O Tribunal tomou conhecimento unanimemente.
5. Ofício nº 1853/80, da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado, comunicando o deferimento da proposição nº 749/80, da autoria do Senhor Deputado Álvaro Freitas, se congratulando com o Presidente desta Corte pelo transcurso dos 153 anos da Instituição dos Cursos Jurídicos no Brasil. (Proc. 2910-80). - O Tribunal tomou conhecimento in

unanimidade.

6. Ofício s/nº, da Dra. Carmemim Marques Cavalcante, Juíza da 9ª Zona Eleitoral (Cuenca), comunicando a concessão, pelo Tribunal de Justiça, de trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde (Proc. 2901-90). — O Tribunal tomou conhecimento e manteve a designação anterior por se tratar de proerogação.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,  Director Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Corte.



Ata da 5.502ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor juiz Antônio Kury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Clímenie Bernadette de Araújo Pontes, Izabel Vidal de Figueiros Beão, Orlando Dias da Rocha Braga, Leonam Jardim da Cruz

e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Ribeiro de Souza Mira.

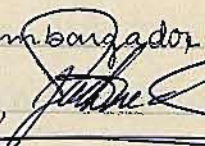
Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, sem restrições.

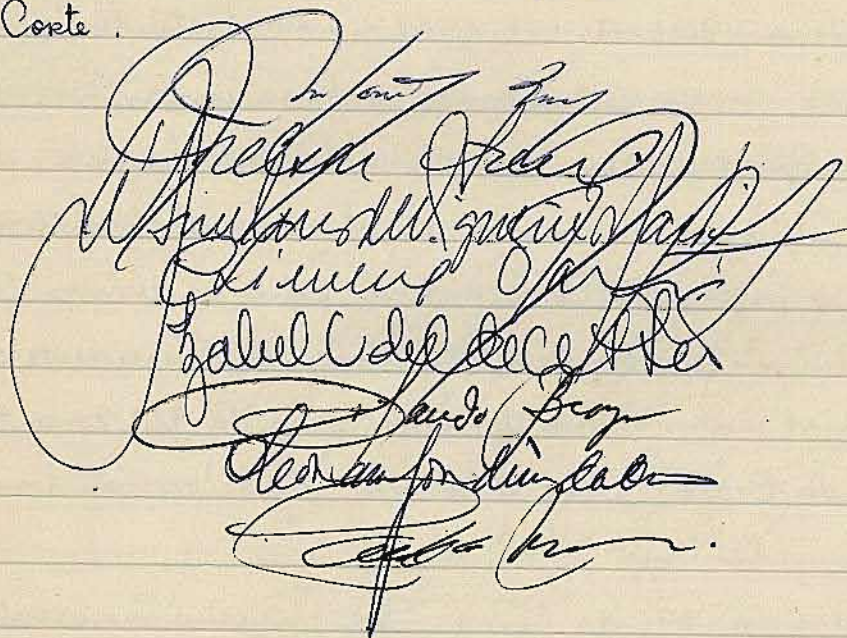
O expediente consta do seguinte:

Parte Administrativa

1. O Presidente da Comissão de Concursos, Doutor Nelson Amorim participa, para os devidos efeitos, que a Comissão divulgou ontem os resultados das provas de Trabalho Datilográfico dos Concursos C-10 (Oq. Adm) e C-11 (Datilógrafo), nas quais foram habilitados apenas 62 e 64 candidatos, respectivamente.
2. Of. 331/80, do Sr. Doutor Manofredi Mendes de Cerqueira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, comunicando que foi eleito e empossado Presidente daquela Esquadrilha Corte, permanecendo na Vice-Presidência o Exmo. Sr. Doutor Vicente Ribeiro Gonçalves. (Proc. 2931-80) - À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.
3. Of. n.º 23/80, da Dra. Raimunda Gomes, Juíza Eleitoral da 2.ª Zona (Cachoeira do Arari), comunicando que dia 11 do corrente, resumiu o exercício de suas funções. (Proc. 2920-80). À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.
4. Of. n.º 249/80, do Sr. Diretor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - PA, comunicando a suspensão de todos os serviços a crédito Postal e Telegráfico que vem utilizando as Zonas Eleitorais no interior do Estado, em vista do não cumprimento da Proposta acordada entre esta Corte e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. (Proc. 2933-80). - À unanimidade o Tribunal decidiu que seja pedida a interferência do Tribunal Superior Eleitoral, junto à Diretoria Geral dos Correios, para contornar o problema.
5. Prestação de Contas. Suprimento: cr\$ 12.000,00, para atender despesas com aquisição parcelada de gasolina comum aos veículos que servem este Tribunal. Suplida: Maria Helena Lisboa Cavallari, Técnico Judiciário - Classe "B", do Quadro da Secretaria deste Tribunal,

(Proc. 2653-80) - Acollendo parecer oral do Sr. Procurador Regional o Tribunal considerou regulares as contas e autorizou a baixa na responsabilidade da funcionária. Unanimemente.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, 
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Corte.



Ata da 5.503 sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Clímene Bernadette de Araújo Pontes, Izabel Vidal de Negreiros Leão, Orlando Dias da Rocha Braga, Deonam Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, sem restrições.

O expediente consta do seguinte:

Parte Administrativa

1. Of. n.º 26/80, da Exma. Sra. Dra. Conceição Mercês Gusmão Falcão, Juíza Eleitoral da 5.ª Zona (Igarapé Açu) comunicando que a Sra. Terezinha Varela de Lima, Escrivente Juramentada do Cartório do Único Ofício daquela cidade está respondendo pelo Escrivão Eleitoral da 5.ª Zona, durante o impedimento do titular. (Proc. 2548-80). O Tribunal, por unanimidade, conheceu como indicação de escrivão e decidiu designar a Sra. Terezinha Varela de Lima, para ocupar a escrivania eleitoral enquanto durou o impedimento do titular, encaminhando o processo à Coesegedoria para os devidos efeitos.

2. Telex Circular n.º 38, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando a criação da 92.ª Zona Eleitoral - Barro, do Estado do Ceará. (Proc. 2966-80). - O Tribunal tomou conhecimento.

3. Telex Circular n.º 39, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, em exercício, comunicando que, em resposta à consulta formulada pelo Partido Democrático Social sobre conformância das atas de designação das Comissões Diretoras Municipais, pelos Tribunais Regionais Eleitorais, é exigência prevista tão somente na fase inicial do pedido de registro provisório. (Proc. 2963/80).

O Tribunal tomou conhecimento e decidiu, por unanimidade, ordenar a remessa de cópia aos Partidos e aos Juizes Eleitorais para os devidos efeitos.

4. O Sr. Presidente do Tribunal comunica a seus pares que a 3.ª Zona Eleitoral (Itaituba) encontra-se sem titular devido a remoção da Dra. Maria de Nazaré Barbosa para Ananás e propõe a designação da Dra. Sidney Floracy, da 1.ª Vara de Santarém, para acumular o expediente daquela Zona. O Tribunal aprovou unanimemente.

5. O Sr. Dr. Orlando Braga comunica o falecimento do Dr. Newton Miranda, ex-deputado e vice-governador do Estado, conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, (seção do Pará) neste Estado e propõe a insecção em ata de um voto de pesar pelo seu paramento, a ser comunicado à família e à Ordem dos Advogados. O Tribunal, com adesão do Ministério Público, aprovou por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ~~Justiça~~ Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

O Sr. Dr. Orlando Braga
 O Sr. Dr. Newton Miranda
 O Sr. Dr. Nelson Rodrigues Amorim
 O Sr. Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
 O Sr. Dr. Cláudio Bernadette de Araújo Pontes
 O Sr. Dr. Isabel Tidal

Ata da 5.504ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Os vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor juiz Antonio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Cláudio Bernadette de Araújo Pontes, Isabel Tidal

de Nequiros Beão, Orlando Dias da Rocha Braga, Leonam Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ~~Paulo Rúbio de Souza Meira~~
 Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Paulo Rúbio de Souza Meira
 Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará
 Leonam Gondim da Cruz
 Orlando Dias da Rocha Braga
 Nequiros Beão
 José Anselmo de Figueiredo Santiago
 Cláudio Benedito de Azevedo Pontes
 Isabel Vidal de Nequiros Beão

Ata da 5.505ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

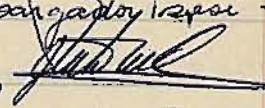
Dos dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nilson Silvestre Rodrigues Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Cláudio Benedito de Azevedo Pontes, Isabel Vidal de Nequiros Beão, Orlando Dias da Rocha Braga, Leonam Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.


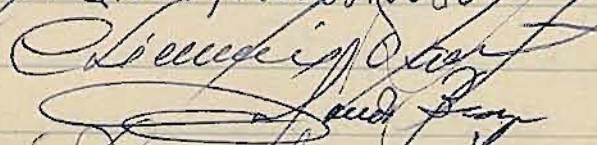
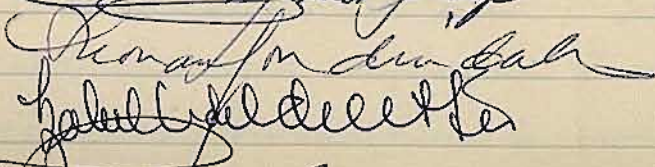

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente consta do seguinte:

Parte Administrativa

1. O Sr. Presidente do Tribunal propõe a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Eduardo C. B. Peão, ex-escrivão eleitoral e sogro da Juíza Izabel Peão, membro deste Tribunal Regional. Com associação do Ministério Público o Tribunal aprovou a proposição, ordenando comunicação à família.
2. O Desembargador Nelson Amorim, como Presidente da Comissão de Concurso, participa que hoje serão concluídos os trabalhos de correção das últimas provas dos concursos para Agente Administrativo e Datilógrafo. O Tribunal tomou conhecimento.
3. Prestação de Contas. Suprimento: R\$-12.000,00, para atender despesas com aquisição parcelada de gasolina comum aos veículos que servem este Tribunal. Suprida: Inonia Helena Costa Cavallari, Téc. Judiciário, Classe "B", do Quadro da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral. (Proc. 2717-80). - Acollendo parecer oral do Sr. Procurador Regional o Tribunal considerou regulares as contas e autorizou a baixa na responsabilidade da funcionária. Unanimemente.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.


 Desembargador Presidente

 Secretário

 Diretor Geral

 Escrivão

Ata da 5.506ª sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excellentíssimo senhor Juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Oliminê Bernadette de Araújo Pontes, Izabel Vidal de Nequeros Beão, Orlando Dias da Rocha Braga, Leonam Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:


Parte Administrativa

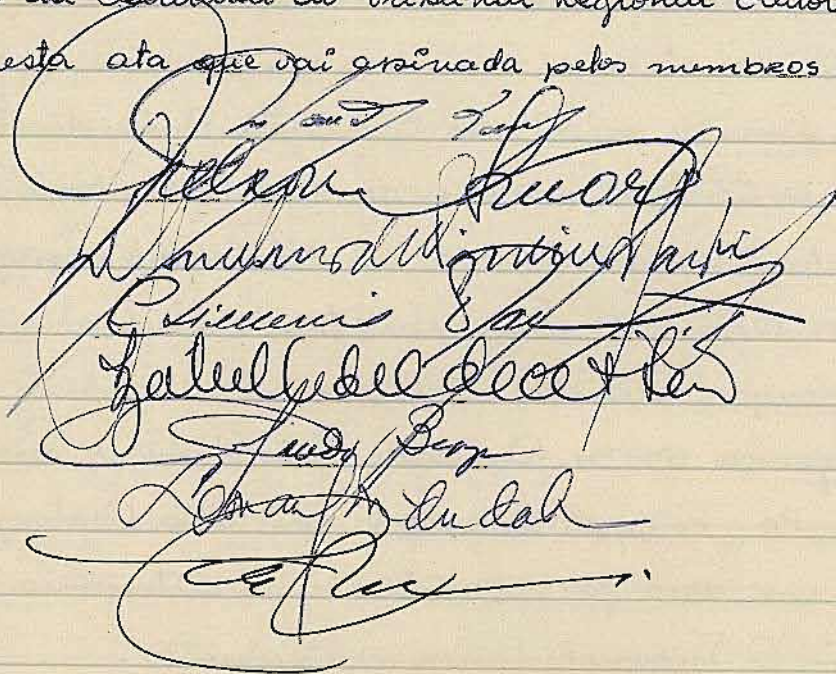
1. O Desembargador Nelson Amorim, como presidente da Comissão de Concurso, participa o encerramento, ontem, dos trabalhos relativos aos Concursos C-10 e C-11, nos quais foram habilitados 18 e 33 candidatos, respectivamente. O Desembargador mencionou ainda que: dos 781 pedidos de inscrição 5 foram indeferidos e 262 faltaram às provas do C-10, quanto ao C-11 dos 535 pedidos 7 foram indeferidos e 139 deixaram de comparecer às provas. Ainda com a palavra, o Desembargador Nelson pede a consignação em ata dos agradecimentos aos Dcs. Izabel Nequeros Beão e Orlando Braga, membros da Comissão e José Maria Monteiro David, secretário, pelos esforços e dedicação com que atuaram.

Participa, ainda, que na próxima 5ª feira, apresentará ao Tribunal o Relatório das atividades. — O Tribunal tomou conhecimento e ordenou a consignação em ata do agradecimento proposto, à unanimidade.

2. O Dr. Deonam Gondim da Cruz pede a palavra e propõe a consignação em ata de um voto de louvor ao Desembargador Nelson Amorim pela maneira como se houve na Presidência de Comissão de Concurso. — À unanimidade o Tribunal aprovou a proposição e o Desembargador Nelson, de imediato, agradeceu a homenagem ressaltando que "cumpriu apenas sua obrigação."

3. Telex Circular n.º 46, do Sr. Diretor Geral do Tribunal Superior Eleitoral, informando que aquela Corte está assim constituída: João Baptista Cealheiro Guerra, Presidente; José Carlos Moreira Alves, Vice-Presidente; Carlos Fulgêncio da Cunha Pezoto, Eldir Guimarães Passarinho - Corregedor Geral Eleitoral, José Fernandes Damtas, Pedro Augusto de Freitas Gordilho e José Maria de Souza Andrade; Dr. Firmino Ferreira Paz, Procurador Geral Eleitoral. (Proc. 2155-80). — O Tribunal tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, , Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, mandei lavrar esta ata que vai gravada pelos membros desta Corte.



Ata da 5.507.ª sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

Os nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta, treça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões,

nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Clímenie Bernadette de Araújo Pontes, Izabel Vidal de Figueiros Leão, Orlando Dias da Rocha Braga, Leonam Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

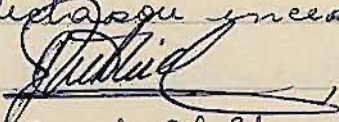
O expediente consta do seguinte:

Parte Administrativa

1. Telex nº 47, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando que, aquela Corte, deferiu o Registro Provisório do Partido Popular (PP), e concedeu o prazo de um ano para a sua organização. (Proc. 3171-80). - À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento, ordenando a comunicação aos Juizes Eleitorais.

2. Telax Circular nº 49, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, suspendendo o Calendário Eleitoral estabelecido pela Resolução 10.855 até ulterior deliberação daquela Corte. (Proc. 3179-80) - O Tribunal tomou conhecimento, ordenando as comunicações devidas.

3. Telegrama do Sr. Deputado João Inúezes, Presidente do Partido Popular - PP, congratulando-se com esta Corte pela passagem de mais um ano da nossa histórica autonomia política. (Proc. -80). - O Tribunal tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente deturou a sessão e, para constar, eu,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.



Início

Antônio Kury
 José Maria Monteiro
 Wilson Silvestre Rodrigues
 José Anselmo de Figueiredo Santiago
 Cláudia Bernadette de
 Araújo Pontes
 Izabel Sidal de Figueiredo
 Orlando Dias da
 Rocha Braga
 Leonam Gondim da Cruz
 Paulo Ribbio de Souza
 Melra

Ata da 5.508ª sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz Antônio Kury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Wilson Silvestre Rodrigues Amosim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Cláudia Bernadette de Araújo Pontes, Izabel Sidal de Figueiredo, Orlando Dias da Rocha Braga, Leonam Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Ribbio de Souza Melra.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Telere Circular nº 21, do Excmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando que, aquela Corte, em sessão de 09.08.80, acolheu reclamação do Partido Democrático Social, determinando que fossem reiteradas as instruções constantes do Telere Circular nº 39, de 22.08.80, e que, os Tribunais Regionais procedam

de forma idêntica com relação aos Juizes Eleitorais (Proc. 3271-80). - O Tribunal tomou conhecimento unanimemente e ordenou o atendimento da recomendação.

2. Ofício n.º 411, do Excm. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, encaminhando cópia da Resolução n.º 10.873, de 1.º de julho de 1970, emanada no Processo n.º 6056 - Distrito Federal, que altera a redação dos artigos 9.º e 35 da Resolução n.º 9.649, de 03 de setembro de 1974. (Proc. 3229-80). - O Tribunal, à unanimidade tomou conhecimento, ordenando extração de cópia da Resolução para distribuição aos Juizes.

3. Telex Circular n.º 50, do Sr. Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando que o Diário Oficial de 08.09.80 publicou a Lei n.º 6.817, de 05.09.80, que dispõe sobre a organização dos Distritos Municipais dos Partidos Políticos em formação e dá outras providências. (Proc. 3242-80). - O Tribunal tomou conhecimento unanimemente e ordenou a extração de cópia para distribuição aos Juizes.

4. Ofício n.º 2.890/80, do Sr. Diretor Presidente das Centrais Elétricas do Parã S/A (CELPA), acusando o recebimento do ofício n.º 1070, enviado por esta Corte, sobre consumo de energia elétrica referentes a este Tribunal. (Proc. 3244-80). - O Tribunal tomou conhecimento.

5. Ofício n.º 557/80, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando o deferimento do pedido de licença para tratamento de saúde, da bacharela Maria de Nazaré Brabo de Souza, Juíza de Direito da 5.ª Vara Cível, a ser gozada de 27.08 a 05.09.80. (Proc. 3237-80) - O Tribunal considerou prejudicada a comunicação em face do prazo da concessão já estar vencido.

6. O Desembargador Nelson Amorim, pede a palavra e apresenta o Relatório da Comissão de Concurso, (Proc. 2424-79). - À unanimidade o Tribunal resolveu homologar o Relatório apresentado pelo Desembargador Vice-Presidente, e destinando o saldo (R\$ 128.258,00) existente ao atendimento das despesas com os próximos concursos que serão realizados.

7. O Desembargador Nelson Amorim, exaltando as qualidades

intelectuais e o desprendimento da Juiz Izabel Nogueira foram por
põe a inserção em ata de um voto de congratulação pelo seu na-
talício, ontem. - O Tribunal aprovou a proposição unanimemente.

8. Prestação de Contas. Suprimento: Cr\$ - 2.000,00 - para atender
despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Tertuliano Wanzeli
dos Santos, Datilógrafo, Classe Especial do Quadro deste T.R.E. (Proc.
2962-80). - Acollendo parecer do Sr. Procurador Regional o Tribunal
considerou regulares as contas e autorizou a baixa na responsabi-
lidade do funcionário. Unanimemente.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente
declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [assinatura], Di-
retor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, man-
dei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

[Handwritten signatures and stamps of the court members]

Ata da 5.509ª sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Dos dezesseis dias do mês de setembro do ano de
mil novecentos e oitenta, terça-feira, às nove horas, na sala
de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinária-
mente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência
do excelentíssimo senhor juiz Antônio Koury, tendo como secreta-
rio o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores


juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Climerie Bernadette de Araújo Pontes, Izabel Sidal de Figueiredo Beão, Orlando Dias da Rocha Braga, Leonam Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Freira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O Desembargador Presidente propõe ao Tribunal seja pedido ao Tribunal de Justiça do Estado a organização de lista triplíce de juristas para preenchimento de vaga aberta com a nomeação do Dr. Leonam Cruz para membro efetivo deste Tribunal Regional. - A unanimidade o Tribunal aprovou.
2. O Desembargador Presidente, participa ao Tribunal, para que conste da Ata de seus trabalhos, as dificuldades financeiras em que se encontra o Tribunal, com as dotações orçamentárias praticamente zeradas quando ainda faltam mais de três meses para o fim do exercício. - O Tribunal tomou conhecimento ordenando o registro.
3. O Desembargador Nelson Amorim propõe ao Tribunal que as matérias administrativas que impliquem aumento da despesa pública passem a ser apreciadas pelo Tribunal e não apenas pela Presidência. O Tribunal, à unanimidade, rejeitou a proposição, visto que, das decisões do Presidente cabe recurso para o plenário.
4. Entregue pelo Exmo. Sr. Dr. Presidente a Resolução n. 998/80, que homologou o resultado dos concursos C-10 e C-11, devidamente arquivada.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará,

mandei lavrar esta ata que vai arquivada pelos membros desta
Corte.

Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
 José Anselmo de Figueiredo Santiago
 Cláudia Bernadette de Araújo Putes
 Isabel Vidal de Nequinos de Deus
 Delando Dias da Rocha Braga
 Leonam Gondim da Cruz
 Paulo Rúbio de Souza Meira

Ata da 5.510ª sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Dos dezoto dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Cláudia Bernadette de Araújo Putes, Isabel Vidal de Nequinos de Deus, Delando Dias da Rocha Braga, Leonam Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

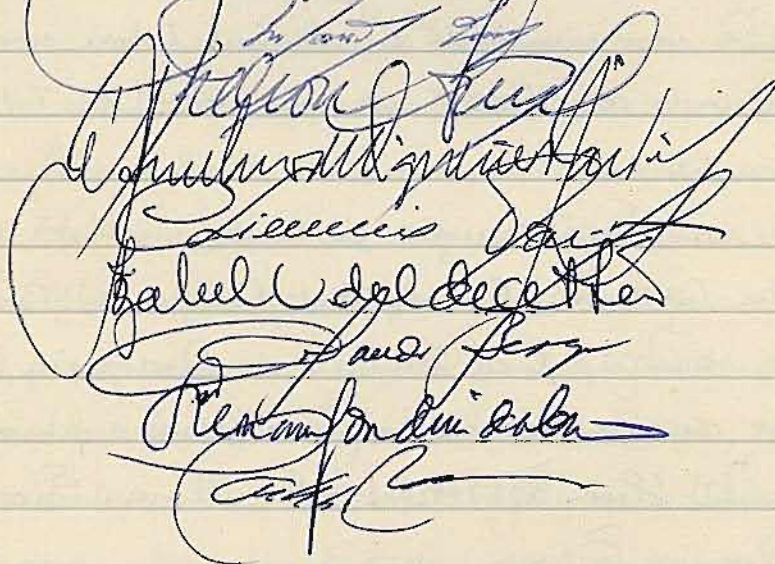
1. Telex Circular nº 52, de 17.09.80, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando que, aquela Corte, em sessão de 16.09.80, deferiu o Registro Provisório do Partido

- Democrático Trabalhista (LPDT), e concedeu o prazo de um ano para a sua organização. (Proc. 3369-80). — À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento, ordenando a comunicação aos Juizes Eleitorais.
2. Telex Circular n.º 53, de 17.09.80, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando, em aditamento ao Telex Circular n.º 49, o cancelamento do Calendário estabelecido pela Resolução n.º 10.855. (Proc. 3370-80). — À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento, ordenando a comunicação aos Juizes Eleitorais.
3. Ofício n.º 29/80, de 15.09.80, da Sra. Dra. Carmencin Marques Cavalcante, Juiza Eleitoral da 9.ª Zona (Curuçá) comunicando que, naquela data, reassumiu o exercício de suas funções. (Proc. 3358-80). — À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento, ordenando a dispensa do Juiz que estava substituindo a Juiza comunicante.
4. Ofício n.º 37/80, da Sra. Dra. Maria Helena Ferreira, Juiza Eleitoral da 8.ª Zona (Vigia) solicitando o cancelamento da nomeação do preparador Eleitoral de Santo Antonio do Tauá, senhor Manoel da Silva Ramos. (Proc. 3284-80). — À unanimidade o Tribunal acolheu a solicitação e ordenou a dispensa.
5. Ofício n.º 41/80, de 12.09.80, do Sr. Diretor Regional da Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos, comunicando o restabelecimento, naquela data, de todos os serviços prestados pelas agências da ECT da DR do Pará às unidades deste Tribunal. (Proc. 3350-80). À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento e ordenou comunicação aos Juizes.
6. Prestação de Contas. Suprimento: CM-12.160,70 — para atender despesas com aquisição parcelada de gasolina comum aos veículos que servem este Tribunal. Superida: Maria Guiza Nogueiras, Técnica Judiciária, Classe "C", do Quadro deste Tribunal Regional Eleitoral (Proc. 3288-80). — À unanimidade o Tribunal, acolhendo parecer oral do Dr. Procurador Regional, julgou regulares as contas, autorizando a baixa na responsabilidade da funcionária.
7. O Sr. Presidente do Tribunal comunicou ao plenário que

estava ordenando as providências para nomeação dos candidatos habilitados nos últimos concursos, para preenchimento das vagas existentes no Quadro deste Tribunal Regional. — O Tribunal tomou conhecimento.

8. O Dr. Procurador Regional comunica o decesso, ontem, do natalício do Dr. Orlando Vieira, juiz deste Tribunal Regional, que se encontra licenciado, e propõe um voto de congratulação. O Sr. Presidente adota a proposição e submete à votação sendo aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar o senhor Procurador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Paulo de Souza, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Corte.



 Antônio de Faria

 Luiz de Faria

 Manoel de Faria

 Paulo de Faria

 Raimundo de Faria

 Carlos de Faria

Ata da 5.511ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Dois vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor juiz Antônio Koway, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silveira Rodrigues Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago,

Clímenie Bernadette de Araújo Pontes, Izabel Vidal de Negreiros Pião, Delando Dias da Rocha Braga, Leonam Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Ribio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

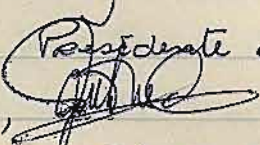
1. Telex Circular nº 54, de 19.09.80, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando que, aquela Corte, em sessão de 18.09.80, apreciando consulta formulada pelo Tribunal Regional de São Paulo, resolveu fixar prazos para compatibilizar as providências previstas nos arts. 35, parágrafo único e 65, § 4º da Lei Orgânica dos Partidos Políticos com o art. 2º da Lei 6.817/80 (Proc. 3391-80). — A unanimidade o Tribunal tomou conhecimento, ordenando o fornecimento de cópias aos membros do T.R.E. e aos juizes Eleitorais.

Distribuição de Autos

1. Consulta (24ª Zona-Conceição do Araguaia). Consulente: Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, em exercício. Objeto: Saber nº de membros necessários para o funcionamento da Câmara Municipal. (Proc. 3365-80). — A Exma. Sra. Dra. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes.

Passagem de Autos

1. Consulta (24ª Zona-Conceição do Araguaia). Consulente: Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, em exercício. Objeto: Saber nº de membros necessários para o funcionamento da Câmara Municipal. (Proc. 3365-80) — Da Exma. Sra. Dra. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes ao Sr. Dr. Procurador Regional.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, , Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai así.

nada pelos membros desta Corte.

2/ out 70
 Nelson Silvestre Rodrigues
 José Anselmo de Figueiredo Santiago
 Clémene Beana
 Izabel Vidal de Figueiredo
 Orlando Dias
 Leonam Gondim da Cruz
 Paulo Rubio de Souza Meira

Ota da 5.512ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Clémene Beana, ditte de Araújo Pontes, Izabel Vidal de Figueiredo, Orlando Dias da Rocha Braga, Leonam Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rubio de Souza Meira.

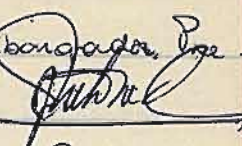
Lida pelo doutor secretário a Ota da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

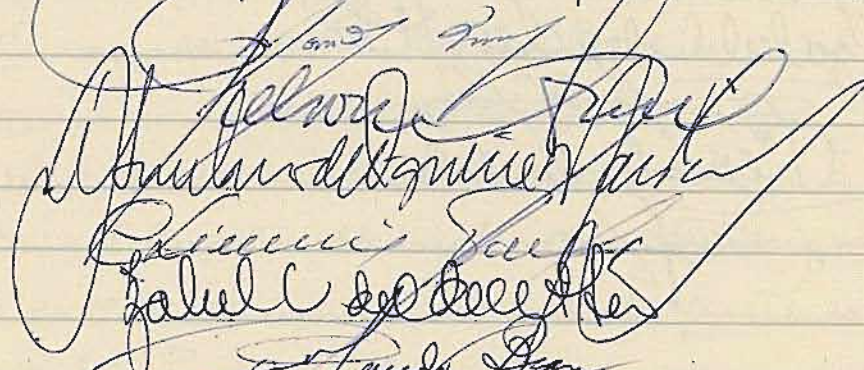
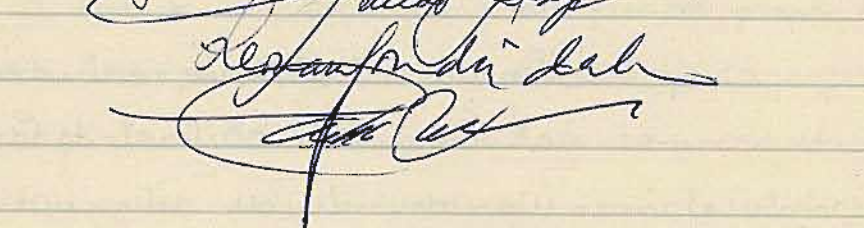
O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Telegrama dos membros da Comissão Diretora Provisória do Partido Democrático Social (PDS) de Tucuruí, pedindo providências, desta Corte, sobre irregularidades no processamento de filiação partidária naquele município. (Proc. 3441-80). — O Tribunal tomou conhecimento e resolveu encaminhar o expediente à Corregedoria para

os devidos esclarecimentos.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Corte.



 Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
 José Amílino de Figueiredo Santiago
 Cláudio Dias da Rocha Braga
 Geonam Gondim da Cruz
 Paulo Rubio de Souza Meira

Ata da 5.513ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Dos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, José Amílino de Figueiredo Santiago, Cláudio Dias da Rocha Braga, Geonam Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral Dr. Paulo Rubio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

1.

Parte Administrativa

1.

O Sr. Presidente do Tribunal propõe a inscrição em

ata de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Wesley Queiroz, que por diversas vezes serviu nas Juntas Eleitorais. — O Tribunal, com adesão do Ministério Público, acolheu unanimemente.

2. Ofício nº, de 30.09.80, do Exmo. Sr. Dr. Humberto de Castro, Juiz Eleitoral da 26ª Zona (Gruppi) comunicando que, nesta data, em virtude do acúmulo de serviço, resolveu interromper o período de férias que vinha gozando, reanunciando a partir de amanhã (01.10.80) o exercício de suas funções. (Proc. 3513-80). À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.

3. Ofício nº 594/80, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando o deferimento do pedido de férias do bacharel Humberto de Castro, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Capital a serem gozadas de 02.09.80 a 04.11.80. (Proc. 3496-80). — O Tribunal julgou prejudicada em face da comunicação acima.

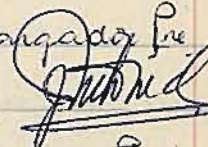
4. Ofício nº 595/80, de 23.09.80, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando o deferimento do pedido de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, do bacharel Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível e Comércio da Capital a ser gozada de 21.08.80 a 29.10.80. (Proc. 3493-80). — O Tribunal tomou conhecimento ordenando as anotações de direito. Unanimemente.

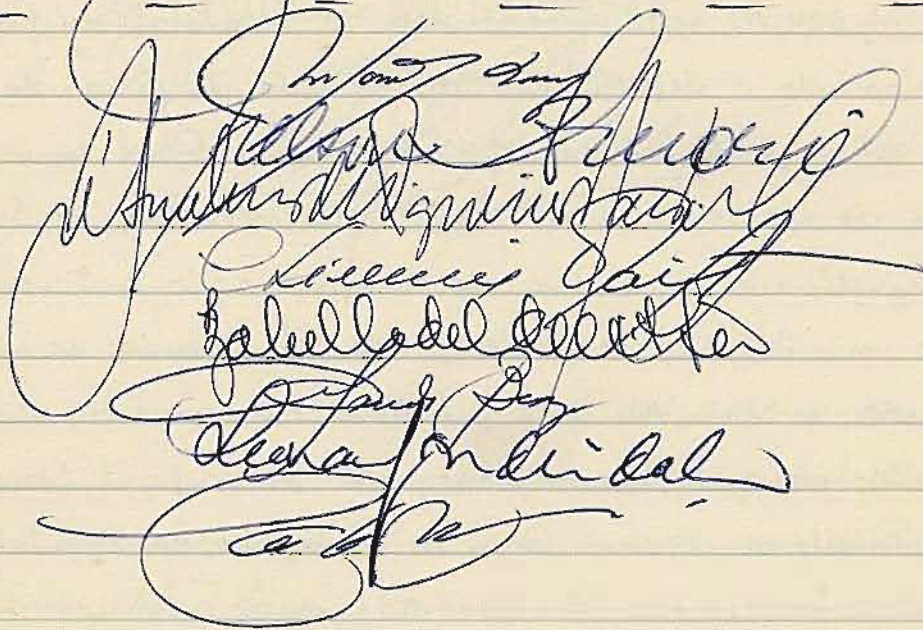
5. Ofício nº 596/80, de 23.09.80, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando o deferimento do pedido de licença para tratamento de saúde da bacharel Stalzeia Bittencourt Rodrigues, Juíza da 7ª Vara Cível da Capital a ser gozada de 14.08.80 a 12.09.80 (Proc. 3494-80). — O Tribunal tomou conhecimento à unanimidade.

6. Ofício Circular nº 461/80, de 26.09.80, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, encaminhando cópia da Resolução nº 10.905, de 23 do corrente, emanada no Processo nº 6.103, Distrito Federal, sobre Convocções Partidárias. (Proc. 3501-80). O Tribunal tomou conhecimento unanimemente.

Passagem de Autos

1. Consulta (24ª Zona - Concúção do Oraquaiá). Consulente; Presidente da Câmara Municipal de Santana do Oraquaiá, em serviço. Objeto; Sobre número de membros necessários para o funcionamento da Câmara Municipal (Proc. 8365-80). — Do Sr. Procurador Regional à Exma. Sra. Dra. Clímenie Bernadette de Araujo Pontes.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Corte. —



Ata da 5.514ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Dos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz Antônio Kury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Clímenie Bernadette de Araujo Pontes, Izabel Tidal de Nezeiros Leão, Orlando Dias da Rocha Braga, Leonam Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Ribio de Souza Meira.

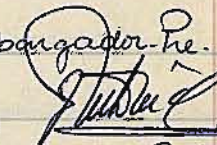
Lida pelo doutor secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

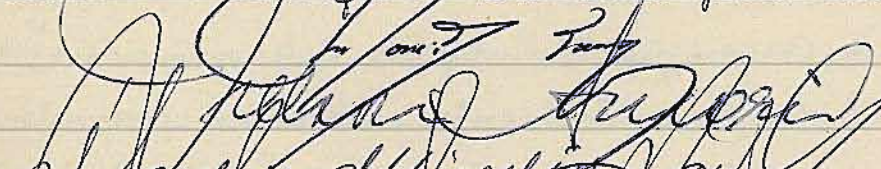
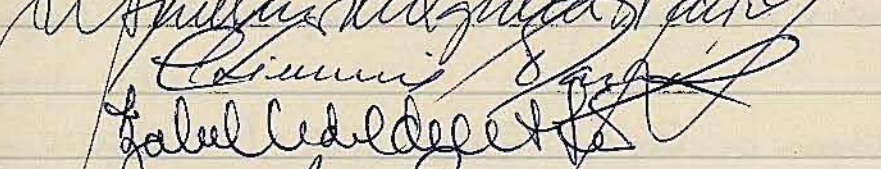
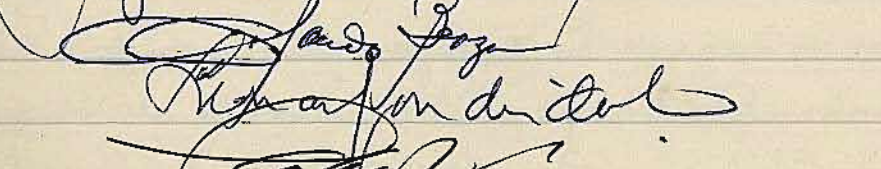

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Telex Circular nº 55, de 30.09.80, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando a realização das Convenções destinadas à eleição dos Diretórios Municipais (07.12.80), Regionais (15.03.81) e Nacional (19.04.81) do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB. (Proc. 3514-80). — O Tribunal tomou conhecimento.

2. Ofício nº 87/80, de 29.09.80, da Exma. Sra. Dra. Maria de Lourdes Oliveira Costa, Juíza Eleitoral da 3ª Zona (Seme) comunicando que o Sr. Edward José Machado Ebus, escrivão eleitoral daquela Zona, por motivo de impedimento, encontra-se afastado do serviço eleitoral no período de 16.09.80 a 05.10.80. (Proc. 3537-80). — À unanimidade o Tribunal autorizou a designação do escrevente para substituir o titular do Contório em seu impedimento.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.515ª sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor juiz Antônio Kouzy, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Cláudia Bernadette de Araújo Pontes, Izabel Vidal de Negreiros Beão, Orlando Dias da Rocha Braga, Desonam Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Oida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício Circular nº 474, de 02.10.1980, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, encaminhando cópia da Resolução nº 10.915, de 30 de setembro de 1980, proferida no Prceno nº 6.108, Distrito Federal sobre "Instrução para o Registro de Diretórios Municipais dos Partidos Políticos em formação e para a realização de Convenções Municipais Extraordinárias." (Proc. 3620-80)

— O Tribunal tomou conhecimento e ordenou fornecimento de cópias aos juizes Eleitorais e membros do Tribunal Regional Eleitoral.

2. Prestação de Contas. Suprimento: CRB-2.000,00 - para atender Despesas Miúdas de Pronto Pagamento. Suprido: Tertuliano Wanzeler dos Santos, Datilógrafo, Classe "Especial" do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral. (Proc. 3399-80). — À unanimidade o Tribunal, acolhendo parecer oral do Dr. Procurador Regional, julgou regulares as contas, autorizando a baixa na responsabilidade do funcionário.

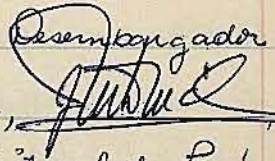
5. Ofício nº 115/80, do Dr. Carlos Fernando de Sousa Gonçalves, Juiz Eleitoral da 4ª Zona (Castanhal), solicitando a nomeação dos preparadores eleitorais sr. Raimundo Martins de Lima e sua. Benedita Gonçalves do Espírito Santo para os municípios de São Francisco do Pará e Inhangaçu, respectivamente. (Proc. 3068-80). - O Tribunal ordenou nova diligência para que o Juiz informe sobre a situação com os serviços eleitoral e militar, dos indicados.

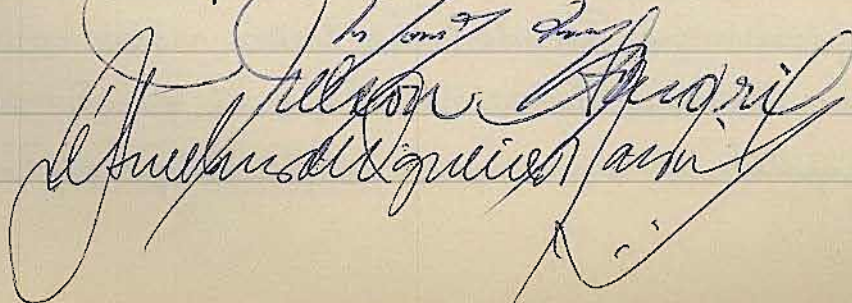
Distribuição de Autos

1. Representação (14ª zona - Vizeu). Representante: Odete Nogueira Pereira Ferreira, membro da Comissão Diretora Municipal Provisória do Partido Democrático Social - Vizeu. Representados: Presidente e Secretário da Comissão Diretora Municipal Provisória do Partido Democrático - Vizeu. Objeto: Irregularidades no processamento das filiações partidárias naquele município. (Proc. 3572-80). - A Exma. Sua. Dra. Izabel Tidal de Nogueira Beão.

Paragem de Autos

1. Representação (14ª zona - Vizeu). Representante: Odete Nogueira Pereira Ferreira, membro da Comissão Diretora Municipal Provisória do Partido Democrático Social - Vizeu. Representados: Presidente e Secretário da Comissão Diretora Municipal Provisória do Partido Democrático Social - Vizeu. Objeto: Irregularidades no processamento das filiações partidárias naquele município (Proc. 3572-80) - Da Exma. Sua. Dra. Izabel Tidal de Nogueira Beão ao Sr. Dr. Procurador Regional Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Corte.



Clímene Tarf
 Isabel Vidal de Sequeira
 Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
 José Anselmo de Figueiredo Santiago
 Clímene Bernadette de Araújo
 José Pontes
 Delando Dias da Rocha
 Braga
 Leonam Gondim da Cruz
 Paulo Rúbio de Souza Meira

Ota da 5.516ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Clímene Bernadette de Araújo Pontes, Isabel Vidal de Sequeira Beão, Delando Dias da Rocha Braga, Leonam Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ota da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente consta do seguinte:

Parte Administrativa

1. Telex Circular n.º 56, de 08.10.80, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando que, aquela Corte, em sessão de 07.10.80, apuçando consulta formulada pelo Partido Democrático Social - PDS respondeu: a) que as Comissões Distritais Regionais e a Comissão Diretora Nacional dos Partidos em organização não podem receber pedidos de filiação; b) que os Vereadores filiados ao Partido não terão suas primeiras Convenções Municipais voto cumulativo; c) que os membros da Comissão Provisória Regional compõem a Convenção Regional realizada para

a eleição do primeiro Diretório Regional dos Partidos em formação. No caso, o art. 65 da Resolução n.º 10.785 deve ser aplicado com vistas à seguinte constituição da Convenção: I - Membros da Comissão Diretora Regional Provisória. II - Delegados dos Diretórios Municipais. III - Representantes do Partido no Senado Federal, na Câmara dos Deputados e na Assembleia Legislativa, observados os registros existentes nas mencionadas Casas Legislativas. (Proc. 3671-80).

— A unanimidade o Tribunal decidiu conhecer da comunicação e ordenou o fornecimento de cópias aos Juizes.

2. Telex Circular n.º 57, de 08.10.80, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando que, aquela Corte, em sessão de 07.10.80, apreciando consulta formulada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro decidiu: a) Que nas Convenções realizadas pelos Partidos em fase de organização cada Município onde o Partido tiver Diretório terá direito apenas a um Delegado, mínimo previsto pelo art. 60 da Resolução 10.785; b) Que em cada diplomação aos Delegados dos Estados (Art. 67 da Res. 10.785) deverá ser levada em conta a representação partidária existente no Congresso Nacional, tendo em vista o número de integrantes dos Blocos Partidários em funcionamento. (Proc. 3672-80). — A unanimidade o Tribunal tomou conhecimento, ordenando fornecimento de cópias aos Juizes.

3. Telegrama do sr. Ernani da Mata Dima, Presidente da Comissão Diretora Municipal Provisória do Partido Democrático Social do Município de Itupiranga, comunicando ocorrências a quando da realização da Convenção naquele município e solicita energias providências, com instauração de inquérito, a fim de apurar responsabilidades dos culpados. (Proc. 3655-80). — A unanimidade o Tribunal decidiu pelo encaminhamento do expediente ao Juiz Eleitoral da Zona, para apreciar e decidir como de direito.

4. Ofício s/n.º, de 06.10.80, da Exma. Sra. Dra. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, comunicando a concessão, pelo Tribunal de Justiça, de quinze (15) dias de licença

para tratamento de saúde. (Proc. 3635-80). — O Tribunal tomou conhecimento e resolveu designar o Dr. Pedro Paulo Martins, juiz da 3ª Vara Cível, para responder pelo expediente durante o impedimento da juíza licenciada.

4. O Sr. Presidente do Tribunal propõe um voto de congratulação, pelo natalício do Dr. Paulo Inácio a ocorrer no próximo dia 12.10.80. — O Tribunal aprovou unanimemente.

5. O Sr. Presidente do Tribunal propõe facultar o expediente de 2ª feira, dia 13, em virtude das festividades do Círio. — O Tribunal aprovou a proposição por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, *[assinatura]*, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

[Assinaturas manuscritas]

Ata da 5.517ª sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz Antônio Koway, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodri-

ques Anselmo, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Clímenie Bernadette de Araújo Pontes, Isabel Fidal de Nequeros Deão, Orlando Dias da Rocha Braga, Geonam Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa


1. Telex Circular nos. 58 e 59, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando a criação da 140ª Zona Eleitoral - Coronel Bicaco e da 141ª Zona Eleitoral - Santo Antonio das Missões, do Estado do Rio Grande do Sul. (Procs. 3672-3673/80). — O Tribunal tomou conhecimento.
2. Telex Circular nos. 60, 61, 62 e 63, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando a criação da 69ª Zona Eleitoral - Campo Esce, 70ª Zona Eleitoral - São Carlos, 71ª Zona Eleitoral - Abelardo Luz e 72ª Zona Eleitoral - São José do Cedro, do Estado de Santa Catarina. (Procs. 3689 a 3692/80). — O Tribunal tomou conhecimento. Unanimemente.
3. Telex Circular nº 64, de 13.10.80, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando que, aquela Corte, em sessão de 07.10.80, aprovou transferência de zonas Eleitorais dos seguintes Municípios, no Estado do Piauí: I - Dom Expedito Lopes, da 5ª Zona para a 10ª Zona, Picos. II - Landri Sales, da 14ª Zona para a 25ª Zona, Janseninha. III - Antonio Almeida, da 46ª Zona para a 14ª Zona, Uruçui. IV - Prata do Piauí, da 42ª Zona para a 47ª Zona, Beneditinos. V - Nossa Senhora dos Remédios, da 25ª Zona para a 36ª Zona, Canto do Brejiti. (Proc. 3693-80). — O Tribunal tomou conhecimento.
4. Ofício nº 120, de 08.10.80, do Dr. Carlos Fernando de Souza Gonçalves, Juiz Eleitoral da 4ª Zona (Castanhel), comunicando que, em 06 do corrente, assumiu a 3ª Zona Criminal da Capital. (Proc. 3684-80). — O

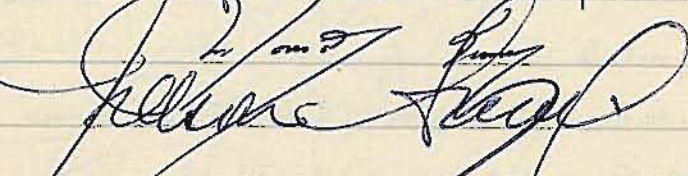
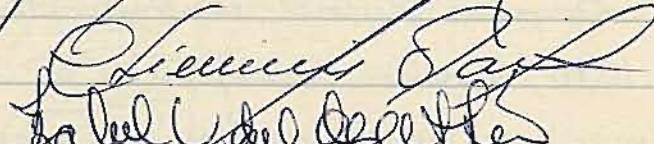
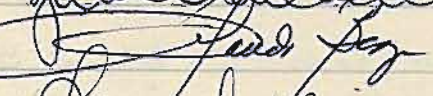


Tribunal, à unanimidade, tomou conhecimento e manteve o juiz como titular da 4ª Zona até o provimento da Comarca.

5. O Sr. Dr. Leonam Jordim da Cruz propõe a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do Senador José Pinto Freire, Presidente da Confederação Nacional do Comércio. O Tribunal aprovou unanimemente.

Julgamento

1. Consulta (24ª Zona - Conceição do Araguaia). Consultante: Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, em exercício. Objeto: Sobre n.º de membros necessários para o funcionamento da Câmara Municipal. (Proc. 3365-80) - Relatora: Dra. Plimene Bernadette de Araújo Pontes. - À unanimidade o Tribunal decidiu não conhecer da Consulta por usar caso concreto, acolhendo o parecer da Procuradoria Regional.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.518ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Ocos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas

sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Clémie Bernadette de Araújo Pontes, Izabel Vidal de Figueiros Teófilo, Delando Dias da Rocha Braga, Leonam Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Dida pelo doutor secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente consta do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício Circular n.º 500/80, de 09.10.80, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando que, aquela Corte, em sessão de 07 do corrente, respondeu a Consulta n.º 6.109, formulada pelo Partido Democrático Social - PDS, nos termos do voto do relator, Ministro José Fernandes Dantas, anexo por cópia (Proc. 3708-80). — O Tribunal, à unanimidade, tomou conhecimento.

Distribuição de Autos

1. Representação n.º 16/80 - Do Sr. Diretor Geral da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, sobre reformulação do número de servidores do Quadro desta Secretaria, lotados nos Cartórios Eleitorais da Capital. (Proc. 3659-80) - Ao Exmo. Sr. Dtor. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim.

Paragem de Autos

1. Representação n.º 16/80 - Do Sr. Diretor Geral da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, sobre reformulação do número de servidores do Quadro desta Secretaria, lotados nos Cartórios Eleitorais da Capital. (Proc. 3659-80). - Do Exmo. Sr. Dtor. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim ao Sr. Procurador Regional Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador

Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Antônio,
 Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará,
 mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

In omni fides
 Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
 Aristides Porto de Medeiros
 Cláudio Benedito de Araújo Pontes
 Isabel Tidal de Negreiros Leão
 Eclando Dias da Rocha Braga
 Beonam Gondim da Cruz
 Paulo Rubio de Souza Freira

Ata da 5.519ª sessão ordinária do
 Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Dos vinte e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta, trinta e seis, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Aristides Porto de Medeiros, Cláudio Benedito de Araújo Pontes, Isabel Tidal de Negreiros Leão, Eclando Dias da Rocha Braga, Beonam Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rubio de Souza Freira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente conotou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O Sr. Presidente do Tribunal saudou o Dr. Aristides Porto de Medeiros que hoje assume mais uma vez o Colegiado, em substituição

ao Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago que entrou em gozo de 60 dias de férias.

2. Telex Circular n.º 65, de 17.10.80, do Excmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando a criação da 148ª Zona Eleitoral - Toledo - II/2, desmembrada da 75ª Zona - Toledo I/2, do Estado do Paraná (Proc. 3755-80). - O Tribunal tomou conhecimento.

3. Representação n.º 17/80 - Do Sr. Diretor Geral da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, solicitando a constituição de uma Comissão, para efetivação dos concursos, para provimento dos cargos de médico, contador, motorista e artífice de artes gráficas, objeto da Lei n.º 6.647, de 16.05.79 (Proc. 3299-80). - O Tribunal decidiu, aprovando indicação da presidência, constituir uma Comissão integrada pelos juizes Nelson Amorim, Clímenie Pontes e Leonam Cruz, para coordenar e fazer realizar os concursos.

4. Ofício n.º 617/80, de 15.10.80, do Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando que, aquela Corte, em sessão de 09 do corrente, respondeu a Consulta n.º 6111, formulada pelo Partido Democrático Social, nos termos do voto do relator, Ministro José Fernandes Pontes, anexo por cópia. (Proc. 3804/80). - O Tribunal tomou conhecimento.

Entrega de Autos

1. Consulta (24ª Zona - Conceição do Araçuaia). Consulente: Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araçuaia, em exercício. Objeto: Sobre n.º de membros necessários para o funcionamento da Câmara Municipal. (Proc. 3365/80) - Pela Exma. Sua. Dia. Clímenie Pontes com resolução assinada.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,

Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata

O. J. A. D. M. A. S.
 L. M. S. D. A. S.
 P. S. D. A. S.
 R. S. D. A. S.
 T. S. D. A. S.

Ata da 5.520ª sessão ordinária do
 Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excellentíssimo senhor Juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Aristides Porto de Medeiros, Cláudio Beena-delle de Araújo Pontes, Isabel Vidal de Figueiros Brão, Orlando Dias da Rocha Braga, Leonam Gendim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Ribrio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

- O De. Orlando Braga propõe o adiamento da sessão ordinária de hoje para quarta-feira visto ser o dia, 28 de outubro, consagrado ao funcionalismo público, facultando-se o ponto. O Desembargador Presidente lembra a situação atual com os prazos para registros de Diretórios Municipais em seus últimos dias, com vistas à Convenção Regional do Partido Democrático Social - PDS, marcada para 09 de novembro. — O Tribunal decide:


- 1) que a sessão do dia 28, seja adiada para 29 (quarta-feira);
- 2) que o expediente de 2ª feira, 27, em face do recício e de 3ª feira, 28, dia do funcionário público seja facultativo mas os funcionários da Secretaria Eleitoral, necessários, deverão ficar de plantão, nesses dias, na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, para atender eventuais pedidos.

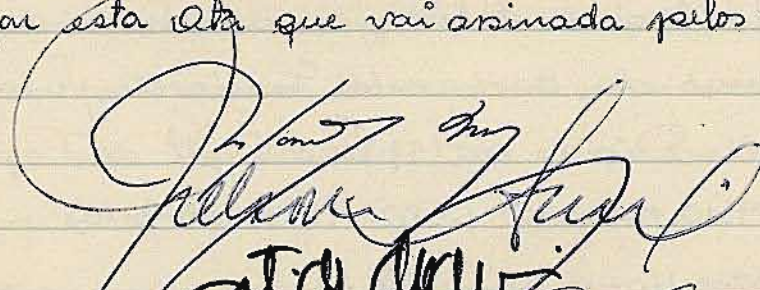
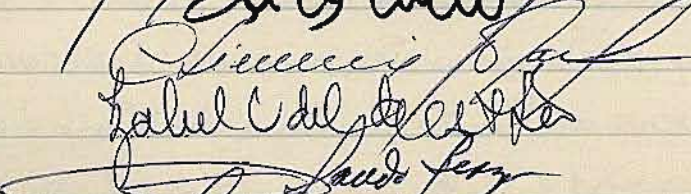
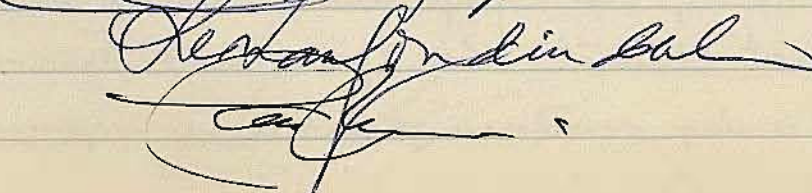
Paragem de Autos

1. Representação (14ª Zona - Vizeu). Representante: Odete Nogueira Pereira Ferreira, membro da Comissão Directora Municipal Provisória do P.D.S. - Vizeu. Representados: Presidente e Secretário da C.D.M.P do P.D.S. - Vizeu. Objeto: Irregularidades no processamento das filiações partidárias naquele município. (Proc. 3572-80).

— Do Sr. Procurador Regional Eleitoral a Exma. Sra. Dra. Izabel Vidal de Nogueira Beão.

2. Representação n.º 16/80 — Do Sr. Director Geral da Secretaria desta T.R.E, sobre reformulação do número de servidores do Quadro desta Secretaria lotados nos Cantões Eleitorais da Capital (Proc. 3659-80). Do Sr. Procurador Regional Eleitoral ao Exmo. Sr. Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador, Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,  Director Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Corte.


 Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
 Procurador Regional Eleitoral

 Izabel Vidal de Nogueira Beão
 Desembargadora Presidente

 Director Geral da Secretaria do T.R.E.

Ata da 5.521ª sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral.

Os vinte e novecientos do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta, quarta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em sessão adiada de ontem, sob a presidência do Exmo. Sr. Juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Aristides Pesto de Medeiros, Clémene Bernadette de Araújo Pontes, Izabel Vidal de Nequinos Brad, Delando Dias da Rocha Braga, Leonam Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício nº 107/80, de 29.10.80, da Exma. Sra. Dia. Maria Lídia Gomes Marcos dos Santos, Juíza da 2ª Zona Eleitoral da Capital, comunicando que, naquela data, reanunciou o exercício de suas funções. (Proc.) - O Tribunal tomou conhecimento. Unanimemente.
2. Ofício nº 662/80, de 23.10.80, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando o deferimento do pedido de férias da bacharela Maria de Nazaré Okabo de Souza, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Capital, a serem gozadas de 29.10.80 a 27.12.80. (Proc. 3895-80) - O Tribunal tomou conhecimento. Unanimemente.
3. Prestação de Contas. Suprimento: R\$-2.000,00 - para atender Despesas miúdas de Pronto Pagamento. Suprido: Wellington Wanzeler dos Santos, Datilógrafo, Classe Especial do Quadro deste Tribunal Regional Eleitoral. (Proc. 3742-80) - O Tribunal considerou regulares as contas e ordenou a baixa na responsabilidade do

funcionário, Unanimemente.

4. Representação - Do Sr. Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Social - PDS, seção do Pará. Representado: Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado - sobre irregularidades na publicação de editais sobre Registros de Diretórios Municipais no Diário Oficial de 24 do corrente. (Proc. 3959). - À unanimidade o Tribunal decidiu conhecer da Representação, e em face das informações do Diretor da Imprensa Oficial fixou o início do prazo para a data de circulação do 2º caderno, que foi a 27.10.80.

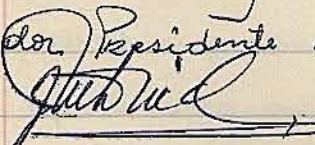
5. O Dr. Deonam Cruz propõe a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do Professor Marcelo Caetano, jurista e Estadista português domiciliado no Rio de Janeiro, comunicado à Reitoria da Universidade Gama Filho - Com adesão do Ministério Público o Tribunal aprovou a proposição unanimemente.

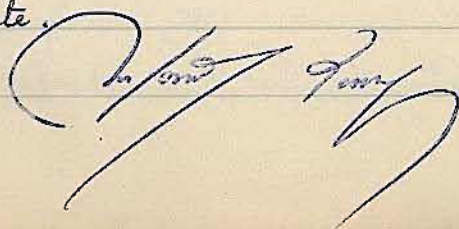
Distribuição de Autos

1. Consulta (24ª Zona - Conceição do Araguaia). Consulente: Giovanni Correa Queiroz, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, sobre convocação de suplente de vereador. (Proc. 3888-80).
A Exma. Sra. Dra. Izabel Vidal de Nequinos Leão.

Paragem de Autos

1. Consulta (24ª Zona - Conceição do Araguaia). Consulente: Giovanni Correa Queiroz, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, sobre convocação de suplente de vereador (Proc. 3888-80).
Da Exma. Sra. Dra. Izabel Vidal de Nequinos Leão ao Sr. Dr. Procurador Regional.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Corte.



Nelson Silva
 Antônio Koury
 Cláudio José
 Isabel Vidal
 Osvaldo Dias
 Paulo Rubio de Souza
 Benjamim Gondim da Cruz

Ata da 5.522ª sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Sr. Juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Aristides Porto de Medeiros, Cláudio Benedito de Araújo Pontes, Isabel Vidal de Nequinos Graça, Osvaldo Dias da Rocha Braga, Benjamim Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rubio de Souza Meira.

Dada pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

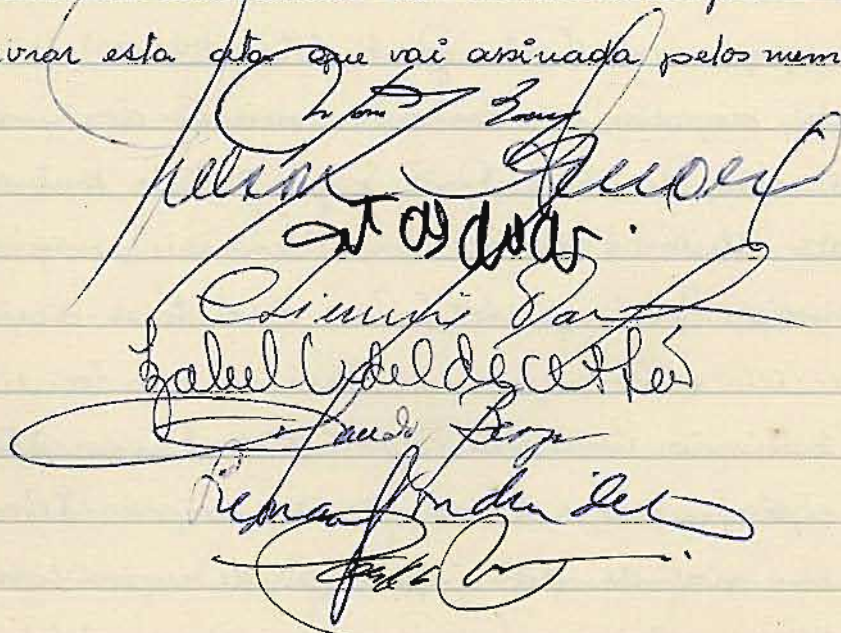
1. Ofício s/nº, de 13.10.80, do Exmo. Sr. Dr. Paulo Sérgio Fotta e Silva, Juiz da 24ª Zona Eleitoral (Conceição do Araguaia), informando em resposta ao Ofício nº 1474 desta Presidência, que tomou, imediatamente, as necessárias providências para apuração dos fatos e responsáveis. (Proc. 4037-80) - O Tribunal tomou conhecimento unanimemente.
2. Ofício Circular nº 541, de 24.10.80, do Exmo. Sr. Mi-

nisto Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, encaminhando a esta Corte, cópia da Resolução n.º 10.870, de 26.06.80, emanada no Processo n.º 6.028, do Estado do Paraná, que recomenda, em caso de desdobramento de zonas Eleitorais, seja evitada, sempre que possível, a divisão de municípios. (Proc. 3991/80). O Tribunal tomou conhecimento.

Fulgamento

1. Representação n.º 16/80 - Do Sr. Diretor Geral da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, sobre reformulação do número de servidores do Quadro desta Secretaria lotados nos Contórios Eleitorais da Capital. (Proc. 3659/80) - O Tribunal, à unanimidade, acolheu a proposição fixando nova lotação para os Contórios da Capital.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ~~Presidente~~ Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Corte.



 Oito dias.

Ata da 5.523 sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal

Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excellentíssimo senhor Juiz Antonio Koway, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson de Azeite Rodrigues Amorim, Aristides Porto de Medeiros, Cláudia Bernadette de Araújo Pontes, Izabel Vidal de Figueiros Leão, Orlando Dias da Rocha Braga, Leonom Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Ribio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa.

1. Ofício n.º 115/80, do Dr. Carlos Fernando de Sousa Gonçalves, Juiz Eleitoral da 4.ª Zona (Castanhal), solicitando a nomeação dos Preparadores Eleitorais Sr. Raimundo Martins de Lima para o Município de S. Francisco do Pará e Sr. Benedita Gonçalves do Espírito Santo, para o de Inhangaçu. (Proc. 3068-80). — O Tribunal, à unanimidade, decidiu ordenar a nomeação dos indicados.
2. Ofício s/n.º, da Sr. Dra. Rosa Maria Portugal Vieira da Costa, Juiza Eleitoral da 40.ª Zona - Tucuruí, comunicando providências tomadas por aquele Juízo, quanto a abertura de novos livros de Ata e Presença, em face da não localização do Presidente da Comissão Provisória do Partido Democrático Social naquele município, após a Convenção Municipal. (Proc. 4062-80) — O Tribunal, em vista de expedir de novos livros, no dia seguinte, sem terem sido enviados esforços para localização do Presidente da Comissão Diretora Municipal, decidiu determinar à Dra. Juiza que faça recolher ao Cartório os livros abertos após a Convenção e objeto da comunicação. Unanimemente.
3. Telex Circular n.º 66, de 24.10.80, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando que, aquela Corte, em sessão de 21.10.80, apreciando Consulta n.º 6021 do

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, sobre a sistemática estabelecida pela Resolução n.º 10.771, no que respeita ao processo de aumento por mérito, decidiu cancelar no parágrafo 4.º do artigo 9.º da Resolução 10.771/79 as expressões "ou por mérito", e em vista disso julgou-a prejudicada. (Proc. 3963-80) - O Tribunal tomou conhecimento.

4. O Sr. Presidente propõe ao Tribunal a realização de sessões extraordinárias na 4.ª e 6.ª feira próximas, a fim de dar maior celeridade à tramitação dos processos de Registro de Diretórios Municipais dos Partidos Políticos. - O Tribunal acolheu a proposição unanimemente.

Distribuição de Autos

1. Consulta (38-Zona-Oriximiná). Consultante: José Luiz de Souza Gato, Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná. Objeto: Sobre prorrogação de mandato de Vereador. (Proc. 4.077-80) - Ao Exmo. Sr. Dr. Orlando Braga.

2. Pedido de Registro de Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas nos municípios de: Conceição do Araguaia, Melgaço, Oriximiná e Bagança. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Social - P.D.S. (Procs. 3905-06-26-29/80) - Ao Exmo. Sr. Dr. Leonam Gondim da Cruz.

3. Pedido de Registro de Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas nos municípios de: Paragominas, Prainha, Acaná, Anajás, São Miguel do Guamá, Itupiranga e Curvelo - Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Social - P.D.S. - Pa. (Procs. 3908-10-11-22-24-25-28/80) - Ao Exmo. Sr. Dr. Nelson Amorim.

4. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas de Chavus e Salvaterra. Requerente: Presidente das Comissões Executivas Municipais do Partido Democrático Social - P.D.S., nos respectivos municípios. (Proc. 3933-34/80) - Ao

Exmo. Sr. Dr. Cristóvão Porto de Medeiros.

5. Pedido de Registro de Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas nos municípios de Aluquer e Afuá. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Democrático Social - P.D.S., Pa. (Proc. 3961-62/90) - À Exma. Sra. Dia. Cláudia Pontes.

6. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Queupá. Requerente: Presidente da Comissão Executiva do Partido Democrático Social - P.D.S., Pa. (Proc. 3866/90). - À Exma. Sra. Dia. Isabel Vidal Nequiroso Leão.

7. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Capitão Poço. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Social - P.D.S., Pa. (Proc. 3867-80) - Ao Exmo. Sr. Dr. Orlando Braga.

8. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Óbidos. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Social - P.D.S., Pa. (Proc. 3872-80). - Ao Exmo. Dr. Leonam Gondim da Cruz.

Passagem de Autos

1. Consulta (38ª Zona - Oxiximimá). Consultante: José Luiz de Souza Gato, Presidente da Câmara Municipal de Oxiximimá. Objeto: Sobre prorrogação de mandato de Vereador (Proc. 4097-90). - Do Exmo. Sr. Dr. Orlando Braga ao Sr. Procurador Regional Eleitoral.

Julgamento

1. Pedido de Registro de Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos municípios de: Portel, Vigia, Caparema, Oeiras do Pará, Igarapé-Açu, Sen. José Profírio, Igarapé-Miri, Bujouru, Inara-pauim, S. Felix do Lingü e S. Caetano de Olivelas. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Democrático

Social - P.D.S, nos respectivos municípios. (Procs. 3836-65-69-71-73-74-76-79-80/80). Relator: Dr. Orlando Braga. — À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas, conforme se encontram nos autos.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva nos municípios de Macapá e Maragá. Requerente: Comissão Diretora Regional Provisória do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Seção do T.F. Amapá. (Pra. 3803/80) - Relatora: Dra. Clíminie Bernadette de Araújo Pontes. — À unanimidade, o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas, conforme se encontram nos Autos.

3. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos municípios de Amanindua, Ourém e Peixe-Boi. Requerente: Presidente da Comissão Executiva do Partido Democrático Social, nos respectivos municípios. (Procs. 3850-58-60/80) — À unanimidade, o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas, conforme se encontram nos autos. Relatora: Dra. Izabel Sidal de Nequiros Teod.

4. Consulta - (24ª Zona - Conceição do Araquá). Consultante: Giovanni Coexia Quixoz, Prefeito Municipal de Conceição do Araquá, sobre convocação de suplente de Vereador. (Proc. 3888-80). — Relatora: Dra. Izabel Sidal de Nequiros Teod. — O Tribunal, à unanimidade, não conheceu da Consulta por versar matéria estranha à competência deste Tribunal Regional e caso concreto.

Entrega de Autos

1. Representação n.º 16/80. Do Sr. Diretor Geral da Secretaria deste T.R.E, sobre reformulação do número de servidores do quadro desta Secretaria lotados nos Cartórios Eleitorais da Capital. (Proc. 3659/80) - Pelo Exmo. Sr. Dr. Nelson Amorim, com Resolução assinada.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, [assinatura], Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

Ata da 883ª sessão extraordinária
do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Das cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta, quarta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Aristides Porto de Medeiros, Olimene Bernadette de Araújo Pontes, Izabel Vidal de Nequiros Leão, Orlando Dias da Rocha Braga, Leonam Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Ribis de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O Sr. Desembargador Presidente anuncia que a sessão será destinada a apreciação de processos de registro de Diretórios Municipais conforme decisão de ontem, deste Colegiado.

2. O Sr. Dr. Procurador Regional propõe ao Tribunal a inserção em Ata de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dibeiro Buzardo, comunicando à família e a Academia Paranaense de Letras. — O Tribunal, à unanimidade, aprovou a proposição.

Distribuição de Autos

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Nova Timboteua. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.D.S.-Pa. (Proc. 3917/80) - Ao Exmo. Sr. D^o Nelson Silvestre Rodrigues Amorim.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de São João do Araguaia. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Regional Provisória do P.D.S.-Pa. (Proc. 3918/80) - Ao Exmo. Sr. Dr. Aristides Porto de Azevedo.

3. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Porto de Moz. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Municipal do P.D.S.-Pa. (Proc. 3862/80).
A Exma. Sra. Dra. Clímenie Bernadette de Araújo Brites.

4. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Primavera. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Municipal do P.D.S.-Pa. (Proc. 3868/80) - A Exma. Sra. Dra. Izabel Vidal de Figueiras Leão.

5. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Maracaná. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Municipal do P.D.S.-Pa. (Proc. 3815/80)
Ao Exmo. Sr. Dr. Orlando Dias da Rocha Braga.

6. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva

Comissão Executiva do Município de Altamira. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Municipal do P.D.S. - Pa. (Proc. 3878/80).
— Ao Exmo. Sr. Dr. Osnonom Gondim da Cruz.

7. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Almeirim. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Municipal do P.D.S. - Pa. (Proc. 3879/80) - Ao Exmo. Sr. Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim.

8. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Santa Cruz do Arari. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Regional Provisória do P.D.S. - Pa. (Proc. 3.931/80) - Ao Exmo. Sr. Dr. Assisides Porto de Medeiros.

9. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de São Francisco do Pará. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.D.S. - Pa. (Proc. 4041/80).
— À Exma. Sra. Dna. Clémene Bernadette de Araújo Pontes.

Passagem de Autos

1. Consulta (38ª Zona - Orla de Orla), Consultante: José Luiz de Souza Gato, Presidente da Câmara Municipal de Orla de Orla. Objeto: Sobre Prosegução de Mandato de Fereador. (Proc. 4097/80) - Do Sr. Dr. Procurador Regional Eleitoral ao Dr. Orlando Braga.

Julgamento

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Capitão Poço. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.D.S. - Pa. (Proc. 3.867/80) - Relator: Dr. Orlando Braga - Após o relatório o sr. Presidente indagou se entre os presentes estavam representantes legais das partes para defenderem oralmente seus pleitos. - À unanimidade, o Tribunal, acolhendo parecer do Ministério Público, decidiu desprezar a impugnação por ilegitimidade do impugnante e ordenou o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

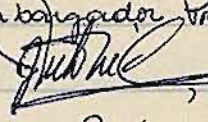
2. Representação (14^a Zona - Viseu). Representante: Odete Noqueira Pereira Ferreira, membro da Comissão Directora Municipal Provisória do P.D.S. - Viseu. Representados: Presidente e Secretário da C.D.M.P. do P.D.S. - Viseu. Objecto: Irregularidades no processamento das filiações partidárias naquele município (Proc. 3572/80). Relator: Dra. Isabel Vidal Nequeiros Leão. — O Dr. Procurador Regional, oralmente, opinou pelo não conhecimento por versar matéria que não está na competência desta Corte. — O Tribunal, à unanimidade, decidiu, preliminarmente, não conhecer da Representação.

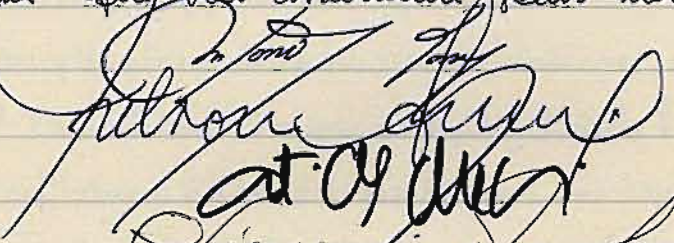
3. Pedido de Registo de Directórios Municipais e respectivas Comissões Executivas nos municípios de: Paragominas, Prainha, Açorá, Anajás, São Miguel do Guamá, Stupiranga. Requerente: Presidente da Comissão Directora Regional Provisória do P.D.S. (Procs. 3908-10-11-22-24-25-28/80). Relator: Dr. Nelson Amorim. — À unanimidade, o Tribunal, deferiu o pedido, ordenando o registo dos Directórios Municipais e respectivas Comissões Executivas.

Entrega de Autos

1. Pedido de Registo do Directório Municipal e respectiva Comissão Executiva nos municípios de Macapá e Amazão. Requerente: Comissão Directora Regional Provisória do P.H.D.B. - Secção do T.F. Amapá, (Proc. 3.803/80) - Pelo Exma. Sr. Dr. Cláudio Pontes com Acórdão assinado.

2. Pedido de Registo de Directórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos municípios de: Postel, Lígia, Capanema, Oeiras do Pará, Igarapé-Açu, Senador José Porfírio, Igarapé Anil, Bujaru, Marapanim, S. Felix do Lingü e São Caetano de Odúvilas. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Municipal do P.D.S. nos respectivos municípios (Procs. 3.836-66-69-71-73-74-76-77-80/80) - Pelo Exmo. Sr. Dr. Orlando Dias da Rocha Braga, com Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que foi assinada pelos membros desta Corte.


 Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
 Presidente do Tribunal
 Climerie Bernadette
 Isabel Vidal de Nequeros
 Orlando Dias da Rocha Braga
 Leonam Gondim da Cruz
 Almirando Augusto de Vasconcelos Timidade

Ata da 5.524ª sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz Antônio Kenry, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Aristides Porto de Medeiros, Climerie Bernadette de Araújo Pontes, Isabel Vidal de Nequeros Leão, Orlando Dias da Rocha Braga, Leonam Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Almirando Augusto de Vasconcelos Timidade.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente consistiu do seguinte:

Parte Administrativa

1. Telere nº 217, de 05.11.80, do Exmo. Sr. Dr. Gilberto de Souza Sá - Juiz da 1ª Zona - Amapá, comunicando que o Dr. João Alves de Oliveira, Juiz Eleitoral da 2ª Zona - Macapá, entrou em gozo de férias, a serem gozadas de 02 de novembro a 31 de dezembro/80, referentes ao ano de 1979. (Proc. 4.203/80). — O Tribunal tomou conhecimento, designando o Juiz da 1ª Zona - Amapá, para responder pelo expediente durante o impedimento do titular. Unanimemente.
2. Ofício s/nº, de 05.11.80, do Dr. Rômulo José Ferreira Nunes, Juiz da 38ª Zona - Orléania, comunicando que assumiu a Comarca de Igarapé-Miri, e conseqüentemente a 6ª Zona Eleitoral. (Proc. 4212/80). — O Tribunal tomou conhecimento e decidiu atribuir ao Juiz da 22ª Zona - Óbidos, o serviço da 39ª Zona - Orléania. Unanimemente.
3. Ofício s/nº, de 31.10.80, do Exmo. Sr. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva, comunicando que, assumiu, naquela data, as funções de Juiz Eleitoral da Comarca de Capanema. (Proc. 4.196/80) — O Tribunal tomou conhecimento. Unanimemente.
4. Ofício s/nº, de 31.10.80, do Exmo. Sr. Dr. Paulo Sérgio Frota, colocando-se, em face de sua remoção para a Comarca de Capanema, a disposição desta Egrégia Corte para responder, interinamente, pelas 23ª e 24ª Zonas Eleitorais. (Proc. 4.197/80) — O Tribunal acolhendo a comunicação decidiu: a) designar o Juiz da 3ª Vara Cível da Capital para responder pela 23ª Zona (Amará) e da 25ª Zona (Capanema) para acumular o expediente da 24ª Zona (Conceição do Araquá). Decisão unânime.
5. Delib. Circular nº 67, de 05.11.80, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando que, aquela Corte, em sessão de 04.11.80, aprovou a criação da 73ª Zona Eleitoral - Imbituba, do Estado de Santa Catarina. (Proc. 4224/80) — O Tribunal tomou conhecimento. Unanimemente.
6. Prestação de Contas. Suprimento: R\$ 2.000,00 — para atender

Despesas Miúdas de Pronto Pagamento. Suprido: Textiliano Wanzel dos Santos, Datilógrafo, Classe Especial do Quadro deste Tribunal Regional Eleitoral. (Proc. 4117/80). — O Tribunal considerou regulares as contas, autorizando a baixa na responsabilidade do funcionário. Decisão unânime.

Distribuição de Autos

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal de Viveu e respectiva Comissão Executiva. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Social - P.D.S., Pa. (Proc. 3930/80) — À Exma. Sra. Dra. Izabel Vidal de Figueiros Leão.

Julgamento

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Óbidos. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Social - P.D.S. (Proc. 3.872/80). — Relator: Dr. Leonam Gondim da Cruz. — Após o relatório, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao procurador do Presidente do Diretório Municipal requerente, devidamente habilitado, Dr. Domingos Emmi, o qual refutou as arguições do impugnante, esatificando o pedido de registro. Em discussão, o julgamento foi suspenso em virtude do pedido de vista formulado pelo Dr. Orlando Braga e deferido pelo Sr. Presidente.

2. Consulta - (38ª Zona - Oxiximimá). Consultante: José Luiz de Souza Gato, Presidente da Câmara Municipal de Oxiximimá. Objeto: Sobre Proxogação de Mandato de Vereador. (Proc. 4097/80) — Relator: Dr. Orlando Braga. — À unanimidade, o Tribunal não conheceu da Consulta por versar caso concreto e ser a matéria estranha à competência deste Tribunal Regional.

3. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos municípios de Alenquer e Afuá, Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Social - Pa. (Procs. 3961/62-80). — Relatora: Dra. Clímine Bernadette de Araújo Pontes. — À unanimidade, o Tribunal de.

fez o pedido, ordenando o registro dos Diretórios e respectivas Comissões Executivas.

4. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Primavera. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Democrático Social - P.D.S. - Pa. (Proc. 3.868/80) - Relatora: Dra. Izabel Vidal de Nequeiros Beão. - O Tribunal, à unanimidade, conheceu da impugnação para rejeitá-la e ordenar o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

5. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos municípios de Chaves e Salvaterra. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Democrático Social - P.D.S. - Pa. (Proc. 3933/80). - Relator: Exmo. Sr. Dr. Aristides Porto de Medeiros. - À unanimidade, o Tribunal acolheu o pedido e ordenou o registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas.

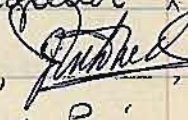
6. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Almeirim. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Municipal do P.D.S. - Pa. (Proc. 3898/80) - Relator: D^o Nelson Amorim. - À unanimidade, o Tribunal rejeitou a impugnação e ordenou o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

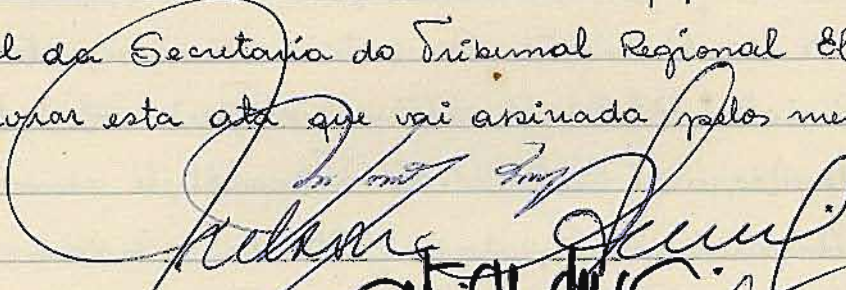
Entrega de Autos

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Capitão Poço. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.D.S.-Pa. (Proc. 3867/80) - Pelo Exmo. Dr. Orlando Braga em acórdão amigável.

2. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas nos municípios de: Paragominas, Prainha, Acará, Anajás, São Miguel do Guamá, Itupiranga e Cuzalinho. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Re-

gional Provisória do P.D.S. - Pa (Proc. 3908/10/11/22/24/25/28-70) - Pe-
lo Exmo. Sr. Dda Nelson Amorim com Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador
Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, 
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará,
mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Cor-
ti.


at-oi-oi-oi
Esimus Jusf
Isabel de Azevedo
Fidelis
Leonam da Cruz
Café

Ata da 884ª sessão extraordinária
do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de mil no-
centos e oitenta, sexta-feira, às nove horas, na sala de suas
sessões, nesta cidade de Belém, reuniu extraordinariamente o
Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelen-
tíssimo senhor juiz Antônio Kauray, tendo como secretário o
doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nel-
son Silvestre Rodrigues Amorim, Aristides Porto de Medeiros, Clime-
nie Bernadette de Araújo Póles, Isabel Tidal de Nequinos Kead,
Oclando Dias da Rocha Braga, Leonam Gondim da Cruz e o
Procurador Regional Eleitoral Dr. Almeindo Augusto de Vasconcelos
Trindade.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior,
foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente consta do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício n.º 705, de 30.09.80, do Exmo. Sr. Dr. Walthar Benedito Coelho, Juiz da 30.ª Zona Eleitoral (Belém), solicitando dispensa das funções de Preparador Eleitoral daquela Zona, designado para o Município de Ananindeua, Sr. Jorge Edison Reis Carneira. (Proc. 4125-80). — À unanimidade o Tribunal concedeu a dispensa.

2. A Sra. Dra. Clímenie Pontes, propõe a realização de sessão extraordinária amanhã, dia 8, para dar saída nos processos em condições de julgamento. O Sr. Presidente propõe que sejam realizadas sessões extraordinárias, também na 4.ª e 6.ª feiras da semana próxima. — À unanimidade o Tribunal acolhe as duas proposições ficando, assim, marcadas sessões extraordinárias desta Corte para amanhã, dia 8, 4.ª feira, 12 e 6.ª feira, 14 do corrente mês.

3. O Sr. Desembargador Presidente, lembra aos delegados partidários presentes Drs. Camantine Noqueira e Domingos Emmi, que através deles o Partido será notificado da realização das sessões extraordinárias para todos os efeitos.

Distribuição de Autos

1. Pedido de Registro de Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de: Santama do Araguaia, Barcarena, S. Domingos do Capim, Inoju e Abaetetuba. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Social - Pa. (Procs. 3973-78-92-94-95/80). — Ao Exmo. Sr. Dr. Orlando Dias da Rocha Braga.

2. Pedido de Registro de Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de: Igarapé-Miri, Tucuruí, Santo Antonio do Tauá, Cachoeira do Arari, Afuá, Anajás, Castanhal, Abaetetuba, Cuzenã, Santarém e Alenquer. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. (Procs. 4009 a 4019-80). — Ao

Exmo. Dr. Leonam Cruz.

3. Pedido de Registro de Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de: Barcarena, Ananiasdava, Sta Izabel do Pará, Paragominas, Marabá, Jusuti, Melgaço, Nova Timboteua, Breves e Belém. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PA. (Procs. 4020 a 4029/80). — Ao Exmo. Sr. Idor Nelson Amorim.

4. Pedido de Registro de Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de: Mocajuba, Baço, Ituporanga, e Castanhal. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Social - PA. (Procs. 4042 a 4044-4048/80). — Ao Exmo. Sr. Dr. Orestes Porto de Medeiros.

Julgamentos

1. Pedido de Registro de Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de: Conceição do Araguaia, Melgaço, Oriximiná e Bragança. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Social. (Procs. 3905-06-26-29/80) — Relator: Dr. Leonam Gondim da Cruz. — À unanimidade o Tribunal deferiu os pedidos, ordenando o registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas. Unanimemente.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Maracanã. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Democrático Social - PA. (Proc. 3875/80). Relator: Dr. Orlando Braga. — À unanimidade o Tribunal rejeitou a impugnação ordenando o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

3. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Porto de Moz. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Democrático Social - PA. (Proc. 3862/80). Relatora: Dra. Climene Bernadette de Araújo

Pontes. — À unanimidade o Tribunal rejeitou a impugnação, ordenando o registro do Dietório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

4. Pedido de Registro do Dietório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Santa Cruz do Arari. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Regional Provisória do Partido Democrático Social - P.D.S. - Pa. (Proc. 3931/80). — Relator: Dr. Aristides Porto de Medeiros. — Feito o relatório o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Procurador do impugnado, Dr. Domingos Emami. Após a manifestação do impugnado o assunto foi submetido a discussão e o julgamento suspenso com a concessão de vista dos autos ao Exmo. Sr. D^o Nelson Amorim.

5. Pedido de Registro do Dietório Municipal de Nova Fribolima e respectiva Comissão Executiva. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Social - P.D.S. - Pa. (Proc. 3917-80) - Relator: D^o Nelson Amorim. — O Tribunal, à unanimidade, decidiu, preliminarmente, rejeitar a arguição de intempestividade formulada pelo impugnante. No mérito, decidiu, ainda por unanimidade, indeferir a impugnação e ordenar o registro do Dietório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Entrega de Autos

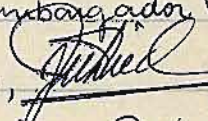
1. Consulta (3^a Zona - Oriseiminá), Consulente: José Luiz de Souza Gato, Presidente da Câmara Municipal de Oriseiminá. Objeto: Sobre Prerrogação de Mandato de Senador. (Proc. 4097/80). — Pelo Exmo. Sr. Dr. Orlando Dias da Rocha Braga, com resolução assinada.

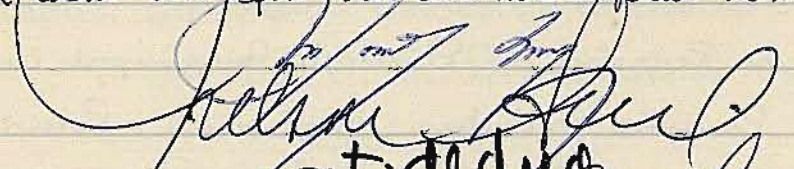
2. Pedido de Registro dos Dietórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Alenquer e Afuá. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Social - P.D.S. - Pa. (Procs. 3961-62/80). — Pela Exma. Sra. Dra. Clímenia Pontes com Acórdão assinado.

3. Pedido de Registro dos Dietórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Chaves e Salvaterra. Requerente:

Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Democrático Social - P.D.S.-Pa. (Proc. 8983-34/80) - Pelo Exmo. Sr. Dr. Aristides Porto de Medeiros com Acórdão assinado.

4. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Almirim - Requerente: Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Democrático Social - P.D.S.-Pa. (Proc. 3879-80) - Pelo Exmo. Sr. Ddo Nelson Amorim com Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Corte.


 at. de d. d. d.
 Cláudio Star
 Zabele do deserto
 Paulo Fery
 Moraes de tal
 [Signature]

Ota da 885ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Os oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta, sábado, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor juiz Antônio Kouey, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Aristides Porto de Medeiros, Cláudio Brenadette de Araújo

Pontes, Izabel Vidal de Nequiros Loeão, Orelando Dias da Rocha Braga, Leonam Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade.

Lida pelo doutor secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente consistiu do seguinte:

Distribuição de Autos.

1. Pedido de Registro de Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Macapá e Maragão. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.D.S.-AP. (Proc. 4073/80). — À Exma. Sra. Dra. Clímenie Brunadette de Araújo Pontes.
2. Pedido de Registro de Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de: Limoeiro do Ajuru, Cametá, Monte Alegre, Juruati, Bonito, Santarém e Baião. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.D.S.-Pa. (Procs. 4.101 a 4.104, 4.107 a 4.109/80). — À Exma. Sra. Dra. Izabel Vidal de Nequiros Loeão.
3. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Tucuruí e Colares. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.D.S.-Pa. (Procs. 4.105-106/80) — Ao Exmo. Sr. Dr. Orelando Braga.

Julgamentos

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Altamira. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Municipal do P.D.S.-Pa. (Proc. 3878/80) — Relator: Dr. Leonam Gondim da Cruz. — Concluído o relatório o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Luiz Pereira de Moraes, um dos impugnantes que suscitou a preliminar de sobrestamento do julgamento. Em votação, o Tribunal, à unanimidade, decidiu desprezar a preliminar. — No mérito, o Tribunal decidiu, por unanimidade, deferir o pedido ordenando o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

2. Pedido de Registo do Directório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Óbidos. Requerente: Presidente da Comissão Directora Regional Provisória do Partido Democrático Social - P.D.S. (Proc. 3872/80). - Relator: Dr. Leonam Gordin da Cruz. - O Exmo. Sr. Dr. Orlando Braga, que pedira a vista dos autos, justifica amplamente as razões porque vota no sentido de ser rejeitada a impugnação e ordenado o registo do Directório Municipal e Comissão Executiva de Óbidos. - Por maioria de votos, o Tribunal decidiu desprezar a impugnação, ordenando o registo do Directório Municipal e respectiva Comissão Executiva vencido o Relator, Dr. Leonam Cruz. Foi designado para lavrar o Acórdão o Dr. Orlando Braga, 1º fez a diuignir do Relator e cujo voto foi acompanhado pelos demais.

3. Pedido de Registo de Directórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de: Santana do Araguaia, Barcoana, São Domingos do Capim, Inzeu e Abaetetuba. Requerente: Presidente da Comissão Directora Regional Provisória do Partido Democrático Social - P.D.S. (Procs. 3973-78-92-94-95/80). - Relator: Dr. Orlando Braga. - À unanimidade, o Tribunal decidiu pelo deferimento do pedido, ordenando o registo dos Directórios Municipais e respectivas Comissões Executivas.

4. Pedido de Registo do Directório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de São Francisco do Pará. Requerente: Presidente da Comissão Directora Regional Provisória do Partido Democrático Social - P.D.S. - Pa. - Relatora: Dra. Clímenie Guadette de Araújo Pontes. - O Tribunal, à unanimidade, decidiu rejeitar a impugnação e ordenar o registo do Directório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

5. Pedido de Registo dos Directórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Macapá e Inasção. Requerente: Presidente da Comissão Directora Regional do P.D.S. - AP. (Proc. 404/80) - Relatora: Dra. Clímenie Pontes. - À unanimidade, o Tribunal ordenou o registo dos Directórios Municipais e respectivas Comissões

Executivas.

6. Pedido de Registro do Directório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Santa Cruz do Arari. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Regional Provisória do P.D.S. - Pa. (Proc. 3931/80) - Relator: Dr. Aristides Porto de Medeiros.

- Com ampla justificativa o Desembargador Nelson Amorim, que pedira vista dos autos votou pela rejeição da impugnação, ordenando o registro do Directório Municipal e respectiva Comissão Executiva. - À unanimidade, o Tribunal rejeitou a impugnação e ordenou o registro, pliteado.

7. Pedido de Registro do Directório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de São João do Araguaia. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Regional Provisória do P.D.S. - Pa. (Proc. 3918/80) - Relator: Dr. Aristides Porto de Medeiros.

- À unanimidade, o Tribunal decidiu pela rejeição da impugnação, ordenando o registro do Directório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

8. Pedido de Registro de Directórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de: Barcarena, Anarindeua, Santa Izabel do Pará, Paragominas, Marabá, Juruti, Melgaço, Nova Timboteua, Povoos e Belém. Requerente: Presidente da Comissão Directora Regional Provisória do P.M.D.B - Pa. (Procs. 4020 a 4029/80) - Relator: Dr. Nelson Amorim. - À unanimidade, o Tribunal ordenou o registro dos Directórios Municipais e respectivas Comissões Executivas.

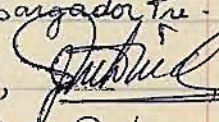
Entrega de Autos

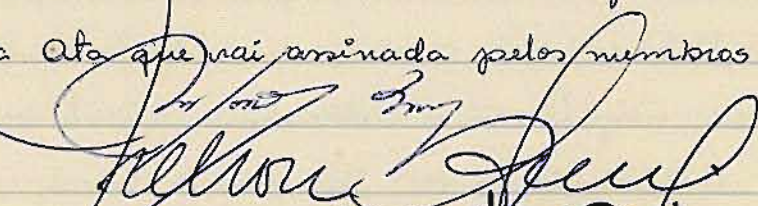
1. Pedido de Registro de Directórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de: Conceição do Araguaia, Melgaço, Oriximiná e Bragança. Requerente: Presidente da C. D. Regional Provisória do P.D.S. - Pa. (Procs. 3905-06-26-29/80) - Pelo Dr. Leonam Gondim da Cruz com acórdão assinado.

2. Pedido de Registro do Directório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Porto de Moz. Requerente: Presidente

da Comissão Executiva Municipal do P.D.S.-Pa. (Proc. 3862/80) - Pela Exma. Sra. Dra. Clímenie Pontes com acórdão assinado.

3. Pedido de registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Nova Timboteua. Requerente: Presidente da Comissão Directoral Regional Provisória do P.D.S.-Pa (Proc. 2917/80) - Pelo D^or Nelson Amorim com acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,  Director Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Corte.


 Nelson Amorim
 Clímenie Pontes
 Isabel Vidal de Nequeros Beão
 Orlando Dias da Rocha Braga
 Leonam Gondim da Cruz

Ata da 5.525ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Nos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Inaia Monteiro David, presentes os senhores Juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Aristides Porto de Medeiros, Clímenie Bernadette de Araújo Pontes, Isabel Vidal de Nequeros Beão, Orlando Dias da Rocha Braga, Leonam Gondim da Cruz e o Procurador Regional

Eleitoral doutor Paulo Ribrio de Souza Meira.

Leida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Telex Circular n.º 68, de 10.11.80, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando que em resposta a Consulta n.º 6.092, a Corte Superior decidiu: "Pode haver mudança de Partido desde que o eleitor transferido se filie a outro em que inqresse até a data do Registro definitivo deste." (Proc. -80). — O Tribunal tomou conhecimento.
2. Ofício n.º 678/80, do Dr. Moacyr Bernardino Dias, comunicando, na qualidade de observador da Justiça Eleitoral à Convenção Regional do P.D.S., que a mesma não foi realizada. (Proc. -80). — O Tribunal tomou conhecimento.

Distribuição de Autos

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Iteua. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Social - P.D.S.-Pa. (Proc. 3914-80). — Ao Exmo. Sr. Dr. Leonam Gondim da Cruz.
2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Inuaná. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Social - P.D.S.-Pa. (Proc. 3916-80) — Ao Exmo. Sr. Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim.
3. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de São Sebastião da Boa Vista. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Social - P.D.S.-Pa. (Proc. 3920-80). — Ao Exmo. Sr. Dr. Aristides Porto de Medeiros.
4. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva

Comissão Executiva do Município de Beneditos. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Social - P.D.S.-Pa. (Proc. 3923-80) - À Exma. Sra. Dra. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes.

5. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Cussalinho. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Social - P.D.S. Pa (Proc. 3928-80). - À Exma. Sra. Dra. Izabel Tidal de Nequiros Beão.

6. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Magalhães Barata. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Democrático Social - P.D.S. - Pa. (Proc. 3932-80) - Do Exmo. Sr. Dr. Orlando Dias da Rocha Braga.

7. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Santarém Novo. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Democrático Social - P.D.S. - Pa. (Proc. 3960-80). - Do Exmo. Sr. Dr. Leonam Gondim da Cruz.

8. Pedido de Registro de Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de: Santarém Novo, Monacama, Santana do Araguaia, Marapanim e Beneditos. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B. - Pa. (Procs. 4176 a 4181-80). - Do Exmo. Sr. Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim.

Julgamentos

1. Pedido de Registro de Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de: Igarapé-Miri, Tucuruí, Santo Antônio do Tauá, Cachoeira do Arari, Afuá, Anajás, Castanhal, Abaetetuba, Cuzucá, Santarém e Alenquer. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B. - Pa. (Procs. 4.009 a 4.019-80). - Relator:

Dr. Leonam Gondim da Cruz. - O Dr. Relator elogia a perfeição das Atas das Conunções onde estão consignados unicamente todos os atos das mesmas e vota pelo deferimento dos registros pleiteados.

- O Tribunal, à unanimidade, ordena o registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas.

2. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de: Bimoeiro do Ajuze, Camitá, Monte Alegre, Jureti, Bonito, Santarém e Baião. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Social - P.D.S.-Pa. (Procs. 4101 a 4104-4107 a 4109/80) - Relatora: Dra. Isabel Sidal de Nequeros Beão. - À unanimidade, o Tribunal ordenou o registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas.

3. Pedido de Registro de Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas nos municípios de: Mocajuba, Baque, Subangapi, Castanhal. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Social - P.D.S.-Pa. (Procs. 4042 a 4044-4048/80). Relator: Dr. Cristides Porto de Azevedo. - À unanimidade, o Tribunal ordenou os registros dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas.

Entrega de Autos

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal de Altomira e respectiva Comissão Executiva. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Municipal do P.D.S.-Pa. (Proc. 3878/80) - Pelo Dr. Leonam Gondim da Cruz com Acórdão assinado.

2. Pedido de Registro de Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de: Santana do Araguaia, Barra Preta, São Domingos do Capim, Inoju e Abaetetuba. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.D.S.-Pa. (Procs. 3773-78-92-94-95/80) - Pelo Dr. Orlando Braga com Acórdão assinado.

3. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de São Francisco do Pará. Requerente: Comissão Diretora Regional Provisória do P.D.S.-Pa. (Proc. 4041/80)

- Pela Exma. Sra. Dra. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes com Acórdão assinado.

4. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de: Macapá e Maragão. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.D.S.-AP. (Proc. 4013/80) - Pela Exma. Sra. Dra. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes com Acórdão assinado.

5. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Santa Cruz do Aroni. Requerente: Comissão Executiva Regional Provisória do P.D.S.-Pa. (Proc. 3931-80) - Pelo Dr. Aristides Porto de Medeiros com Acórdão assinado.

6. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de São João do Araguaia. Requerente: Comissão Executiva Regional Provisória do P.D.S.-Pa. (Proc. 3918-80) - Pelo Dr. Aristides Porto de Medeiros com Acórdão assinado.

7. Pedido de Registro de Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas nos Municípios de: Barcoena, Ananindeua, Santa Izabel do Pará, Paragominas, Marabá, Juruati, Melgaço, Nova Timboteua, Oeiras e Belém. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.M.O.B.-Pa. (Procs. 4020 a 4029/80) - Pelo Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim com Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, J. M. de S., Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim

Ata da 886ª sessão extraordinária do
Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta, quarta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excellentíssimo senhor Juiz Antônio Kouzy, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Aristides Porto de Medeiros, Clímenie Bernadette de Araújo Pontes, Izabel Vidal de Nequeros Beão, Orlamundo Dias da Rocha Braga, Leonam Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Ponte Administrativa

1. O Sr. Desembargador Presidente justifica a ausência do Desembargador Nelson Amorim a esta sessão, decorrente de ligeira indisposição física.

Distribuição de Autos

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Santo Antonio do Tauá. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Social - P.D.S. Pa. (Proc. 3993/80). Ao Exmo. Sr. Dr. Aristides Porto de Medeiros.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Santa Izabel do Pará. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Social - P.D.S. Pa. (Proc. 3997/80) - A Exma. Sra. Dra. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes.

3. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Cachoeira do Arari. Requerente: Presidente

da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Social - P.D.S.-Pa. (Proc. 4.110/80) - À Exma. Sra. Dra. Isabel Vidal de Nequinhos Leão.

Julgamentos

1. Pedido de Registo do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Feitueira. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.D.S.-Pa (Proc. 3914/80) Relator: Dr. Leonam Gondim da Cruz. - Preliminarmente, o Tribunal decidiu pelo acolhimento da impugnação rejeitando a arguição de intempestividade, unanimemente. - No mérito, o Tribunal rejeitou a impugnação e ordenou o registo do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, unanimemente.

2. Pedido de Registo do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Magalhães Barata. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Municipal do P.D.S.-Pa, (Proc. 3932/80) - Relator: Dr. Orlando Dias da Rocha Braga. - À unanimidade, o Tribunal decidiu rejeitar a impugnação e ordenar o registo do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

3. Pedido de Registo dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Tucuruí e Colares. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.D.S.-Pa (Proc. 4.105 a 4.106/80) - Relator: Dr. Orlando Dias da Rocha Braga. - O Sr. Relator suscita a preliminar de ser convertido em diligência o julgamento relativo ao pedido de registo do Diretório Municipal de Colares, para que sejam enviadas a esta Corte as nominatas das chapas que concorreram. - O Dr. Procurador Regional, oralmente, ratificou seu parecer, opinando pelo indeferimento do pedido de Registo, ao invés da diligência, por entender que o acordo espúrio contrariou a vontade do eleitorado e a lei. - O Dr. Leonam Cruz, declara-se impedido de participar deste julgamento, por ter laços de amizade com alguns componentes do Diretório que se pretende registrar. - O Dr. Aristides manifesta-se favorável ao parecer da Procuradoria

Regional pela rejeição da preliminar. - Em votação, o Tribunal resolveu, por maioria, acolher a preliminar, transformando o julgamento em diligência para que sejam trazidas aos autos as duas (2) chapas concorrentes no município de Colours, vencido o Dr. Aristides que rejeitava a preliminar. Em consequência foi suspenso o julgamento.

4. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Beneditos. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.D.S.-Pc (Proc. 3923/80) Relatora: Dra. Clíminie Bernadette de Araújo Pontes. - Preliminarmente, o Tribunal, à unanimidade, rejeitou a arguição de intempestividade da impugnação e no mérito, ainda por unanimidade, decidiu rejeitar a impugnação e ordenar o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

5. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Jurepá. Requerente: Presidente da Comissão Executiva do Partido Democrático Social - P.D.S.-Pc (Proc. 3966/80) - Relatora: Dra. Izabel Vidal de Nezeiros Beão. - Preliminarmente e à unanimidade, o Tribunal acolheu a arguição de ilegitimidade de parte suscitada pelo Ministério Público não conhecendo da impugnação oposta ao pedido de Registro. - Em discussão o mérito da questão, o Dr. Leonam Cruz pediu vista dos autos, o que foi deferido pela Presidência, ficando suspenso o julgamento.

Entrega de Autos

1. Consulta (24: Zona - Condição do Araquáia). Consultante: Joaquim Correa Queiroz, Prefeito Municipal de Condição do Araquáia. Objeto: Sobre convocação de Suplente de Vereador. (Proc. 3888/80) - Pela Sra. Dra. Izabel Vidal de Nezeiros Beão com Resolução arquivada.

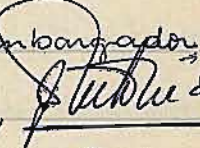
2. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de: Ananindeua, Ourém e Peixe-Boi. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Municipal do P.D.S.-Pc.

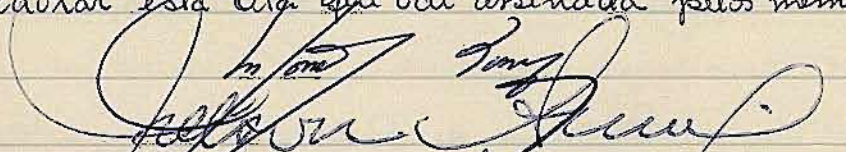
Procs. 3850-58-60/80) - Pela Sra. Dra. Izabel Vidal de Nequiros Leão com Acórdão assinado.

3. Pedido de Registro de Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de: Limoeiro do Ajuru, Cametá, Monte Alegre, Juazeiro, Bonito, Santarém e Baião. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.D.S.-Pa (Procs. 4101 a 4104-4107 a 4109/80) - Pela Dra. Izabel Vidal de Nequiros Leão com Acórdão assinado.

4. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de: Igarapé-Miri, Tucuruí, Santo Antonio do Tauá, Cachoeira do Arari, Afuá, Anajás, Castanhal, Abaetetuba, Açu, Santarém e Orlândia. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.M.D.B.-Pa. (Procs. 4009 a 4019/80). - Pelo Dr. Leonam Gondim da Cruz com Acórdão assinado.

5. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de: Mocajuba, Baço, Inhangaçu, Castanhal. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.D.S.-Pa. (Procs. 4042 a 4044 e 4048/80) - Pelo Exmo. Sr. Dr. Aristides Porto de Medeiros com Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, 
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.


A. O. do Sr.
Presidente do T. R. E. do Pará
Izabel Vidal de Nequiros Leão
Presidente do T. R. E. do Pará
Aristides Porto de Medeiros
Diretor Geral da Secretaria do T. R. E. do Pará

Ota da 5.526 sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor juiz Antonio Kaurzy, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Aristides Porto de Medeiros, Cláudia Bernadette de Araújo Pontes, Izabel Vidal de Negreiros Leão, Orlando Dias da Rocha Braga, Leonam Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Sousa Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ota da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Pedido de Averbação de tempo de serviço. Requerente: Zélia Fátima Tavares Freire da Silva, Auxiliar Judiciário, Classe "B" do Quadro da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral. (Proc. 3378/80).

- À unanimidade o Tribunal determinou a contagem do tempo de serviço para efeito de aposentadoria, disponibilidade e percepção de qualificação adicional.

Distribuição de Autos

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Tomé. Açu. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.D.S. (Proc. 3907/80). - Do Exmo. Sr. Dr. Orlando Dias da Rocha Braga.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Breves. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.D.S.-Pa. (Proc. 3909/80).

- Do Exmo. Sr. Dr. Leonam Gondim da Cruz.

3. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Ponta de Pedras. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.D.S.-Pa. (Proc. 3913/80)

Do Exmo. Sr. Odo Nelson Silvestre Rodrigues Amorim.

4. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Marabá. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.D.S.-Pa. (Proc. 3921/80).

Do Exmo. Sr. Dr. Aristides Porto de Medeiros.

Julgamentos

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Santarém Novo. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Municipal do P.D.S.-Pa. (Proc. 3960-80). Relator: Dr. Leonam Gondim da Cruz. - Por maioria o Tribunal rejeitou a impugnação e ordenou o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, vencido o juiz relator que indeferiu o pedido de registro. Designado relator o Exmo. Sr. Dr. Orlando Dias da Rocha Braga.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Queupá. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Democrático Social-P.D.S.-Pa. (Proc. 3866/80) - Relatora: Dra. Izabel Vidal de Nequiros Beão. - Adiado de ontem, com pedido de vista pelo Dr. Leonam Cruz. - Foi suscitado S. Excia. contra a juíza relatora, por entender que as questões suscitadas pela relatora são irrelevantes, eis que houve uma (1) só chapa e não ocorreu prejuízo, além do disposto na lei 6.817, art. 4º. Prossequindo a votação, a Dra. juíza relatora ratificou seu voto. - O Tribunal, por maioria, indeferiu o pedido de registro, por nulidade da Convenção que elegeu o Diretório Municipal, vencido o Dr. Leonam Gondim da Cruz que deferia o pedido.

3. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Curralinho. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.D.S.-Pa. (Proc. 3928/80)

- Relatora: Dra. Izabel Vidal de Nequeiros Leão. - O Tribunal, à unanimidade, rejeitou a preliminar de intempestividade e no mérito, ainda sem discrepância de votos, rejeitou a impugnação e ordenou o registo do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

4. Pedido de Registo do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Inuamã. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.D.S. - Pa. (Proc. 3914/80).

- Relator: D^or Nelson Silvestre Rodrigues Amorim. - Unanimemente o Tribunal rejeitou a preliminar de intempestividade e no mérito, ainda sem discrepância de votos, o Tribunal rejeitou a impugnação e ordenou o registo do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

5. Pedido de Registo dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de: Santarém Novo, Amaracani, Santana do Araquaiá ^{Conceição do Araquaiá} e Benevides. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.H.D.B. - Pa. (Procs. 4176 a 4181/80) - Relator: D^or Nelson Silvestre Rodrigues Amorim.

- À unanimidade, o Tribunal ordenou o registo dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas.

Concluídos os julgamentos, o Sr. Desembargador Presidente suspendeu a sessão e declarou o Tribunal reunido em Conselho para lavratura do Acórdão relativo ao indeferimento do pedido de registo do Diretório Municipal de Gurupá.

Reaberta a sessão foi lido e assinado o Acórdão. Esteve presente o Dr. Domingos Emmi, delegado do P.D.S. que recebeu cópia do Acórdão assinado, passando a correr o prazo para recurso na forma da legislação.


Entrega de Autos

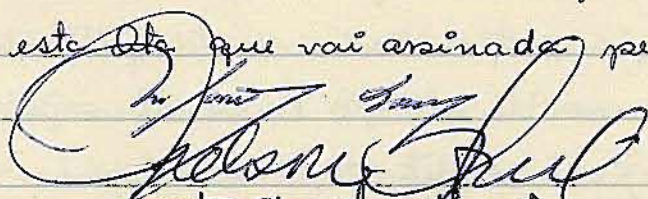
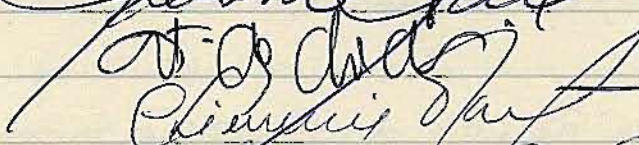
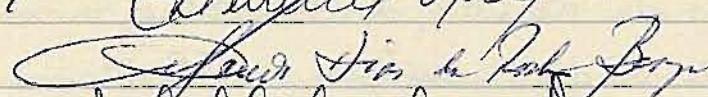
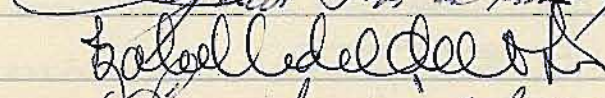


1. Pedido de Registo do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Benevides. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.D.S. - Pa. (Proc. 3923/80)

- Pela Exma. Sra. Dra. Clíminie Bernadette de Araújo Pontes com Acórdão assinado.

2. Pedido de Registro do Distório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Seitua. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.D.S. - Pa. (Proc. 3714-80)

- Pelo Exmo. Sr. Dr. Leonam Cruz com Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar este Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 887ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Dos quatorze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta, sexta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz Antônio Kausy, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Aristides Porto de Medeiros, Clíminie Bernadette de Araújo Pontes, Isabel Sidal de Nequiros Oeão, Oclando Dias da Rocha Braga, Leonam Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio

de Souza Meira.

Vida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício n.º 694, de 11.11.80, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando o deferimento do pedido de férias do bacharel Elzaman da Conceição Bittencourt, juiz de 4.ª Vara Penal a serem gozadas no período de 10.11.80 a 08.01.81. (Proc. 4343-80). — O Tribunal tomou conhecimento unanimemente.

2. Ofício n.º 695/80, de 11.11.80, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando o deferimento do pedido de férias da bacharel Sônia Maria de Macedo Parente, Juíza de Direito da Comarca de Paragominas a serem gozadas no período de 10.11.80 a 08.01.81. (Proc. -80). — O Tribunal tomou conhecimento, designando a Juíza da 11.ª Zona Eleitoral (S. Miguel do Guamá) para responder pelo expediente da 42.ª Zona. Unanimemente.

3. Telex n.º 1244, de 13.11.80, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando que, aquela Corte, através da Resolução n.º 10.913, autorizou o encaminhamento ao pedido de crédito suplementar solicitado pelo Ofício n.º 1275/80 desta Presidência. (Proc. 4347-80). — O Tribunal tomou conhecimento unanimemente.

Distribuição

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Itaituba. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Social - P.D.S.-Pa. (Proc. 4242-80). — A Exma. Sua. Dir. Olimene Pontes.

2. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de: Bonito, Itaituba, Jacundá, Magalhães Barata, Monte Alegre, Óbidos, São Domingos do Capim,

São Miguel do Guamá e Tomé-Açu. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B.-Pa. (Proe. 4253-55 a 4262/80) - À Exma. Sr. Dra. Izabel Sidal de Nequeiros Leão.

3. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Salinópolis. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Social - P.D.S.-Pa. (Proe. 3996-80) - Ao Exmo. Sr. Dr. Orlando Dias da Rocha Braga.

4. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Soure. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Social - P.D.S.-Pa. (Proe. 3915-80) - Ao Exmo. Sr. Dr. Leonam Gondim da Cruz.

fulgamentos

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Breves. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.D.S.-Pa. (Proe. 3909/80) Relator: Dr. Leonam Gondim da Cruz. - O Tribunal, preliminarmente e por unanimidade rejeitou a arguição de intempestividade. No mérito, o Tribunal, rejeitou a impugnação e ordenou o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, sem discrepância de votos.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Tomé-Açu. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Social - P.D.S.-Pa. (Proe. 3907/80) - Relator: Dr. Orlando Dias da Rocha Braga. - À unanimidade o Tribunal rejeitou a preliminar de intempestividade e no mérito, não acolheu a impugnação e ordenou o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva unanimemente.

3. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva

Comissão Executiva do Município de Santa Izabel do Pará. Reque-
rente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.D.S.
- Pa. (Proe. 3997-80) - Relatora: Dra. Clímenie Bernadette de Araújo
Pontes. — À unanimidade, o Tribunal rejeitou a impugnação
e ordenou o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão
Executiva.

4. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comis-
são Executiva do Município de São Sebastião da Boa Vista. Re-
querente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do
P.D.S.-Pa (Proe. 3920-80) — Relator: Dr. Aristides Beto de Medeiros. —
O Tribunal rejeitou, por unanimidade, a preliminar de intem-
pestividade. No mérito, ainda sem discrepância de votos, rejeitou
a impugnação e ordenou o registro do Diretório Municipal
e respectiva Comissão Executiva.

5. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva
Comissão Executiva do Município de Santo Antônio do Tauá, Reque-
rente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.D.S.
Pa. (Proe. 3993-80), Relator: Dr. Aristides Beto de Medeiros. — O
Tribunal, unanimemente, despezou a impugnação e ordenou o
registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

6. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva
Comissão Executiva do Município de Ponta de Pedras. Requerente:
Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.D.S. - Pa.
(Proe. 3113-80). Relator: Idor Nelson Silvestre Rodrigues Amorim.
— O Tribunal rejeitou a preliminar de intempestividade una-
nimemente e no mérito, acolheu a impugnação para discutir a
nulidade da Convenção e indeferimento do pedido de registro,
por maioria, unânime o juiz Leonam Gondim da Cruz.

O Sr. Desembargador Presidente, suspendeu a sessão
e declarou o Tribunal reunido em Conselho para lavratura do Acó-
rdão.

Reiniciada a sessão foi lido o Acórdão e após sua assi-

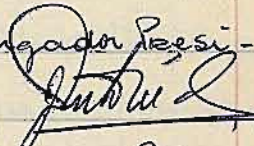
natura pelos juizes o Sr. Presidente declarou publicamente iniciada a contagem do tempo para recurso.

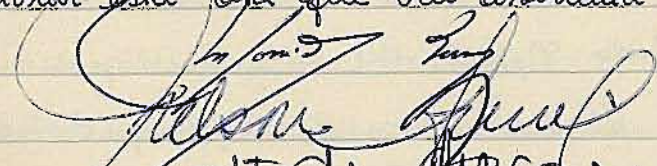
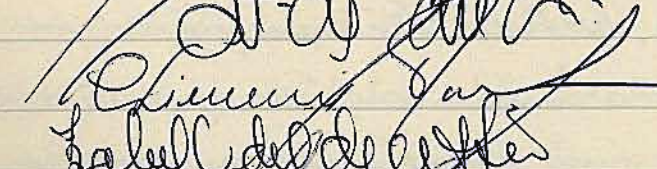
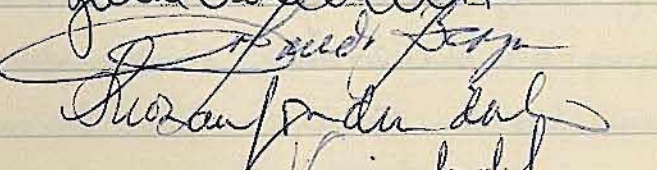
Entrega de Autos

1. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectiva Comissões Executivas dos Municípios de: Santarém Novo, Maracanã, Santana do Araguaia, Conceição do Araguaia, Marapanim e Benevides. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.M.D.B. - Pa. (Proc. 4176 a 4181/80). - Pelo Exmo. Sr. D^o Nelson Amorim com Acórdão assinado.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Muamá. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.D.S. - Pa (Proc. 3716-80). - Pelo Exmo. Sr. D^o Nelson Silvestre Rodrigues Amorim com Acórdão assinado.

3. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Maracanã. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Municipal do P.D.S. - Pa. (Proc. 3875-80) - Pelo Exmo. Sr. Dr. Orlando Dias da Rocha Braga com Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.


 Nelson Amorim
 Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.M.D.B. - Pa.

 Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
 Presidente da Comissão Executiva Municipal do P.D.S. - Pa.

 Orlando Dias da Rocha Braga
 Presidente da Comissão Executiva Municipal do P.D.S. - Pa.

Ota da 5.527 sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz Antônio Kouzy, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Aristides Porto de Medeiros, Cláudia Bernadette de Araújo Pontes, Izabel Vidal de Nezeiros Leão, Orlando Dias da Rocha Braga, Leonam Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade.

Lida pelo doutor secretário a Ota da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Telex Circular n.º 70, de 14.11.80, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando que, aquela Corte, respondeu negativamente ao ítem A e julgou prejudicados os demais da Consulta n.º 6.116, do Partido Trabalhista Brasileiro sobre Fidelidade Partidária. (Proc. 4362-80). - O Tribunal tomou conhecimento, à unanimidade.

2. Ofício n.º 581/80, de 12.11.80, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, enviando cópia da Resolução n.º 10.816, de 27.03.80, anexada no Processo n.º 5690, deste Estado, sobre requisição de funcionário. (Proc. 4361-80). - O Tribunal tomou conhecimento unanimemente.

Distribuição de Autos

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Santa Cruz do Arari, Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.M.D.B. - Pa. (Proc. 4312-80). Ao Exmo. Sr. Dr. Nelson Amorim.

Julgamentos

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Soure. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Social - P.D.S.-Pa. (Proc. 3913-80). - Relator: Dr. Leonam Gondim da Cruz. - Preliminarmente e por unanimidade o Tribunal rejeitou a arguição de intempestividade e no mérito, decidiu, ainda sem divergência de votos, desprovar a impugnação e ordenar o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Itaituba. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Social - P.D.S.-Pa. (Proc. 4242-80). Relatora: Dra. Cláudia Bernadette de Araújo Pontes. - À unanimidade o Tribunal decidiu ordenar o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
3. Pedido de Registro do Diretório Municipal de Cachoeira do Arari e respectiva Comissão Executiva. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Social - P.D.S.-Pa. (Proc. 4110-80). Relatora: Dra. Izabel Vidal de Nequeros Leão. - À unanimidade o Tribunal decidiu rejeitar a impugnação e ordenar o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
4. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de: Bonito, Itaituba, Jacundá, Magalhães Barata, Monte Alegre, Óbidos, São Domingos do Capim, São Miguel do Guamá e Tomé-Açu. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B.-Pa. (Procs. 4253-85 a 4262/80). Relatora: Dra. Izabel Vidal de Nequeros Leão. - À unanimidade o Tribunal ordenou o registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas.

5. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Marabá, Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.D.S.-Pa. (Proc. 3921-80) - Relator: Dr. Aristides Porto de Medeiros. - À unanimidade o Tribunal despeçou a preliminar de intempestividade e no mérito ordenou o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

6. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Santa Cruz do Arari, Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.M.D.B. - Pa. (Proc. 4312-80), Relator: D. Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim. - O Tribunal, unanimente, ordenou o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Entrega de Autos

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Primavera. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Municipal do P.D.S., naquele município, (Proc. 3868-80) - Pela Exma. Sua. Oba. Izabel Vidal de Nequiros Beão com Acórdão assinado.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de São Sebastião da Boa Vista. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Social - P.D.S.-Pa. (Proc. 3920-80) - Pelo Exmo. Sr. Dr. Aristides Porto de Medeiros com Acórdão assinado.

3. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Santo Antonio do Tauá. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Social - P.D.S.-Pa. (Proc. 3993-80) - Pelo Exmo. Sr. Dr. Aristides Porto de Medeiros com Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador

Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Judicial
 Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará,
 mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

(Handwritten signatures)
 Nelson Silvestre Rodrigues Amozim
 Aristides Porto de Medeiros
 Cláudia Bernadette de Araújo Pontes
 Izabel Vidal de Negreiros Leão
 Orlando Dias da Rocha Braga
 Leonam Gondim da Cruz
 Dr. Al. Mexindo Augusto de Vasconcelos Trindade
 Procurador Regional Eleitoral

Ata da 5.528ª sessão ordinária
 do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Nos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amozim, Aristides Porto de Medeiros, Cláudia Bernadette de Araújo Pontes, Izabel Vidal de Negreiros Leão, Orlando Dias da Rocha Braga, Leonam Gondim da Cruz e o Dr. Al. Mexindo Augusto de Vasconcelos Trindade, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente consistiu do seguinte:

Parte Administrativa

1. O senhor Desembargador Presidente propõe a insucação em ata de um voto de congratulação desta Corte com o Desembargador

Mansuel Caella Alves pelo seu natalício ontem ocorrido. — Com adesão do Ministério Público o Tribunal, à unanimidade, aprovou a proposição.

Distribuição de Autos

1. Consulta (41ª Zona. Ourem). Consultente: Senador Nazareno Nonato Ferreira. Objeto: sobre eleição das Mesas Executivas das Câmaras Municipais, faz a prorrogação de mandatos constantes de Emenda Constitucional. — Ao Exmo. Sr. Dr. Leonam Gondim da Cruz. (Proc. 4376-80).

Entrega de Autos

1. Pedido de Averbação de Tempo de Serviço. Requerente: Zélia Fátima Tavares Figueira da Silva. (Proc. 3378/80) — Pelo Exmo. Sr. Dr. Antônio Kouky com Resolução assinada.

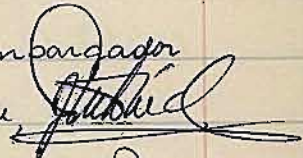
2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Itaituba. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.D.S.-Pa. (Proc. 4242-80) — Pela Exma. Sua. Dia. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes com Acórdão assinado.

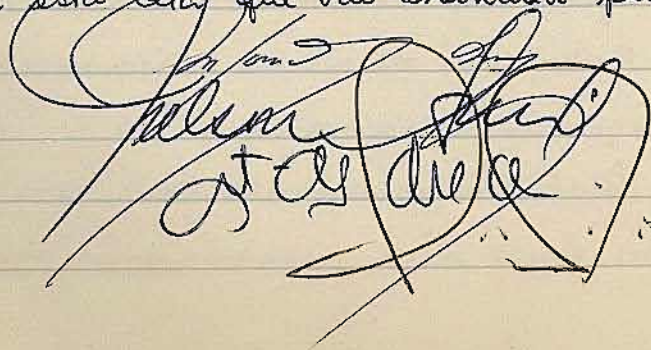
3. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Marabá. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.D.S.-Pa. (Proc. 3921-80) — Pelo Exmo. Sr. Dr. Aristides Porto de Medeiros com Acórdão assinado.

4. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Cuzalinho. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.D.S.-Pa. (Proc. 3928-80) — Pela Exma. Sua. Dia. Izabel Sidal de Nequeiros Araújo com Acórdão assinado.

5. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Soure. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.D.S.-Pa. (Proc. 3915-80) — Pelo Exmo. Sr. Dr. Leonam Gondim da Cruz com Acórdão assinado.

6. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Santa Izabel do Pará. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.D.S.-Pa. (Proc. 3997-80). Pela Exma. Sua. Gra. Clímenia Bernadette de Araújo Pontes com Acórdão assinado.
7. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Cachoeira do Arari. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.D.S.-Pa. (Proc. 4110/80) — Pela Exma. Sua. Gra. Izabel Vidal de Nequiros Leão com Acórdão assinado.
8. Representação (14ª Zona - Viseu). Representante: Odete Nogueira Pereira Ferreira, membro da Comissão Diretora Municipal Provisória do P.D.S.-Viseu. Representados: Presidente e Secretário da Comissão Diretora Municipal Provisória do P.D.S.-Viseu. Objeto: Irregularidades no processamento das filiações partidárias naquele município. (Proc. 3573/80) — Pela Exma. Sua. Gra. Izabel Vidal de Nequiros Leão com Acórdão assinado.
9. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de: Bonito, Itaituba, Jacimá, Anagalhães Barata, Monte Alegre, Óbidos, São Domingos do Capim, São Miguel do Guamá e Tomé-Açu. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.M.D.B.-Pa. (Procs. 4253-55 a 4262/80) — Pela Exma. Sua. Gra. Izabel Vidal de Nequiros Leão com Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.



Izabel Vidal de Nequiros Leão

Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade
 Secretário
 Juiz
 M. Trindade

Ata da 5.529ª sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de
 mil novecentos e oitenta, terça-feira, às nove horas, na sala de
 suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o
 Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do exa-
 lentíssimo senhor Juiz Antônio Koury, tendo como secretário o
 doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes:
 Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Aristides Porto de Medeiros, Or-
 lando Dias Vieira, Cláudia Bernadette de Araújo Pontes, Orlando
 Dias da Rocha Braga, Leonam Gondim da Cruz e o Procurador
 Regional Eleitoral doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trinda-
 de.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior,
 foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Telex Circular nº 71, de 19.11.80, do Exmo. Sr. Ministro Presi-
 dente do Tribunal Superior Eleitoral, solicitando a esta Corte que o
 Registro dos Diretórios Municipais do Partido do Movimento Democra-
 tico Brasileiro sejam processados com prioridade, tendo em vista
 a realização das Convenções Regionais no dia 23 de novembro e
 Nacional no dia 07 de dezembro. (Proc. 4414-80) - A unanimida-
 de o Tribunal tomou conhecimento.

2. Ofício Circular nº 591, de 19.11.80, do Exmo. Sr. Ministro
 Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando a aprovação e

encaminhando cópia da Resolução n: 10.935, que dá novas Instruções sobre o Fundo Partidário. (Proc. 4443-80) - À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.

Distribuição de Autos

1. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de: Imapá, Oiapoque e Calçoene. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Democrático Social - P.D.S., Seção do T.F. do Amapá. (Procs. 4353 a 4355-80) - Ao Exmo. Sr. Dr. Aristides Porto de Medeiros.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Cometa. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B.-Pa. (Proc. 4397-80). - Ao Exmo. Sr. Orlando Dias Vieira.

3. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de: Curralinho, Tiquia, Postel e Deiras do Pará. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B.-Pa. (Procs. 4384 a 4387-80). - À Exma. Sra. Dra. Cláudia Bernadette de Araújo Pontes.

4. Pedido de Registro do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva do Partido Democrático Social - P.D.S., seção do T.F. do Amapá. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Regional do T.F. do Amapá. (Proc. 4324-80) - Ao Exmo. Sr. Dr. Orlando Dias da Rocha Braga.

5. Consulta (1ª Zona - Altamira). Consultante: Vereador Cláudio do Nascimento e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Altamira, sobre convocação de Suplente de Vereador. (Proc. 4426-80). - Ao Exmo. Sr. Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim.

6. Consulta (1ª Zona - Altamira). Consultante: Vereador Cláudio do Nascimento e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Altamira, sobre renovação da Mesa Diretora daquela Câmara Municipal, fac a

prorrogação de mandatos. (Proc. 4427-80) - Ao Exmo. Sr. Dr. Aristides Porto de Medeiros.

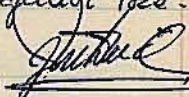
7. Consulta (30ª Zona - Belém). Consultante: Senador Isaac de Souza Vaz, Presidente da Câmara Municipal de Acaia, sobre renovação da Mesa Diretora daquela Câmara Municipal, face a prorrogação de mandatos. (Proc. 4440-80). - À Exma. Sra. Dra. Clémence Pontes.

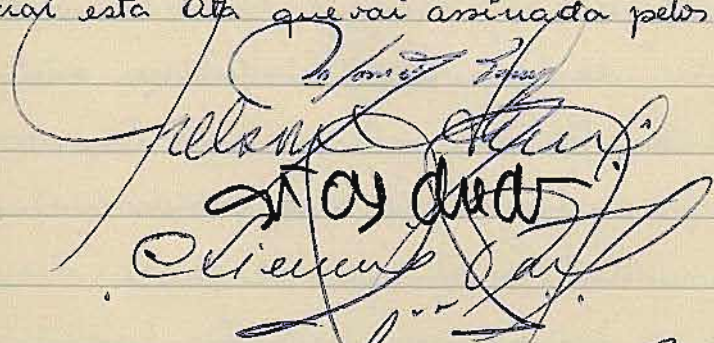
Fulgamento

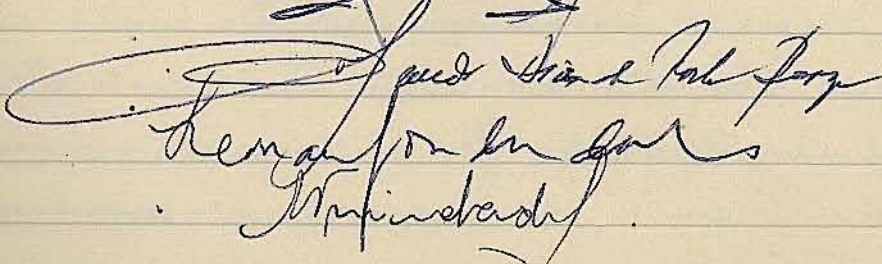
1. Pedido de Registro do Diretório Municipal de Siseu e respectiva Comissão Executiva, Requerente: Presidente da Comissão Executiva Regional Provisória do Partido Democrático Social - P.D.S. (Proc. 3930-80). Relator: Dr. Orlando Dias Siqueira. - À unanimidade o Tribunal negou provimento à impugnação ordenando o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Entrega de Autos

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Santa Cruz do Arari. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.M.D.B.P. (Proc. 4312-80). - Pelo Exmo. Sr.odor Nelson Silvestre Rodrigues Amorim com Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão, e, para constar, eu,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Corte.


 Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
 Presidente do T.R.E. do Pará


 Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
 Presidente do T.R.E. do Pará

Ota da 5.530: sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excellentíssimo senhor Juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Aristides Porto de Medeiros, Orlando Dias Vieira, Climerie Bernadette de Araújo Pontes, Orlando Dias da Rocha Braga, Leonam Gondim da Cruz e o Procurador Regional doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Tindade.

Vida pelo doutor secretário a Ota da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O Senhor Desembargador Presidente propõe a inserção em ata de um voto de congratulação pelo aniversário natalício do Dr. José Anselmo Santiago, Juiz Efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral, que se encontra em gozo de férias. A unanimidade, com adesão do Ministério Público, o Tribunal aprovou a proposição unanimemente.

2. Ofício nº 68, do Dr. Moacyr Bernardino Dias, comunicando, na qualidade de observador da justiça eleitoral junto a Convenção Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, que a mesma foi realizada no dia previsto (23) e na mais perfeita ordem. (Proe. 4461-80). — O Tribunal tomou conhecimento.

Distribuição de Autos


1. Recurso Administrativo de ato do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral. Recorrente: José Guilherme Saboia dos Santos, Auxiliar Judiciário, Classe "A", do Quadro da Secretaria deste T.R.E. Objeto: Progressão Funcional para a Classe "B" da Categoria Funcional

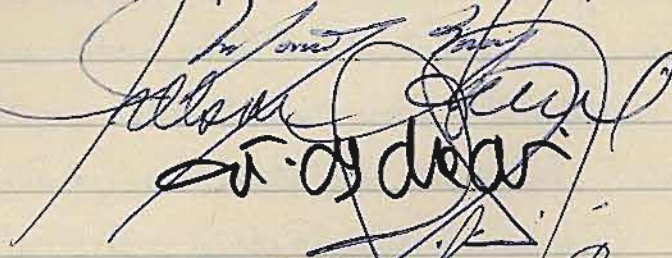
de Auxiliar Judiciário. (Proc 4496-80). - Do Sr. Dr. Aristides Porto de Medeiros.

Julgamentos

1. Pedido de Registro do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva do Partido Democrático Social - P.D.S, Seção do T.F. do Amapá. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Regional do T.F. do Amapá, (Proc. 4324-80) - Relator: Dr. Orlando Dias da Rocha Braga. - À unanimidade, o Tribunal acollendo parecer da Procuradoria Regional, ordenou o registro do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva.
2. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos municípios de: Cuzcralinho, Sijia Portil e Deiras do Pará. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B.-Pa. (Procs. 4384 a 4387-80) - Relatora: Dra. Clímenie Bernadette de Araujo Pontes. - À unanimidade, o Tribunal ordenou o Registro dos Diretórios Municipais e Comissões Executivas.
3. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Cametá. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B.-Pa. (Proc. 4397-80) - Relator: Dr. Orlando Dias Vieira. - À unanimidade, o Tribunal ordenou o registro do Diretório Municipal e Comissão Executiva.
4. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos municípios de: Amapá, Diapoque e Calcoene. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Democrático Social - P.D.S, seção do T.F. do Amapá. (Proc. 4353 a 4355-80). - Relator: Dr. Aristides Porto de Medeiros. - À unanimidade, o Tribunal ordenou o registro dos Diretórios Municipais e Comissões Executivas.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador

Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ,
 Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, man-
 dei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.


 Sr. Oydor
 Sr. Oydor
 Sr. Oydor
 Sr. Oydor
 Sr. Oydor

Ata da 5.531 sessão ordinária do Tri-
 bunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil no-
 vcentos e oitenta, terça-feira, às nove horas, na sala de suas ses-
 sões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Re-
 gional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor
 juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Mon-
 teiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues A-
 morim, Aristides Porto de Medeiros, Orlando Dias Júnior, Orlando
 Dias da Rocha Braga, Beacem Gondim da Cruz e o Dr. Almerim-
 do Augusto de Vasconcelos Trindade, Procurador Regional Eleitoral. Au-
 sência justificada da Dra. Chimene Bernadette de Araújo Pontes.

Dida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a
 mesma aprovada sem alterações.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício n.º 727, de 27.11.80, da Presidência do Tribunal de
 Justiça do Estado, comunicando o deferimento do pedido de férias
 do Bacharel Manoel da Conceição Silva, juiz de Direito da Comar.

ca de Ponta de Pedras, a serem gozadas de 10.12.80 a 07.02.81.
- (Proe.4572-80). - O Tribunal tomou conhecimento designando para substituir durante o impedimento a titular da 2ª Zona (Cachoeira do Ouari).

2. Ofício nº 726, de 27.11.80, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando o deferimento do pedido de férias da Bacharelá Lídia Clairefont Seguin Dias Cruz, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal, a serem gozadas no período de 25.11.80 a 24.12.80. - (Proe.4571-80). - O Tribunal tomou conhecimento.

3. Ofício nº 35, de 23.11.80, do Vereador Hamilton de Almeida Simões, Presidente da Câmara Municipal de Itupiranga, comunicando que, aquela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada dia 14.11.80, declarou a perda dos mandatos dos Senhores Emami da Mata Lima e Luis Emomel da Mata Lima. (Proe.4493-80). - O Tribunal tomou conhecimento.


4. O Sr. Dr. Orlando Dias Vieira após ampla justificativa renuncia ao cargo de Corregedor Regional que vinha exercendo. Em discussão e votação, o Tribunal, por unanimidade, aceitou a renúncia.

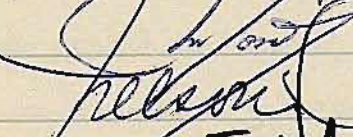
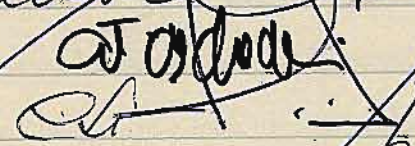
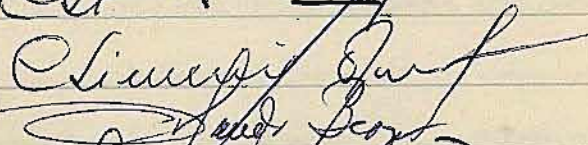

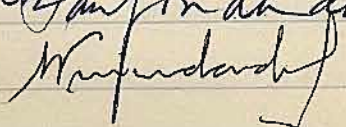
5. O Sr. Presidente, considerando a decisão anterior diz da necessidade de ser preenchida a vaga, através de escrutínio secreto. Colhidos os votos o Presidente designa escrutinadores os Juizes Orlando Vieira e Leonam Cruz. Conferidos os votos, o resultado acusou 3 votos para o Dr. Orlando Braga e 3 votos para o Desembargador Nelson Amorim. Realizado novo escrutínio o resultado foi o seguinte: 5 votos ao Dr. Orlando Braga e 1 para o Desembargador Nelson Amorim. O Presidente proclamou eleito o Dr. Orlando Braga que, perante o Tribunal tomou posse no cargo.

6. Facultada a palavra, usou-a o Dr. Orlando Braga que declarou-se honrado com a escolha prometendo esforçar-se para estar à altura do juiz a quem substituiu.

Entrega de Autos

1. Pedido de Registo dos Diatórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de: Imapá, Diapoque e Calçoene. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Regional do P.D.S.-AP. (Procs. 4353 a 4355-80) - Pelo Dr. Justices Porto de Medeiros com Acórdão assinado.
2. Pedido de Registo do Diatório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Cametá. Requerente: Presidente da Comissão Regional Provisória do P.M.D.B.-Pa. (Proc. 4397-80) - Pelo Dr. Orlando Dias Vieira com Acórdão assinado.
3. Pedido de Registo dos Diatórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de: Curralinho, Sigia, Postel e Oeiras do Pará. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.M.D.B.-Pa. (Procs. 4384 a 4387-80) - Pela Dra. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes com Acórdão assinado.
4. Pedido de Registo do Diatório Municipal de Viseu e respectiva Comissão Executiva. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Regional Provisória do P.D.S.-Pa. (Proc. 3930-80). - Pelo Dr. Orlando Vieira com Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

 Nelson
 Orlando
 Cláudio
 Desembargador
 M. P. S. P.

Ata da 5.532ª sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Aristides Porto de Medeiros, Orlando Dias Vieira, Climene Bernadette de Araújo Pontes, Orlando Dias da Rocha Braga, Leonam Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Othmar Augusto de Vasconcelos Trindade.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Telex Circular n.º 74, de 02.12.80, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando que, aquela Corte Superior, em sessão de 1.º.12.80, deferiu o Registro Provisório do Partido dos Trabalhadores (PT), e concedeu o prazo de um ano para a sua organização. (Proc. 4590-80). - À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.
2. Telex Circular n.º 75, de 02.12.80, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando que, aquela Corte Superior, em sessão de 1.º.12.80, respondeu negativamente a Consulta encaminhada pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e formulada pela Comissão Diretora Regional Provisória do P.T.B. daquele Estado, sobre se podem as Comissões Diretoras Municipais Provisórias se constituírem de eleitores inscritos em Zonas Eleitorais estranhas ao Município e eleger como delegados eleitores inscritos em Zona Eleitoral diferente. (Proc. 4591-80). - À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.

Ota da 5.533ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Nos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Aristides Porto de Medeiros, Delomdo Dias Lúcia, Cláudia Bernadette de Araujo Fortes, Delomdo Dias da Rocha Braga, Leonam Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Almeindo Augusto de Vasconcelos Trindade.

Lida pelo doutor secretário a Ota da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício nº 617, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, encaminhando cópia da Resolução nº 10.852, de 27 de maio de 1980, emanada no Processo nº 6.017, Distrito Federal - Consulta formulada pelo Senador Henrique Santillo e pelo Deputado Federal Odhemar Santillo. - (Proc. 4666-80). - O Tribunal tomou conhecimento ordenando a extração de cópias para distribuição aos Juizes membros. Unanimemente.

2. Pedido de realização de plebiscito. Requerente: Assembleia Legislativa do Estado. Objeto: Transformação da Vila Rondon em Município. (Proc. 1762-80) - O Sr. Dr. Leonam Gondim da Cruz ordenou a baixa em diligência para que o Sr. Presidente da Assembleia Legislativa envie cópia do ato daquele Poder que determinou a realização de plebiscito de consulta a população da área territorial a ser desmembrada, se. vi o caput do artigo 3º, da Lei Complementar nº 1/67.

Paragem de Autos

1. Consulta (1ª Zona - Altamira), Consultante: Senador Cláudio

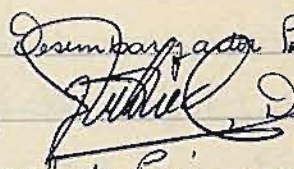
do Nascimento e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Altamira, sobre convocação de suplente de Senador. (Proc. 4426-80) - Do Exmo. Sr. Odor Nelson Silvestre Rodrigues Amorim ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional Eleitoral e devolução deste com parecer assinado.


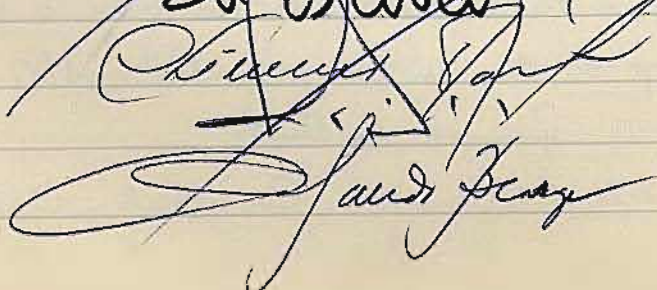
2. Consulta (18: Zona-Altamira). Consultante: Senador Cláudio do Nascimento e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Altamira, sobre renovação da mesa Diretora daquela Câmara Municipal face a prorrogação de mandatos. (Proc. 4427/80) - Do Exmo. Sr. Dr. Aristides Porto de Medeiros ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional Eleitoral e devolução deste com parecer assinado.

3. Consulta (30: Zona- Belém). Consultante: Senador Isaac de Souza Paz, Presidente da Câmara Municipal de Acurá, sobre renovação da mesa Diretora daquela Câmara Municipal, face a prorrogação de mandatos. (Proc. 4440-80) - Da Exma. Sra. Dra. Clímene Bernadette de Araújo Pontes ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional Eleitoral e devolução deste com parecer assinado.

Entrega de Autos

1. Pedido de Registro do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva do Partido Democrático Social - PDS, Seção do T.F. do Amapá. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Regional do T.F. do Amapá - (Proc. 4324-80) - Pelo Exmo. Sr. Dr. Orlando Dias da Rocha Braga com Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.


 at. os duvidas


Desembargador
M. da Silva

Ata da 5.534ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Irishides Pato de Medeiros, Orlando Dias Vieira, Clímene Bernadette de Araújo Pontes, Orlando Dias da Rocha Braga, Leonam Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade.

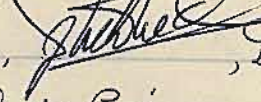
Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

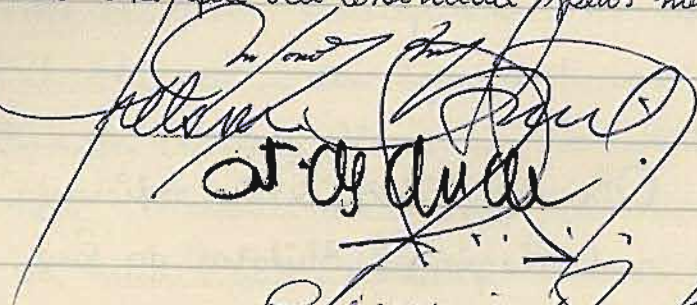
O expediente constou do seguinte:

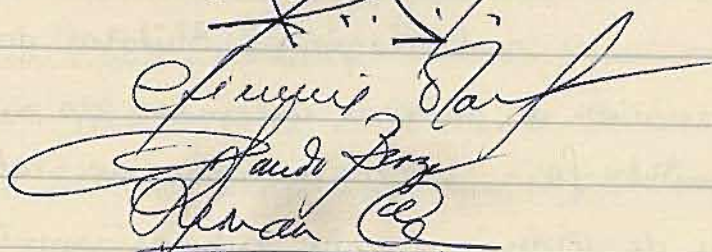
Entrega de Autos

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Tomé-Açu. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Social - Pa. (Proc. 3907-80) - Pelo Exmo. Sr. Dr. Orlando Dias da Rocha Braga com Acórdão assinado.
2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Magalhães Barata. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Democrático Social - P.D.S. - Pa. (Proc. 3932-80) - Pelo Dr. Orlando Dias da Rocha Braga com Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente

declarou aprovada a sessão, e, para constar, eu, , Director
 Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei
 lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.


 Antonio Koury


 Nelson Silvestre Rodrigues Amorim

Ata da 5.535 sessão ordinária do
 Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezessis dias do mês de dezembro do ano de mil
 novecentos e oitenta, terça-feira, às nove horas, na sala de suas
 sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribu-
 nal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excellentíssimo
 senhor Juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Ma-
 ria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre
 Rodrigues Amorim, Aristides Porto de Medeiros, Delando Dias
 Vieira, Clímenie Bernadette de Araújo Pontes, Delando Dias da
 Rocha Braga, Leonam Gondim da Cruz e o Procurador Regio-
 nal Eleitoral doutor Almeindo Augusto de Vasconcelos Trindade.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior,
 foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O Sr. Presidente, após justificativa, propõe a realização
 de 2 sessões extraordinárias, uma no dia de amanhã, 4^ª feira,
 e outra na 6^ª feira para ultimar os julgamentos dos pedidos

de registro de Diretórios Partidários ainda pendentes, inclusive para atender uma recomendação do Tribunal Superior Eleitoral. - À unanimidade o Tribunal aprovou a proposição.

2. Ofício s/nº, de 10.12.80, do Sr. Dr. Manoel da Conceição Silva, juiz Eleitoral da 27ª Zona (Ponta de Pedras), comunicando que, naquela data, entrou em gozo de férias regulamentares. (Proc. 4705-80). - À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento, mantendo a designação, já feita, da Juíza da 2ª Zona (Cachoeira do Arari) para acumular as funções.

3. Ofício n: 04/80, de 09.12.80, da Dra. Yvette Lúcia Pinheiro Amendes, comunicando que, naquela data, assumiu o cargo de Juíza de Direito da Comarca de Cometa. (Proc. 4724-80). - À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento, ordenando a dispensa do juiz que vinha acumulando as funções da 12ª Zona.

4. Ofício n: 105/80, de 09.12.80, da Dra. Ruth Nazari Couto Gujão, comunicando que, naquela data, assumiu o cargo de Juíza de Direito da Comarca de Marabá, inclusive da 23ª Zona Eleitoral. (Proc. 4733-80). - À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento, ordenando a dispensa do juiz que vinha respondendo pela 23ª Zona.

5. Ofício n: 04/80, de 12.12.80, da Dra. Ana de Nazareé Ramos, comunicando que em 09 do corrente, assumiu o cargo de Juíza Eleitoral da 16ª Zona - Orla. (Proc. 4731-80) - À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento, ordenando a dispensa do juiz que vinha respondendo pelo expediente da 16ª Zona.

6. O Sr. Presidente propõe, em virtude do provimento da 16ª Zona, que o Serviço Eleitoral da 17ª Zona (Chaves) lhe seja atribuído, pela maior facilidade de comunicação, dispensando o juiz que vem respondendo. - À unanimidade o Tribunal decidiu atribuir aquele juiz os trabalhos da 17ª Zona, dispensando o juiz que vinha acumulando, a partir de 1º de janeiro.

7. Prestação de Contas. Suprimento: RB-2.000,00 - para atender

despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Testuliano Wanzeler dos Santos, Datilógrafo, Classe Especial deste Tribunal Regional Eleitoral. (Proe. 2229-80). - O Tribunal, à unanimidade, aprovou as contas autorizando a baixa na responsabilidade do funcionário.

8. Prestação de Contas. Suprimento: R\$ 2.000,00 - para atender despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Testuliano Wanzeler dos Santos, Datilógrafo, Classe Especial deste Tribunal Regional Eleitoral. (Proe. 4546-80). - O Tribunal aprovou as contas, unanimemente, autorizando a baixa na responsabilidade do funcionário.

9. Prestação de Contas. Suprimento: R\$ 10.000,00 - para atender despesas com aquisição parcelada de gasolina comum aos veículos que servem este Tribunal. Suprida: Maria Ouira Nequinos, Técnica Judiciária, Classe "C", do Quadro da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral. (Proe. 4693-80). - À unanimidade o Tribunal aprovou as contas, ordenando a baixa na responsabilidade da funcionária.

Distribuição de Autos

1. Pedido de Registro do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B., Seção do T. F. Amapá. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Regional do P.M.D.B. - AP. (Proe. 4494-80). - Ao Exmo. Sr. Dr. Leonam Gondim da Cruz.

2. Pedido de Registro do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B., Seção do Pará. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Regional do P.M.D.B.-R. (Proe. 4589-80). - Ao Exmo. Sr. Odeir Nelson Silvestre Rodrigues Amorim.

Julgamento


1. Consulta (18ª Zona-Altamira). Consultante: Sr. Cláudio do Nascimento e Silva: Presidente da Câmara Municipal de Altamira. Objeto: Sobre renovação da Mesa Diretora daquela Câmara Municipal

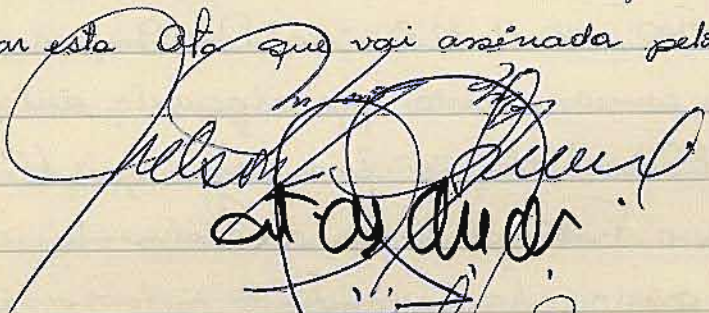
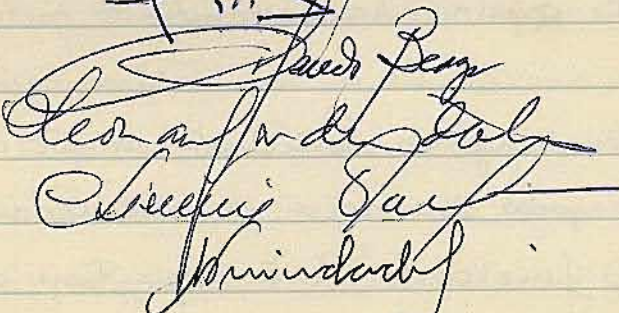
face a prorrogação de mandatos, (Proc. 4427-80) - Relator: Dr. Aristides Porto de Medeiros. - À unanimidade o Tribunal decidiu não conhecer da Consulta por versar matéria estranha à competência da Justiça Eleitoral.

Entrega de Autos

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Santarém Novo, Requerente: Presidente da Comissão Executiva Municipal do P.O.S.-Pa. (Proc. 3960-80) - Pelo Excmo. Sr. Dr. Odelando Dias da Rocha Braga com Acórdão assinado.

2. Consulta (1ª Zona - Altomira). Consultante: Sr. Cláudio do Nascimento e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Altomira. Objeto: Sobre renovação da Mesa Diretora daquela Câmara Municipal face a prorrogação de mandatos. (Proc. 4427-80) - Pelo Excmo. Sr. Dr. Aristides Porto de Medeiros com Resolução assinada.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 888ª sessão extraordinária do
Tribunal Regional Eleitoral do Pará,

Dois dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil

noventa e oitenta, quarta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz Antônio Kausz; tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juizes: Nilson Silvestre Rodrigues Amorim, Aristides Porto de Medeiros, Orlando Dias Vieira, Clímene Bernadette de Araújo Pontes, Orlando Dias da Rocha Braga, Leonorm Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Almirando Augusto de Vasconcelos Trindade.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

Parte Administrativa

1. Ofício nº 97/80, de 11.12.80, da Dra. Clélia Maia, comunicando que, naquela data, assumiu o cargo de Juiza de Direito da Comarca de Itaituba. (Proc. 4748-80). - O Tribunal tomou conhecimento ordenando, em consequência, a dispensa do Juiz que vinha acumulando o expediente da 34ª Zona. Decisão unânime.
2. Ofício nº 8/80, de 11.12.80, da Dra. Maria do Carmo Sarmiento de Araújo, comunicando que, naquela data, assumiu o cargo de Juiza Eleitoral da 26ª Zona - Gurupó. (Proc. 4751-80). - À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento, ordenando a dispensa do Juiz que vinha respondendo pelo expediente da 26ª Zona.
3. O Desembargador-Presidente propõe ao Tribunal um voto de congratulação pela passagem do aniversário natalício do Dr. Orlando Braga, Juiz desta Corte, que hoje decaire. À unanimidade o Tribunal aprovou a proposição, com adesão do Ministério Público.
4. Prestação de Contas. Suprimento: R\$ 12.000,00 - para atender despesas com aquisição parcelada de gasolina comum, aos veículos que servem este Tribunal Regional Eleitoral. Supsida:

Marina Quiza Nequinos, Técnica Judiciária, Classe "C", do Quadro da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral. (Proc. 2324-90). - O Tribunal aprovou os contos ordenando a baixa na responsabilidade da funcionária à unanimidade.

Julgamentos

1. Pedido de Registro do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B. Seção do T.F. do Omapá. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Regional do P.M.D.B. - AP. (Proc. 4494-90). - Relator: Dr. Leonam Gondim da Cruz. - O Tribunal, unanimemente, ordenou o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva conforme as nominatas anexas.

2. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Tucuruí e Colares. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória - P.D.S.-PA. (Procs. 4.105-106/90). Relator: Dr. Orelando Dias da Rocha Braga. - Processo em diligência conforme decisão de 12.11.90. - O Tribunal, à unanimidade decidiu: I) Ordenar o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Tucuruí, conforme o pedido, eis que foi observada a proporcionalidade legal. II) Indeferir o pedido de registro do Diretório Municipal de Colares porque a nominata apresentada não corresponde à que foi eleita. Decisão unânime, deixando de votar em relação a Colares, por motivos particulares, o Dr. Leonam Gondim da Cruz.

3. Pedido de Registro do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B. Seção do Pará. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Regional do P.M.D.B. - Pa. (Proc. 4589-90). Relator: Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim. - À unanimidade o Tribunal decidiu pelo deferimento do pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva conforme as nominatas anexas.

4. Consulta (1ª Zona - Altamira). Consultante: Vereador Cláudio

do Nascimento e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Altamira, sobre convocação de suplente de Senador. (Proc. 4426-80). Relator: Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim. — A unanimidade o Tribunal decidiu não conhecer da Consulta por versar matéria de natureza não eleitoral e caso concreto.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ~~Almerindo~~ Director Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade
Dr. Augusto de Vasconcelos Trindade
Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
Dr. Aristides Bato de Medeiros
Dr. Cláudio Dias Vieira
Dr. Cláudio de Araújo Pontes
Dr. Orlando Dias da Rocha Braga
Dr. Leonam Gondim da Cruz
Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade

Dr. Almerindo

Ata da 5.536.^a sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Dos dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Aristides Bato de Medeiros, Orlando Dias Vieira, Cláudio Bernadette de Araújo Pontes, Orlando Dias da Rocha Braga, Leonam Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade.

Lida pelo doutor secretário a Ata anterior, foi a

mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício n.º 764, de 11.12.80, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando o deferimento do pedido de férias do Bacharel Carlos Fernando de Souza Gonçalves, Juiz de Direito da 3.ª Vara Criminal, a serem gozadas no período de 08.01.81 a 05.03.81. (Proe.4758-80). - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu designar o Juiz da 1.ª Vara Cível da Capital para substituí-lo durante o afastamento.

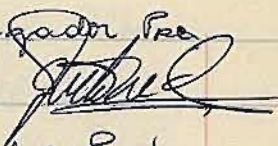
2. Ofício n.º 763, de 11.12.80, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando o deferimento do pedido de férias do Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz de Direito da 2.ª Vara Cível da Capital (Proe.4757-80). - O Tribunal tomou conhecimento.

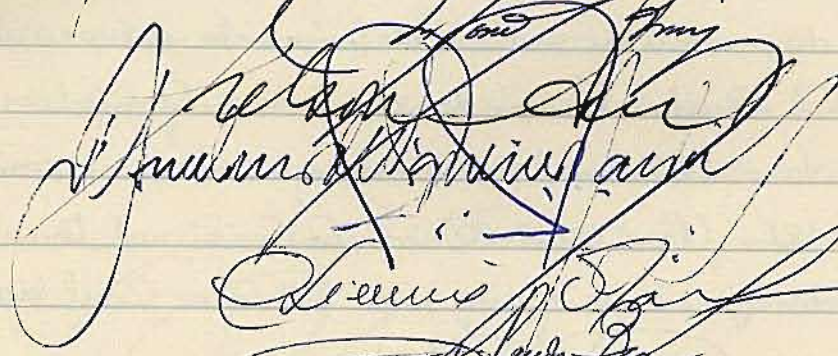

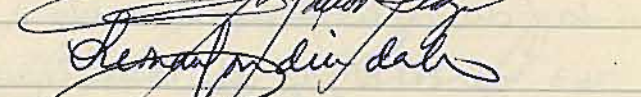
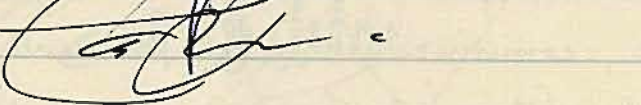
3. Ofício n.º 765, de 11.12.80, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando férias da Bacharel Flávia da Dias Riker, Juíza de Direito da 1.ª Vara Cível da Capital, a serem gozadas no período de 00.11.80 a 19.12.80. (Proe.4756-80) - O Tribunal tomou conhecimento.

4. O Dr. Aristides Porto de Medeiros comunica ao Tribunal que hoje se conclui o período de férias do Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago a quem substituiu, de modo que é seu último dia de participação no Colegiado, devendo o Dr. José Anselmo reanunciar suas funções na sessão de amanhã, motivo pelo qual apresenta suas despedidas.

Entrega de Autos

1. Pedido de registro do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B., seção do Pará. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Regional do P.M.D.B.-Pa. (Proe.4589-80) - Pelo Exmo. Sr. Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim com Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, 
 Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.


 Antonio Kavey
 Presidente

 Nelson Silvestre Rodrigues Amorim

 José Anselmo de Figueiredo Santiago

 Orlando Dias Vieira

Ata da 889ª sessão extraordinária do
 Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta, sexta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz Antonio Kavey, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Orlando Dias Vieira, Olimenie Bernadette de Araujo Pontes, Orlando Dias da Rocha Braga, Leonam Jordim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rubio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício nº 04/80, de 12.12.80, da Dea. Maria Rita Assunção Rodrigues de Lima, comunicando que em 10 do corrente assumiu o cargo

de Juíza Eleitoral da 35ª Zona - Baião (Processo 4778-80). - À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento ordenando a dispensa do Juiz que vinha respondendo pelo expediente da 35ª Zona Eleitoral.

2. Pedido de contagem de Tempo de Serviço. Requerente: Albertina da Conceição Arruda Guimarães, Datilógrafa, classe "A", do Quadro da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral. (Processo: ...-80). Relator: Desembargador-Presidente. - O Tribunal, à unanimidade, decidiu ordenar a contagem do tempo de serviço e sua averbação para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e percepção de gratificação adicional por Tempo de Serviço.

Julgamentos

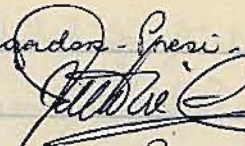
1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Salinópolis. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do P.D.S.-PA (Proc. 3996-80). Relator: De. Orlando Dias da Rocha Braga. - À unanimidade o Tribunal decidiu rejeitar a impugnação em todos os seus termos e ordenar o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Salinópolis.

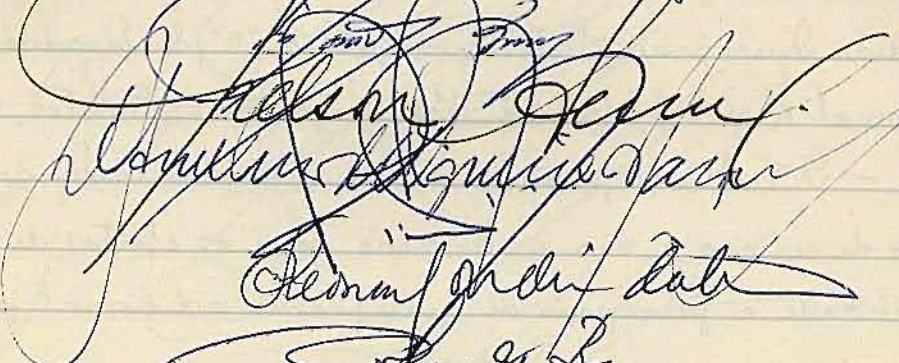
2. Consulta (30ª Zona - Acaraí). Consultante: Vereador Isaac de Sousa Vaz, Presidente da Câmara Municipal de Acaraí. Objeto: Renovação da Mesa Diretora, face a prorrogação de mandatos. (Proc. 4440-80). Relatora: Dra. Olimene Bernadette de Araújo Pontes. - À unanimidade o Tribunal decidiu não conhecer da consulta por versar caso concreto e matéria estranha à competência da Justiça Eleitoral.

Entrega de Autos

1. Consulta (18ª Zona - Altamira). Consultante: Vereador Cláudio do Nascimento e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Altamira, sobre convocação de suplente de Vereadores. (Proc. 4426-80). - Pelo Exmo. Sr. Idar Nelson Amorim com Resolução assinada.

2. Pedido de Registro do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva do P.M.D.B. - Seção do T.F. do Amapá. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Regional do P.M.D.B. - AP (Proc. 4494-80). - Pelo Exmo. Sr. Dr. Leonam Jardim da Cruz com Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu 
 Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará,
 mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.


 Nelson Silvestre Rodrigues Onoim
 Nelson Silvestre Rodrigues Onoim
 Nelson Silvestre Rodrigues Onoim
 Nelson Silvestre Rodrigues Onoim
 Nelson Silvestre Rodrigues Onoim

Ata da 5.537ª sessão ordinária do
 Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Onoim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Orlando Dias Vieira, Cláudio Bernadette de Araújo Pontes, Orlando Dias da Rocha Araújo, Desemam Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Ribeiro de Souza Vieira.

Vida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente coustou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício nº 47/80, de 12.12.80, da Dra. Anaride Trindade

Peixeira Merabet comunicando que assumiu as funções de Juiz Eleitoral da 01ª Zona - Alenquer. (Proc. 4836-80) - O Tribunal tomou conhecimento, ordenando a dispensa do juiz que vinha respondendo pelo expediente da 01ª Zona Eleitoral.

Entrega de Autos

1. Consulta (30ª Zona - Acaia). Consultante: Senador Isaac de Sousa Sá, Presidente da Câmara Municipal de Acaia. Objeto: Sobre renovação da Insa Diretora, face a prorrogação de mandatos, (Proc. 4440-80) - Pela Dra. Chimene Bernadette de Araújo Pontes com Resolução assinada.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Handwritten signatures of the members of the Tribunal Regional Eleitoral do Pará, including the President and several judges.

Ata da 5.538ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Nos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz Antônio Kaury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, José Anselmo de Fi.

Figueiredo Santiago, Orlando Dias Vieira, Olimeni Bernadette de Araujo Pontes, Orlando Dias da Rocha Braga, Leonam Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Leida pelo doutor secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente consta do seguinte:

Parte Administrativa

1. Prestação de contas. Suprimento de cr\$ 2.000,00, para atender Despesas Múidas de Pronto Pagamento. Suprido: Teresuliano Wanzeler dos Santos, Datilógrafo, Classe Especial, do quadro deste T.R.E. (Proc. 4764/80) - O Tribunal, à unanimidade, aprovou as contas ordenando a baixa na responsabilidade do funcionário.

Julgamento

1. Consulta (41ª Zona - Durém). Consultante: Vereador Nazareno Renato Ferreira. Objeto: Eleição das mesas executivas das câmaras Municipais face o promulgação de mandatos constante de Emenda Constitucional (Proc. 4376/80). - O Tribunal, à unanimidade, decidiu não conhecer da consulta por versar matéria estranha à competência da Justiça Eleitoral. Relator: Dr. Leonam Gondim da Cruz.

Entrega de Autos

1. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos municípios de Tucumã e Colares. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do PDS-Pa (Proc. 4105-06/80). Pelo Exmo. Sr. Dr. Orlando Dias da Rocha Braga com Acórdão assinado.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Salinópolis. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do PDS-Pa. (Proc. 3996/80). - Pelo Exmo. Sr. Dr. Orlando Dias da Rocha Braga com Acórdão assinado.

3. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do município de Obidos. Requerente: Presidente da Comissão Executiva Municipal do PDS-Pa. (Proc. 3872/80). - Pelo Exmo. Sr. Dr. Orlando Dias da Rocha Braga com Acórdão assinado.

Concluídos os trabalhos, o senhor Presidente informa a

sem paus que esta é a última sessão do ano e, por coincidência, tratando-se do último dia útil do período das atividades judicantes, segundo o disposto na Lei Orgânica da Magistratura, declara encerrado esse período, entrando o Tribunal em recesso. Deseja a todos um Ano-Novo pleno de felicidades e augura-lhes boas feições.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Antônio Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

(Handwritten signatures and stamps)
 Desembargador-Presidente
 Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Ata da sessão especial do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e um, segunda-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu em sessão especial o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Orlando Dias Vieira, Olimene Bernadette de Araújo Pontes, Orlando Dias da Rocha Braga, Leonam Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O senhor desembargador Presidente saudou os senhores Juizes declarando aberto o primeiro período das atividades judicantes referentes ao exercício de 1981, nos termos da lei complementar nº 35.
2. Ofício nº 028, de 16.01.81, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando a concessão de férias ao bacharel Orlando Dias Vieira, juiz de Direito da 6ª Vara da Capital, as quais deverão ser gozadas no período de 2.01.81 a 02.03.81 (Proc. 212-81). O Tribunal tomou conhecimento.
3. Ofício do Senhor Orlando Dias Vieira comunicando que, nesta data, reassumiu as funções de juiz de Direito da Comarca da Capital, em decorrência de haver renunciado ao restante de suas férias concedidas pelo T.J.E. (Proc. 0372/81). À unanimidade, o Tribunal tomou conhecimento.
4. Ofício de 30.1.81 da Dra. Juíza Eleitoral da 23ª Zona - Marabá, comunicando a mudança do bartório Eleitoral para o novo prédio do Fórum naquela cidade e encaminhando relatório do Escrivão Eleitoral (Proc. 342-81). O Tribunal tomou conhecimento.
5. Telex-circular nº 1, de 7.1.81, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do T.S.E., comunicando a realização das convenções destinadas à eleição dos Diretórios Municipais (29.03.81), Regionais (3.5.81) e Nacional (07.06.81) do Partido Popular - PP. (Proc. 079-81). O Tribunal tomou conhecimento.
6. Telex-circular nº 2, de 8.1.81, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do T.S.E., comunicando a realização das convenções destinadas à eleição dos Diretórios Municipais (24.4.81), Regionais (14.06.81) e Nacional (12.7.81) do Partido Democrático Trabalhista - PDT. (Proc. 080-81). O Tribunal tomou conhecimento.
7. Telex-circular nº 4, de 22.1.81, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do T.S.E., comunicando a realização das convenções destinadas à eleição dos Diretórios Municipais (21.6.81), Regionais (16.8.81) e Nacional (6.9.81) do Partido dos Trabalhadores - PT (Proc. 241-81). O Tribunal tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,

Director-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei
 lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Antônio Kury
 Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
 José Antônio de Figueiredo Santiago
 Orlando Dias Vieira
 Clímenie Bernadete de Araujo Pontes
 Orlando Dias da Rocha Braga
 Leonam Gondim da Cruz
 Paulo Rúbio de Souza Meira

Ata da 5.539ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Dos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e um, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz Antônio Kury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, José Antônio de Figueiredo Santiago, Orlando Dias Vieira, Clímenie Bernadete de Araujo Pontes, Orlando Dias da Rocha Braga, Leonam Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício nº 30/81 do Dr. Juiz Eleitoral da 30ª Zona - Belém, indicando os nomes de Maria Dulcineia de Souza Siqueira e Maria de Lourdes Rodrigues para Preparador Eleitoral nas localidades de Quajará, em Ananindeua e Aquilha, no Distrito de Icoaraci, respectivamente. (Proc. 247-81). - À unanimidade, o Tribunal deferiu o pedido autorizando


o Presidente a expedir o ato de nomeação dos indicados.

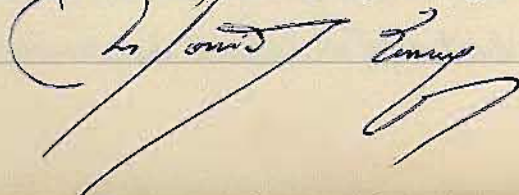
Distribuição de Autos

1. Consulta (40ª Zona - Tucuruí). Consultante: Presidente da Câmara Municipal de Tucuruí. Sobre renovação da Mesa daquela Câmara face a prorrogação de mandatos e fixação de subsídios para a próxima legislatura (Proc. 056-81). Ao Exmo. Sr. Dr. Orlando Dias da Rocha Braga.
2. Consulta (Belém). Consultante: Presidente da Câmara Municipal de Belém. Sobre legalidade da convocação de Suplentes de Vereadores na atual legislatura (Proc. 162-81). - Ao Exmo. Sr. Dr. Leonam Gondim da Cruz.
3. Consulta (15ª Zona - Breves). Consultante: Presidente da Câmara Municipal de Breves. Sobre aumento do número de membros daquela Câmara Municipal (Proc. 171-81). - Ao Exmo. Sr. Dr. Nelson Amorim.
4. Consulta (38ª Zona - Oriximiná). Consultante: Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná. Sobre número de Vereadores e convocação de Suplentes aquela Câmara. (Proc. 211-81). - Ao Exmo. Sr. Dr. José Anselmo Santiago.
5. Consulta (Belém). Consultante: Presidente da Comissão Executiva Regional do PMDB-PA. Sobre elaboração da Resolução de que trata a Lei Estadual nº 4951, de 6.1.81. (Proc. 290-81). - Ao Exmo. Sr. Dr. Orlando Dias Vieira.
6. Representação nº 1/81. Representante: Diretor-Geral da Secretaria do T.R.E. Sobre atualização do Quadro de Pessoal da Secretaria, face as modificações contidas nos Decretos-leis ns. 1820 e 1837/80 (Proc. 157-81). - Ao Exmo. Sr. Dr. Orlando Dias Vieira.

Passagem de Autos.

1. Todos os processos distribuídos acima foram passados com vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional Eleitoral pelos respectivos Relatores.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu  Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.



Belém, 14 de Fevereiro de 1951
 Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará
 Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
 Secretário
 José Maria Monteiro David
 Promotor Regional Eleitoral
 Paulo Rúbio de Souza
 Moreira

Ata da 5.540ª sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: José Onselmo de Figueiredo Santiago, Orlando Dias Vieira, Cláudio Benadette de Araújo Pontes, Orlando Dias da Rocha Braga, Leonam Gondim da Cruz e o Promotor Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Moreira. Ausência justificada do Exmo. Sr. Desembargador Antônio Koury.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem alterações.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

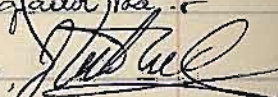
1. Ofício de 02 do corrente, do Sr. Presidente da Comissão Provisória do Partido Democrático Social encaminhando cópia da Resolução n.º 01/81, da Comissão Executiva Nacional, que designou a Comissão Provisória com a finalidade de organizar e dirigir, dentro

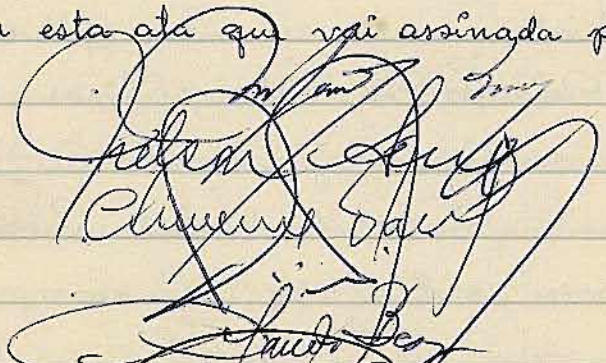
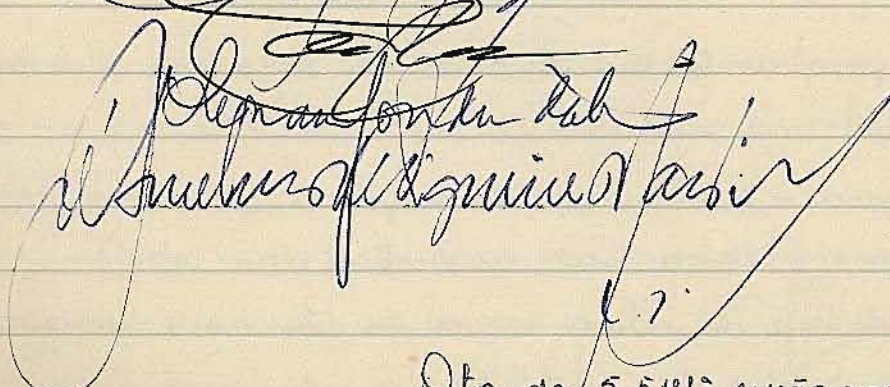
de noventa (90) dias, a Convenção Regional do Partido neste Estado. (Proc. 392-81) - O Tribunal tomou conhecimento e ordenou as anotações de direito.

2. Representação n.º 04/81 do Diretor Geral da Secretaria sobre a designação de outro juiz para responder pela 13.ª Zona Eleitoral, enquanto durar o impedimento da titular, sugerindo a Dra. Brígida Gonçalves dos Santos, Juíza da 14.ª Zona - Visum. (Proc. 398-81). - O Tribunal acolhendo a sugestão da Secretaria, ordenou a designação da Dra. Juíza Eleitoral da 14.ª Zona para responder pela 13.ª Zona - Bragança, unanimemente.

Passagem de Autos

1. Consulta (Belém). Consultante: Presidente da Comissão Executiva Regional do P.M.D.B. Sobre elaboração da Resolução de que trata a Lei Estadual n.º 991, de 06.01.1981. (Proc. 290-81). Do Dr. Provedor Regional ao Dr. Orlando Vieira.

Após mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.541.ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Dos dez dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos

e sitenta e um, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz Antônio Kurey, tendo como secretário o doutor Ophir José Novaes Coutinho, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Orlando Dias Vieira, Cláudio Bernadette de Araújo Pontes, Orlando Dias da Rocha Braga, Deonam Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Dida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O Egrégio Tribunal, unanimemente, aprovou um voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora Vera Valente do Couto Fortes, filha da Juiza de Direito Rutia Valente do Couto Fortes, por proposta do Exmo. Sr. Dr. Orlando Dias Vieira com a adesão do Ministério Público. Devendo ser feita a devida comunicação à família entulada.
2. Prestação de Contas. Suprimento: Cr\$-14.280,00 - para atender despesas com aquisição parcelada de gasolina comum, aos veículos que servem este Tribunal Regional Eleitoral. Suprida: Maria Quiza Nequiros, Técnica Judiciária - Classe "C" do Quadro da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral. (Proc. 135-81). - O Tribunal, unanimemente, aprovou as contas autorizando a baixa na responsabilidade da funcionária suprida.
3. Ofício nº 1/81, de 06.01.81, do Dr. Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, comunicando que a partir de 19.01.81. entrará em gozo de férias. (Proc. 59-81). - O Senhor Desembargador Presidente designou, "ad referendum" do Egrégio Tribunal, o Dr. Humberto de Castro para responder pelo expediente da 1ª Zona Eleitoral durante o afastamento do titular. O Tribunal homologou o ato do Presidente, unanimemente.

4. Ofício nº 30, de 19.01.81, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando o deferimento do pedido de férias da bacharela Dúcia de Clairefont Seguin Dias Cruz, juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital, a serem gozadas no período de 05.01 a 03.02.81. (Proc. 214-81) — O Tribunal tomou conhecimento.

Passagem de Autos

1. Consulta (40ª Zona - Tucuruí). Consulente: Presidente da Câmara Municipal de Tucuruí. Sobre renovação da Mesa daquela Câmara face a prorrogação de mandato e fixação de subsídios para a próxima Legislatura. (Proc. 056-81) — Do Dr. Procurador Regional Eleitoral ao Dr. Orlando Dias da Rocha Braga.

2. Consulta (Belim). Consulente: Presidente da Câmara Municipal de Belim. Sobre legalidade da convocação de Suplentes de Vereadores na atual Legislatura. (Proc. 162/81). — Do Dr. Procurador Regional Eleitoral ao Exmo. Sr. Dr. Leonam Gondim da Cruz.

3. Consulta (15ª Zona - Breves). Consulente: Presidente da Câmara Municipal de Breves. Sobre aumento do número de membros daquela Câmara Municipal. (Proc. 171-81). — Do Dr. Procurador Regional Eleitoral ao Exmo. Sr. Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim.

4. Consulta (38ª Zona - Oxiximimá). Consulente: Presidente da Câmara Municipal de Oxiximimá. Sobre número de Vereadores e convocação de Suplentes àquela Câmara. (Proc. 211-81) — Do Dr. Procurador Regional Eleitoral ao Exmo. Sr. Dr. José Onésimo de Figueiredo Santiago.

5. Representação nº 01/81. Representante: Diretor Geral da Secretaria do TRE, sobre atualização do Quadro de Pessoal da Secretaria, face as modificações contidas nos Decretos-leis nº 1820 e 1837/80. (Processo 197-81) — Do Dr. Procurador Regional Eleitoral ao Exmo. Sr. Dr. Orlando Dias Sá. —

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, *Orlando Dias Sá*, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta

2. Por proposta do Sr. Dr. Juiz Leonam Gondim da Cruz o Equívio Tribunal determinou que fosse consignado um voto de congratulação pela passagem do natalício do Dr. José Maria Monteiro David, Diretor desta Secretaria. Aprovada unanimemente com a adesão do Ministério Público. O Sr. Desembargador Presidente esclareceu que havia enviado votos de congratulação em seu nome e de todos do Equívio Tribunal.

Distribuição de Autos

1. Consulta (19ª Zona - Monte Alegre). Consulente: Presidente da Câmara Municipal de Prainha. Sobre o número de Vereadores que deverão compor a Câmara daquele município, a vigorar na atual Legislatura. (Proc. 454-81) - A Exma. Sra. Dra. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes.

Passagem de Autos

1. Consulta (19ª Zona - Monte Alegre). Consulente: Presidente da Câmara Municipal de Prainha. Sobre o número de Vereadores que deverão compor a Câmara daquele município, a vigorar na atual Legislatura. (Proc. 454-81). Da Exma. Sra. Dra. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Julgamentos

1. Representação nº 01/81 - Representante: o bacharel e engenheiro civil Diretor Geral da Secretaria do T.R.E. Objeto: Atualização do Quadro de Pessoal da Secretaria deste T.R.E., face as modificações contidas nos Decretos-Leis nºs. 1820 e 1837/80. (Proc. 157-81) - O Equívio Tribunal suspendeu o julgamento para que fossem extraídas cópias para os demais juizes. Relator: Dr. Delando Dias Vieira.

2. Consulta (Belém). Consulente: Presidente da Câmara Municipal de Belém. Objeto: Legalidade da convocação de suplentes de Vereadores na atual Legislatura. (Proc. 162-81). Relator: Dr. Leonam Gondim da Cruz. - Unanimemente o Tribunal aprovou o voto do Sr. Relator no sentido de não tomar conhecimento, por se tratar de caso concreto.

3. Consulta (Belém) - Consultante: Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B.
 Objeto: Elaboração da Resolução de que trata a Lei Estadual nº 4.951, de 06.01.81. (Proc. 290-81). - Relator: Dr. Orlando Dias Vieira.
 - O Tribunal, unanimemente, aprovou o voto do Dr. Relator no sentido de responder ao Consultante não ter baixado nenhuma Resolução em virtude de ser matéria alheia à sua competência constitucional.

O Exmo. Sr. Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago propôs ao Egrégio Tribunal que fizesse parte da decisão acima, o encaminhamento das peças do processo ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral da República, para os efeitos de direito, no tocante a inconstitucionalidade dos dispositivos da lei estadual nº 4.591, de 06.01.81.
 - O Egrégio Tribunal rejeitou a proposta, contra os votos do juiz proponente e do Exmo. Sr. Dr. Juiz Nelson Silvestre Rodrigues Amorim.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, *Plínio de Azevedo*, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Plínio de Azevedo
 Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Francisco de Assis
 Juiz

Alcides de Azevedo
 Juiz

Alcides de Azevedo
 Juiz

Ata da 5.543ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Dos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil

novecentos e oitenta e um, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor Ophir José Novas Coutinho, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Orelando Dias Vieira, Cláudio Benedito de Araújo Pontes, Orelando Dias da Rocha Braga, Leonam Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Ineira.

Vida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O Senhor Presidente requereu um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Desembargador Antonino Melo, o qual foi deferido unanimemente, com adesão do Ministério Público, e que o mesmo fosse comunicado à família enlutada.
2. O Senhor Procurador Regional requereu um voto de felicitação ao Ministro Lacerda de Albuquerque, por ter assumido a Presidência do Supremo Tribunal Federal. Aprovado sem discrepância de votos. Em adiudo, o Senhor Presidente solicitou que fosse extensivo ao Sr. Ministro Vice-Presidente.

Distribuição de Autos

1. Consulta (34: zona - Itaituba). Consulente: Presidente da Câmara Municipal de Itaituba. Sobre convocação de Suplentes de Vereadores, face a Lei Estadual nº 4.951, de 06.01.81. (Proc. 486-81). - Do Exmo. Sr. Dr. Orelando Dias da Rocha Braga.
2. Consulta (Belém). Consulente: Presidente e Secretário Geral do Partido dos Trabalhadores - PT. Sobre exigibilidade de Comissões para a organização do Partido no município de Belém e prazo de filiação partidária. (Proc. 520-81). - Do Exmo. Sr. Dr. Leonam Gondim da Cruz.

Passagem de Autos

1. Consulta (34ª zona - Itaituba). Consulente: Presidente da Câmara Municipal de Itaituba. Sobre convocação de Suplentes de Vereadores, face a Lei Estadual nº 4.951, de 06.01.81. (Proc. 496-81). - Do Exmo. Sr. Dr. Orlando Dias da Rocha Braga ao Dr. Procurador Regional.

2. Consulta (Belém). Consulente: Presidente e Secretário Geral do Partido dos Trabalhadores - PT. Sobre exigibilidade de Comissões para a organização do Partido no município de Belém e prazo de filiação partidária. (Proc. 520-81). - Do Exmo. Sr. Dr. Leonam Gondim da Cruz ao Dr. Procurador Regional.

Julgamentos

1. Consulta (40ª zona - Tucuruí). Consulente: Presidente da Câmara Municipal de Tucuruí. Sobre renovação da Insa daquela Câmara face a prorrogação de mandato e fixação de subsídios para a próxima Legislatura. (Proc. 56-81). Relator: Dr. Orlando Dias da Rocha Braga. - O Tribunal não conheceu nos termos do parecer do Ministério Público Eleitoral.

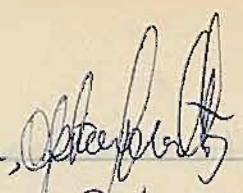
2. Consulta (15ª zona - Breves). Consulente: Presidente da Câmara Municipal de Breves. Sobre aumento do nº de membros daquela Câmara Municipal. (Proc. 111-81). Relator: Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim. - O Tribunal não conheceu da consulta, em virtude de não haver sido formulada em tese.

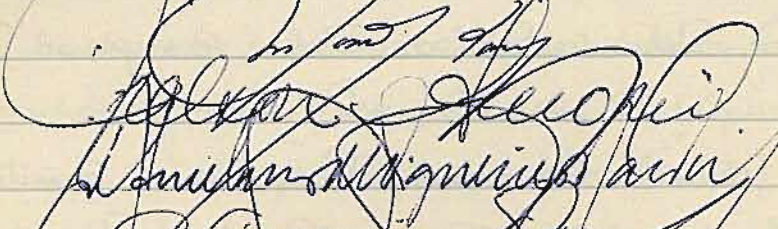
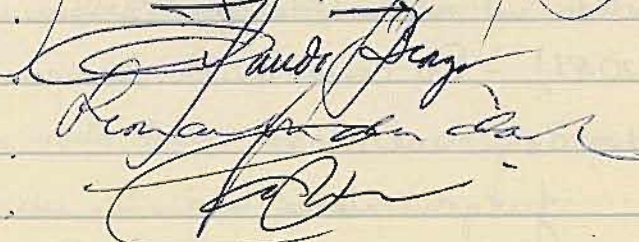
Entrega de Autos

1. Consulta (Belém). Consulente: Presidente da Câmara Municipal de Belém. Sobre legalidade da convocação de Suplentes de Vereadores na atual Legislatura. (Proc. 162-81) - Pelo Dr. Leonam Gondim da Cruz com Resolução assinada.

2. Consulta (Belém). Consulente: Presidente da Comissão Executiva Regional do P.M.D.B. Objeto: Elaboração da Resolução de que trata a Lei Estadual nº 4.951, de 06.01.81. (Proc. 290-81) - Pelo Exmo. Sr. Dr. Orlando Vieira com Resolução assinada.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Desembargador

Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, 
 Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.


 Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
 Presidente da Corte

 Paulo Ribicco de Souza
 Procurador Regional Eleitoral

Ata da 5.544ª sessão ordinária do
 Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Dos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e um, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, e em reunião ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor juiz Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, tendo como secretário o doutor John José Novães Coutinho, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, João José Guselmo de Figueiredo Santiago, Orlando Dias Vieira, Clémence Bernadette de Araújo Pontes, Orlando Dias da Rocha Braga, Demam Gondim da Cruz e o Dr. Paulo Ribicco de Souza Meira, Procurador Regional Eleitoral, Ausência justificada do Exmo. Sr. Desembargador Antônio Koury.

Lida pelo doutor secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente coustou do seguinte:

Distribuição de Autos

1. Consulta (30ª Zona. Belém). Consultante: Presidente da Câmara Municipal de Barcarena. Sobre preenchimento de vagas na Câmara daquela

município, (Proc. 546-81). - Ao Exmo. Sr. D. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim.

Passagem de Autos

1. Consulta (30ª Zona - Belém). Consulente: Presidente da Câmara Municipal de Bonança. Sobre preenchimento de vagas na Câmara daquele município. (Proc. 546-81). - Do Exmo. Sr. D. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim ao Dr. Procurador Regional.

2. Consulta (Belém). Consulente: Presidente e Secretário Geral do Partido dos Trabalhadores - PT. Sobre exigibilidade de Comissões para a organização do Partido no município de Belém e prazo de filiação partidária. (Proc. 520-81). - Do Dr. Procurador Regional ao Exmo. Sr. D. Leonam Gondim da Cruz.

Julgamentos

1. Consulta (38ª Zona - Oriximiná). Consulente: Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná. Sobre número de Senadores e convocação de Suplentes aquela Câmara. (Proc. 211-81). Relator: Dr. José Osvaldo de Figueiredo Santiago. - O Tribunal não tomou conhecimento.

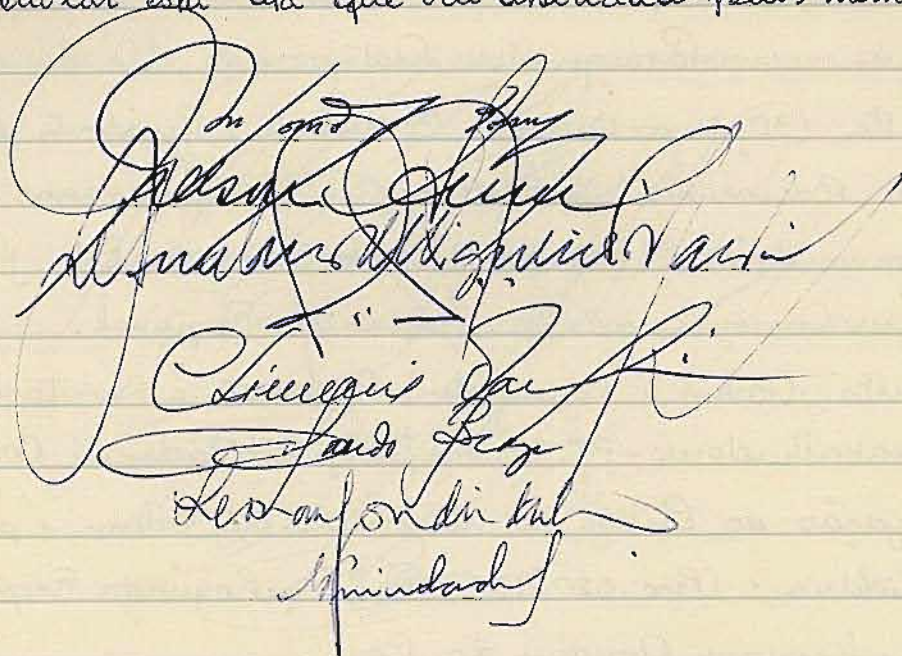
2. Recurso Administrativo de ato do Presidente do T.R.E. Recorrente: José Guilherme Saboia dos Santos, Auxiliar Judiciário, Classe A do Quadro da Secretaria deste T.R.E. Objeto: Progressão Funcional para a Classe "B" da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário. (Proc. 4496-80). Relator: Dr. José Osvaldo de Figueiredo Santiago. - O Egrégio Tribunal, unânime, regeu provimento ao recurso.

Entrega de Autos

1. Consulta (15ª Zona - Beves). Consulente: Presidente da Câmara Municipal de Beves. Sobre aumento do nº de membros daquela Câmara Municipal. (Proc. 171-81). - Pelo Exmo. Sr. D. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim com Resolução assinada.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão, e, para constar, eu,

Director Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará,
mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Coe-
le.



Ota da 6.545ª sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Dos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Orlando Dias Vieira, Cláudia Bernadette de Araújo Pontes, Orlando Dias da Rocha Braga, Osvaldo Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente consistiu do seguinte:

Parte Administrativa

1. Prestação de Contas - Suprimento: R\$-2.000,00 - para atender Despesas Iniciais de Pronto Pagamento. Suprido: Teotônio Wanzel dos Santos,

Datilógrafo, Classe "Especial" do Quadro da Secretaria deste T.R.E. (Proc. 490-81).

- O Tribunal, unanimemente, aprovou as contas autorizando a baixa na responsabilidade do funcionário suprido.

2. Prestação de Contas - Suprimento: Crd-14.280,00, para atender despesas com aquisição parcelada de gasolina comum aos veículos que servem este T.R.E. - Suprido: Inacia Bulza Nequeros, Técnica Judiciária, Classe "C" do Quadro da Secretaria deste T.R.E. (Proc. 489-81) - O Tribunal, unanimemente, aprovou as contas autorizando a baixa na responsabilidade da funcionária suprida.

Julgamentos

1. Representação n: 01/81 - Representante: Director Geral da Secretaria do T.R.E.. Objeto: Atualização do Quadro de Pessoal da Secretaria deste T.R.E, face as modificações contidas nos Decretos-leis n. 1820 e 1837/80. (Proc. 157-81). Relator: Dr. Orlando Dias Vieira. Julgamento iniciado na sessão anterior. - A unanimidade o Tribunal acolheu as sugestões da Secretaria e resolveu transformá-las em Resolução da Casa.

2. Consulta (30ª zona - Belim). Consultante: Presidente da Câmara Municipal de Bocarana. Sobre preenchimento de vagas na Câmara daquele município. (Proc. 546-81) - Relator: Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim. A unanimidade o Tribunal não conheceu da Consulta por versar caso concreto e a matéria não ser de natureza eleitoral, embora política.


Entrega de Autos

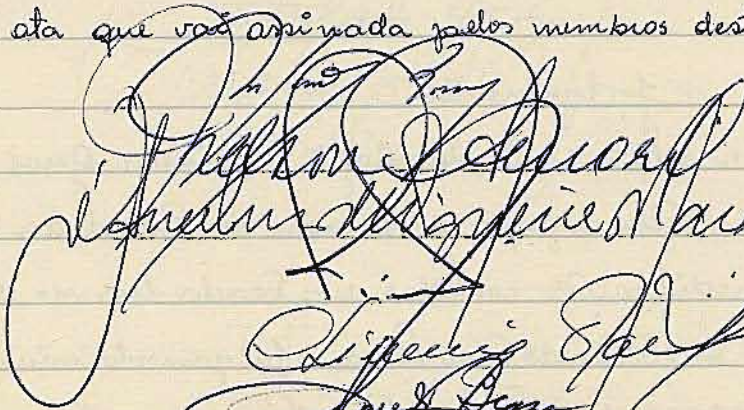
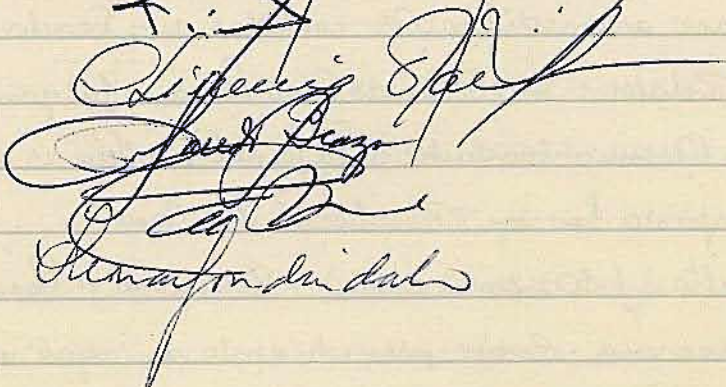
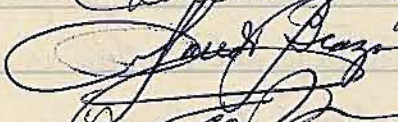

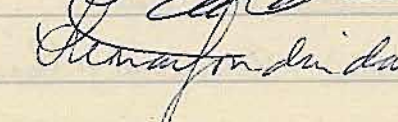

1. Recurso Administrativo de ato do Presidente do T.R.E. Recorrente: José Guilherme Saboia dos Santos, Auxiliar Judiciário, Classe "A" do Quadro da Secretaria deste T.R.E. Objeto: Progressão Funcional para a Classe "B" da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário. (Proc. 4496-80). - Pelo Exmo. Sr. Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago com Acórdão unânime.

2. Consulta (41ª zona - Oeiras). Consultante: Sr. Nazario Nonato Ferreira. Objeto: Sobre eleição das Mesas Executivas das Câmaras Municipais face a prorrogação de mandatos constante de Emenda Constitucional. (Proc. 4376-80) - Pelo Exmo. Sr. Dr. Leonam Gondem da Cruz com

Resolução assinada.

3. Consulta (38ª Zona - Oriximiná). Consultante: Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná. Objeto: Nímus de Senadores e convocação de Suplentes à Câmara Municipal de Oriximiná. (Proc. 211-81). - Pelo Exmo. Sr. Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago com Resolução assinada.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, , Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.546ª sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Em vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e um, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Deonam Gondim da Cruz e o Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira, Procurador Regional Eleitoral. Ausente por motivo justificado a Dra. Cláudia Bernadette de Araújo Pontes.

Vida pelo doutor secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente coustou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Telex Circular n.º 01, de 24.02.81, do Exmo. Sr. Desembargador Sérgio Martins Sobrinho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, comunicando que, em 09 do corrente, assumiu o cargo de Presidente daquela Egrégia Corte. (Proc. 665-81). - O Tribunal tomou conhecimento, unanimemente.
2. Ofício n.º 11/81, de 18.02.81, da Dra. Emilia Belém Pereira, comunicando que, naquela data, assumiu o juizado de Direito da Comarca de Castanhal e em consequência a 4.ª Zona Eleitoral. (Proc. 624-81). - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu que a Dra. Juíza continue respondendo pelo expediente eleitoral da 11.ª Zona (São Miguel do Guamá). Ordenando a dispensa do Dr. Carlos Fernando de Souza Gonçalves, Unanimemente.
3. Ofício S/n.º, de 25.02.81, do Presidente da Comissão Provisória Regional do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, comunicando a não realização da Convenção Municipal de S. Domingos do Capim face acidente automobilístico, prevista para o dia 22 do corrente, motivo pelo qual, comunica a realização de nova Convenção Extraordinária, naquele município, no próximo dia 1.º de março. (Proc. 683-81). - O Tribunal tomou conhecimento.
4. Ofício n.º 03/81, de 23.02.81, da Dra. Maria Rígia Gomes Moraes dos Santos, Juíza Eleitoral da 28.ª Zona comunicando que, naquela data, reassumiu suas funções de Juíza Eleitoral da 28.ª Zona. (Proc. 652-81). - O Tribunal tomou conhecimento ordenando a dispensa do Dr. Pedro Paulo Martins.
5. O Sr. Dr. Presidente propôs ao Colegiado suspender o expediente da Justiça Eleitoral em razão dos festejos carnavalescos. À unanimidade o Tribunal aprovou.


Julgamentos

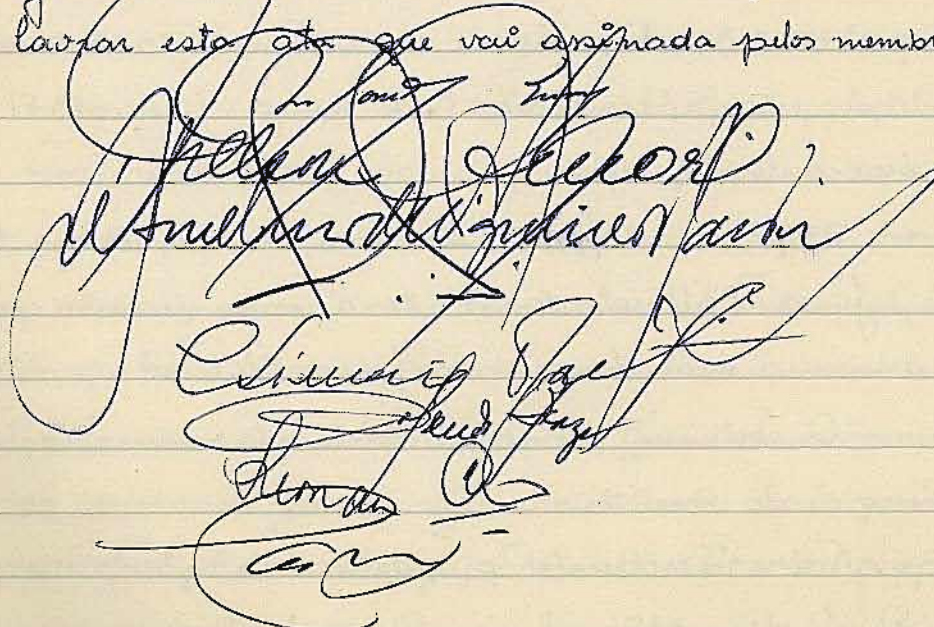
1. Consulta (Belém). Consultante: Presidente e Secretário Geral do Partido dos Trabalhadores (PT). Sobre exigibilidade de Comissões para a organização do Partido no município de Belém e prazo de filiação partidária. (Proc. 520-81). Relator: Dr. Leonam Gondim da Cruz. - À unanimidade o Tribunal decidiu converter o julgamento em diligência para que a Secretaria informe sobre a habilitação dos signatários para se dirigirem ao Tribunal.

Entrega de Autos

1. Representação nº 01/81 - Representante: Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral. Objeto: Atualização do Quadro de Pessoal da Secretaria deste T.R.E., face as modificações contidas nos Decretos-leis nºs. 1820 e 1837/80. (Proc. 157-81) - Pelo Exmo. Sr. Dr. Orlando Dias Vieira com Resolução assinada.

2. Consulta (30ª Zona - Barcarna). Consultante: Presidente da Câmara Municipal de Barcarna. Sobre preenchimento de vagas na Câmara daquele município (Proc. 546-81) - Pelo Exmo. Sr. Dr. Nelson Amorim com Resolução assinada.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Corte.


 O Presidente
 O Desembargador
 O Desembargador
 O Desembargador
 O Desembargador
 O Desembargador

Ata da 5.547ª sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz Antônio Kouzy, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Delando Dias Vieira, Delando Dias da Rocha Braga, Geonam Jordain da Cruz, Olimerie Beena-ditte de Araújo Pontes e o doutor Paulo Ribrio de Souza Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente coustou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofícios números 19 e 20/81, do Dr. Oswaldo de Sousa e Silva, Juiz de Direito de Macapá esclarecendo que a 1ª Circunscrição Judiciária daquele Território foi dividida em duas Juras, sendo uma Cível, ocupada pelo signatário e uma Criminal, ocupada pelo M.H. Juiz Dr. João Alves de Oliveira. (Proc. 642-711/81) - O Tribunal, à unanimidade, decidiu ratificar a designação feita pelo Presidente, do Juiz de Direito da Jura Cível para responder pelo expediente da 2ª Zona Eleitoral de Macapá, enquanto perdurar o impedimento do titular.

2. Petição do Sr. Manoel Januário da Silva, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona (Macapá) pleiteando dispensa de suas funções. (Proc. 644-81) - O Tribunal, à unanimidade, decidiu pelo indeferimento do pedido visto que o escrivão ainda não cumpriu o 1º biênio de serviço.

3. Ofício n.º 204/81, do Sr. Governador do Território Federal do Oiapóki, solicitando a possibilidade de nomear o Exmo. Sr. Dr. Juiz

Oswaldo de Sousa e Silva para juiz da 2ª Zona Eleitoral (Amapá) face a ausência do titular. (Proc. 728-81). — O Tribunal considerou prejudicada a solicitação, ordenando se informe que o assunto está devidamente encaminhado.

4. Pedido de averbação de Tempo de Serviço, Requerente: Armando José Rodrigues, Datilógrafo, Classe "A" do Quadro da Secretaria deste T.R.E. (Proc. 86-81). — À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido de contagem de tempo de serviço, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e propensão de qualificação adicional. Relator: Desembargador-Presidente Antônio Koury.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, J. M. D. Silva Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai arquivada pelos membros desta Corte.

(Handwritten signatures and stamps)

Antônio Koury
 Desembargador Presidente
 J. M. D. Silva
 Diretor Geral
 Henrique da Silva
 Secretário

Ata da 5.548ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Os dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e um, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes

os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Orlando Dias Vieira, Clímene Bernadette de Araújo Pontes, Orlando Dias da Rocha Braga, Leonam Gondim da Cruz e o doutor Paulo Ribrio de Souza Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente coustou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O Desembargador Presidente convoca uma sessão extraordinária para amanhã, dia 11, a fim de julgar os pedidos de registros de Diretórios Municipais do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B.
2. Ofício nº 103, de 23.02.81, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando o deferimento do pedido de férias da bacharel Emília Belém Pereira, Juíza de Direito da Comarca de Castanhal as quais deverão ser gozadas no período de 18.02.81 a 19.04.81. (Proc. 757-81). - À unanimidade o Tribunal decidiu designar o Dr. Carlos Fernando de Souza Gonçalves para atender ao expediente das 4ª e 11ª zonas, sem prejuízo de suas atividades na 3ª Vara Penal da Capital.

Distribuição de Autos

1. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos municípios de: Vigia, Tomé-Açu, São Francisco do Pará, Sta. Izabel do Pará, Marapanim, Magalhães Barata, Colares, Curuçá, Ananindeua, Belém e Benevides. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B., Seção do Pará. (Procs. 666 a 623-661 a 663/81). - Ao Exmo. Sr. Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago.
2. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos municípios de Igarapé-Açu, Bragança e Primavera. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B., Seção do Pará. (Procs. 681-682-691/81). - Ao Exmo. Sr. Dr. Orlando Dias Vieira.


Koury, Presidente desta Casa, desejando seu pronto restabelecimento.

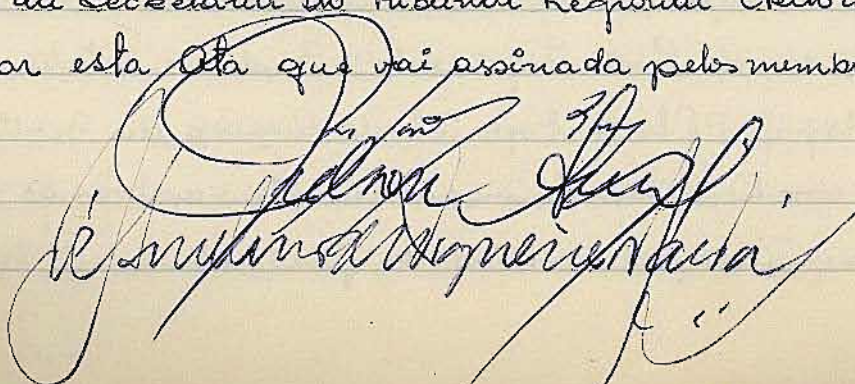
Julgamento

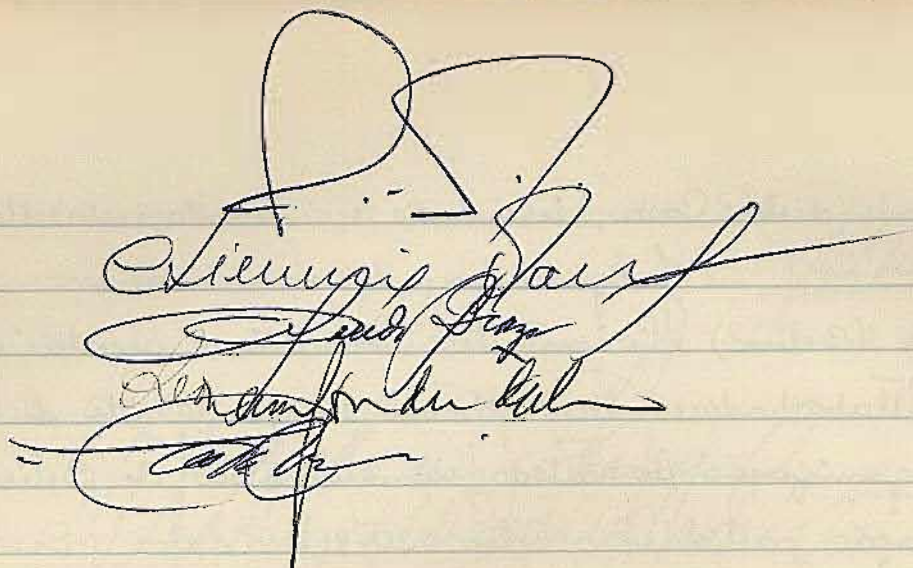
1. Consulta (Belém). Consultante: Presidente e Secretário Geral do Partido dos Trabalhadores (PT). Sobre exigibilidade de Comissões para a organização do Partido no município de Belém e prazo de filiação partidária. (Proc. 520-81). Relator: Dr. Leonam Gondim da Cruz. — O Dr. Procurador Regional ratificou seu parecer de fls. em face das informações prestadas. — A unanimidade o Tribunal não tomou conhecimento, por não serem os consultantes partes devidamente habilitadas perante esta Corte como representantes do Partido.

2. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Igarapé-Açu, Bragança e Primavera. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B., Seção do Pará. (Procs. 681-682-691/81). Relator: Dr. Orelando Dias Vieira. — A unanimidade o Tribunal deferiu os pedidos, ordenando os registros pleiteados.

3. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de: Vigia, Tomé-Açu, São Francisco do Pará, Sta. Izabel do Pará, Marapanim, Magalhães Barata, Colares, Curuçá, Amanindema, Belém, Benevides. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B., Seção do Pará. (Procs. 616 a 623-661 a 663/81). Relator: Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago. — A unanimidade o Tribunal deferiu os pedidos, ordenando os registros pleiteados.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.


 O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará



Cláudio de Lencastre
 Juiz Presidente

Ata da 5.549ª sessão ordinária do
 Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz Antônio Kouzy, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Orlando Dias Vieira, Cláudio Bernadette de Araújo Pontes, Orlando Dias da Rocha Braga, Leonam Gondim da Cruz e o doutor Paulo Ribrio de Souza Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O Desembargador Presidente convoca uma sessão extraordinária para amanhã, dia 13, para julgar os pedidos de registros de Diretórios Municipais do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B.
2. Prestação de Contas. Suprimento: cr\$-2.000,00 - para atender Despesas Miúdas de Pronto Pagamento. Suprido: Tutuliano Wanzeler dos Santos, Datilógrafo, Classe Especial do Quadro da Secretaria deste T.R.E. (Proc. 830-81). - O Tribunal, unanimemente, aprovou as contas autorizando a baixa na responsabilidade do funcionário.

Distribuição de Autos

1. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Cometa e Chaves. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará. (Procs. 712-713/81) - O Exmo. Sr. Dr. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes.
2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de São Domingos do Capim. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará. (Proc. 739-81). - O Exmo. Sr. Dr. Orlando Dias da Rocha Braga.

Fulgamento

1. Consulta (19ª Zona - Monte Alegre). Consulente: Presidente da Câmara Municipal de Prainha, sobre o número de Senadores que deverão compor a Câmara daquele município, a vigorar na atual Legislatura. (Proc. 454-81). - À unanimidade o Tribunal não tomou conhecimento, por versar caso concreto e matéria estranha à competência desta Corte. Relatora: Dra. Clímenie Pontes.

Entrega de Autos

1. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de: Vigia, Tomé-Açu, São Francisco do Pará, Sta. Izabel do Pará, Marapanim, Magalhães Barata, Colares, Curuçá, Ananindeua, Belém e Benevides. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B, Seção do Pará. (Procs. 616 a 623-661 a 663). - Pelo Dr. José Onselmo de Figueiredo Santiago com Acórdão assinado.
2. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Igarapé-Açu, Bragança e Primavera. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B, Seção do Pará (Procs. 681-682-691/81) - Pelo Exmo. Sr. Dr. Orlando Vieira com Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Desembargador

Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Antônio
 Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, man-
 dei lavrar esta Ata que foi aprovada pelos membros desta Corte.

Antônio
 Diretor Geral
Antônio
 Diretor Geral
Antônio
 Diretor Geral
Antônio
 Diretor Geral

Ata da 891ª sessão extraordinária do
 Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos treze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, sexta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excellentíssimo senhor Juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Orlando Dias Vieira, Clímenie Bernadette de Araújo Pontes, Orlando Dias da Rocha Braga, Leonam Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rubio de Souza Ineira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Fulgamentos

1. Pedido de Registro do Distório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de São Domingos do Capim. Requerente:

Presidente da Comissão Directora Regional Provisória do Partido Traba-
lhistas Brasileiro - PTB, Secção do Pará. (Proc. 739-81). Relator: Dr. Or-
lando Dias da Rocha Braga, - À unanimidade o Tribunal de-
feriu o pedido, ordenando o registro pleiteado.

2. Pedido de Registro dos Directórios Municipais e respectivas
Comissões Executivas dos Municípios de Connela e Chaves. Reque-
rente; Presidente da Comissão Directora Regional Provisória do Parti-
do Trabalhista Brasileiro - PTB, Secção do Pará. (Procs. 712-713/81) -
Relatora: Dra. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes. - À unanimi-
dade o Tribunal deferiu os pedidos, ordenando os registros pleitea-
dos.

Entrega de Autos

1. Consulta (19ª zona - Monte Alegre). Consultante: Presidente da Câ-
mara Municipal de Piraí, sobre o número de Senadores que deverão
compor a Câmara daquele município, a vigorar na actual legislatura.
(Proc. 454-81). - Pela Exma. Sra. Dra. Clímenie Pontes com Resolução
assinada.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Desembargador Presi-
dente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, *[Assinatura]*,
mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

[Assinatura]
Desembargador Presidente
Recebi em
Piraí
Leonor de A. de A.
[Assinatura]

Ata da 5550ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz Antônio Kowcy, tendo como secretário o doutor José Inácia Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Orlando Dias Vieira, Clímenie Bernadette de Araújo Pontes, Orlando Dias da Rocha Braga, Leonam Gondim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Vieira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício nº 83-4/81, de 16.03.81, do Dr. Inocencio Bernardino Dias, comunicando, na qualidade de Observador da Justiça Eleitoral na Convenção Regional do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), que a mesma, se realizou no dia 15 do corrente e na mais perfeita ordem. (Proc. 917-81). - À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.

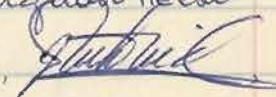
Distribuição de Autos

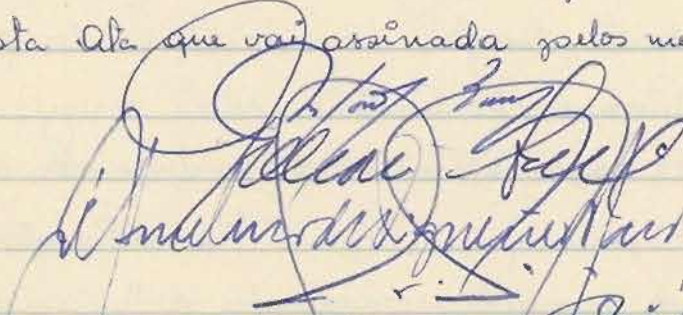
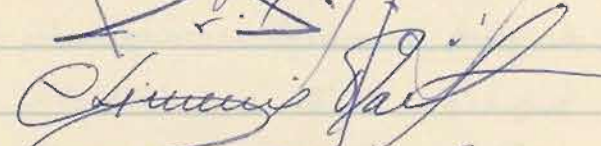


1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Baço. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará. (Proc. 809-81). - Ao Exmo. Sr. Dr. Leonam Gondim da Cruz.

Entrega de Autos

1. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Cametá e Chauvis. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido

Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará, (Proc. 712-713/81). - Pela Exma. Sra. Dra. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes com Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.551ª sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Nos dezanove dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor Juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, José Américo de Figueiredo Santiago, Orlando Dias Vieira, Clímenie Bernadette de Araújo Pontes, Orlando Dias da Rocha Braga, Leonam Jordim da Cruz e o Procurador Regional Eleitoral doutor Paulo Rúbio de Souza Meira.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.


O expediente consistiu do seguinte:

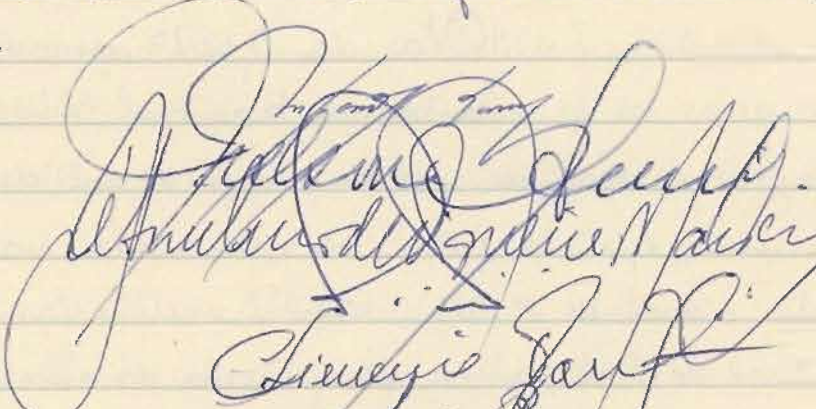
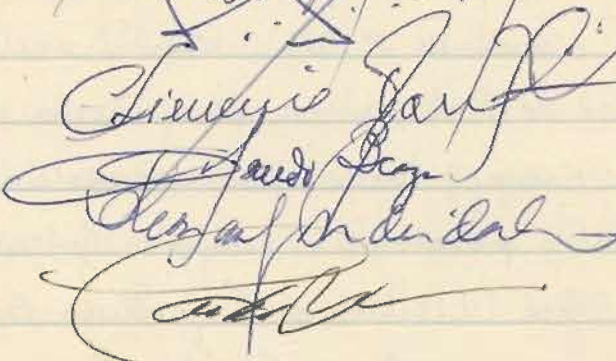
Distribuição de Autos

1. Consulta (23ª Zona - Marabá). Consulente: Presidente da Câmara Municipal de Itupiranga. Objeto: Preenchimento do cargo de Vice-Prefeito daquele município, vago com o falecimento do Sr. Claudimiro Bira Mourão, eleito em 15.11.76. (Proc. 901-81) - Do Exmo. Sr. Dr. José Onselmo de Figueiredo Santiago.

Passagem de Autos

1. Consulta (23ª Zona - Marabá). Consulente: Presidente da Câmara Municipal de Itupiranga. Objeto: Preenchimento do cargo de Vice-Prefeito daquele município, vago com o falecimento do Sr. Claudimiro Bira Mourão, eleito em 15.11.76. (Proc. 901-81). - Do Exmo. Sr. Dr. José Onselmo de Figueiredo Santiago ao Sr. Dr. Procurador Regional Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.552ª sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Dos vinte e quatro dias do mês de março do ano de


mil novecentos e oitenta e um, Terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belim, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do excelentíssimo senhor juiz Antônio Koury, tendo como secretário o doutor José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Orlando Dias Vieira, Olimene Bernadette de Araújo Poutes, Orlando Dias da Rocha Braga, Leonam Gondim da Cruz e o Promotor Regional Eleitoral doutor Paulo Rêbio de Souza Meira.

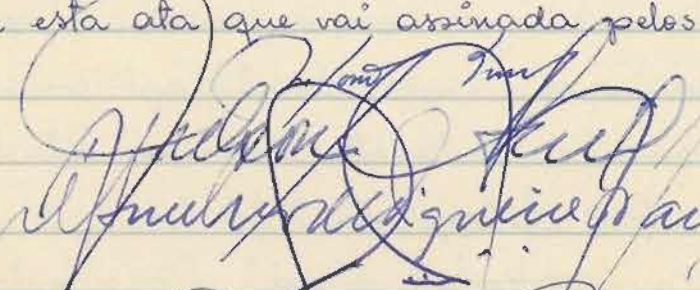
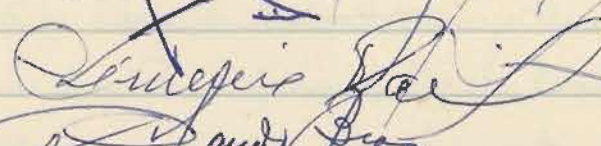
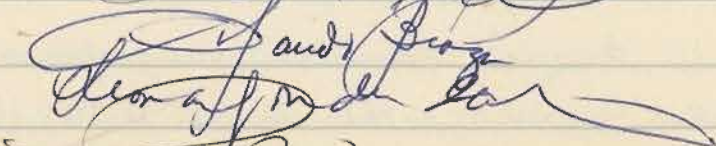
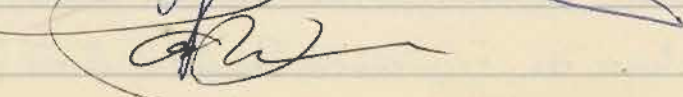

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Julgamento

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Bage. Requerente: Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Secção do Pará. (Proc. 809-81). Relator: Dr. Leonam Gondim da Cruz. — A unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro ploteado.

Nada mais havendo a tratar o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar esta ata que vai assinada pelos membros desta Corte.


 Antônio Koury
 Presidente do Tribunal

 José Maria Monteiro David
 Secretário

 Nelson Silvestre Rodrigues Amorim

 José Anselmo de Figueiredo Santiago

 Olimene Bernadette de Araújo Poutes